

LISBOA

REVISTA MUNICIPAL





LISBOA

revista municipal

ANO XLVIII — 2.ª SÉRIE — N.º 22 — 4.º TRIMESTRE DE 1987 — NÚMERO AVULSO: 500\$00

DIRECTOR: ORLANDO
MARTINS CAPITÃO
SUBDIRECTOR: MARIA
SALETE SALVADO
ASSISTENTE TÉCNICO:
ALFREDO THEODORO

sumário

O QUE ERA LISBOA HÁ MILHÕES DE ANOS?

- LISBOA NOS CONTOS QUINHENTISTAS •
- D. SIMO DE S. TOMÉ EM LISBOA — O SEU TESTAMENTO E A SUA CAPELA — II •
- A AULA DO COMÉRCIO DE LISBOA — VI
- A PROBLEMÁTICA DO CONCEITO DE SALOIO • LISBOA — NOTICIÁRIO

EDIÇÃO DA C. M. L. — D. S. C. C. — REPARTIÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL
PALÁCIO DOS CORUCHÉUS — RUA ALBERTO DE OLIVEIRA — LISBOA — TELEFONE 76 62 68

Tiragem: 2000 exemplares — Depósito Legal n.º 18 112/88

Composição e impressão: Heska Portuguesa — Rua Elias Garcia, 27-A — Venda Nova — Amadora



Lisboa — «Promenade Publique».
Reprodução parcial da segunda estampa
da obra «Dix Vues de Lisbonne...» editada em 1832,
pela Lith. de Schmid, Genebra.
É autora Celestine Brelaz (1811-1892)
mais tarde Sr.^a Lenoir, nascida em Lisboa

O QUE ERA LISBOA HÁ MILHÕES DE ANOS?

Publiquei em 1985, na Revista *Ciência Actual*, um artigo que intitulei «Lisboa há milhões de anos». Nesse artigo falei dos animais que povoaram a região onde assenta hoje Lisboa e, em especial, dos crocodilos que viveram no antigo Golfo do Tejo. Nessa nota dei um resumo da Lisboa geológica e paleontológica abrangendo os períodos que vão desde o Cretácico ao Terciário. O limite norte dessa área onde assenta hoje Lisboa abrange a Ameixoeira e a Charneca, o limite oeste chega a Benfica, serra de Monsanto, Ajuda e Belém, a nascente, os Olivais e Xabregas e a sul o Tejo.

Mas o Golfo do Tejo, que há mais ou menos 20 milhões de anos, estava ligado ao Golfo do Sado, ia muito mais longe. Assim o limite norte ia até Tomar, o de poente encostava ao maciço calcário do Jurásico e do Cretácico, o limite sul ia até a nascente do Sado e o de este chegava ao maciço antigo de Portalegre e de Évora. Era, como se vê, um grande Golfo. Havia ainda uma faixa desse Golfo que ia até Aljezur.

No que diz respeito propriamente a Lisboa, objecto da nossa nota, e depois dos trabalhos de Berkley Cotter e outros geólogos, as formações do Terciário de Lisboa vão desde o Aquitaniano ao Turoniano. As formações mais antigas, que

o Golfo propriamente dito, pertencem ao Secundário superior, o Cretácico, com o Turoniano e o Cenomaniano. Estas formações abrangem a serra de Monsanto, Santana, Carvalhão, Vale de Alcântara e a Tapada da Ajuda. Os afloramentos vulcânicos de Lisboa observam-se em Campolide, Calhariz de Benfica, Parque Eduardo VII, Estrangeira, Montes Claros, Cemitério da Ajuda e Tapada até à Junqueira e Belém. Estes afloramentos basálticos ainda podem ser vistos a norte de Santos, no bordo dos Prazeres e em Alcântara-Mar.

As formações basálticas de Lisboa devem pertencer à base do Terciário, muito possivelmente ao período chamado Eocénico, pois as antigas erupções basálticas rompem o Cretácico superior, o Turoniano. As formações basálticas ocupam uma grande extensão da área oriental de Lisboa, como se pode ver na carta geológica na edição dos Serviços Geológicos de Portugal.

O Cretácico, sobretudo o Turoniano médio, é muito importante e faz parte das antigas formações recifais onde viviam nas lagoas do recife pequenos peixes. O leitor mal sabe quando passa na estrada para a Ponte Sul que em Alcântara, nas chamadas pedreiras do Raão, cortadas pela dita estrada, existe,

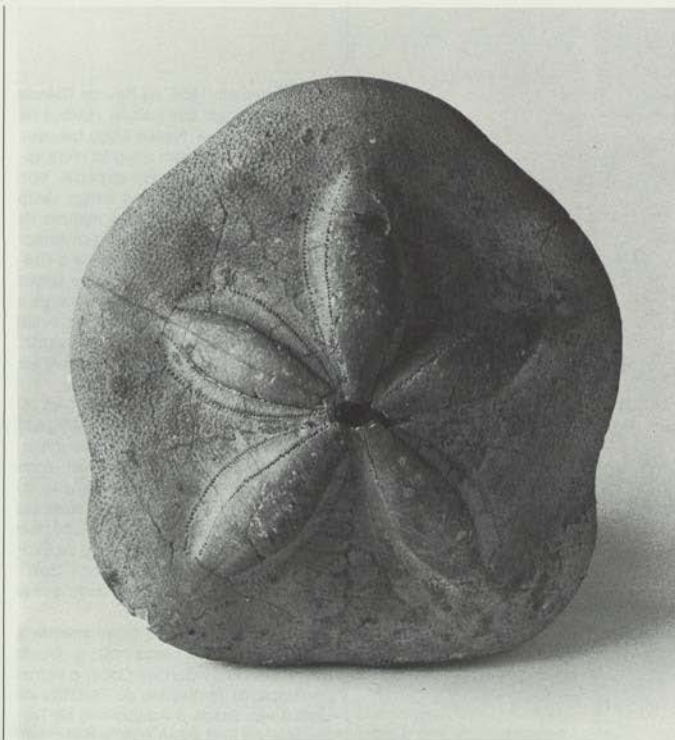


Na Época Terciária viviam nos fundos pouco profundos do antigo golfo, grandes Pectíneídeos, hoje extintos

justamente, uma dessas lagunas onde se conservam fósseis de peixes com mais de 70 milhões de anos!

Todo o Miocénico de Lisboa é marinho e faz parte do extenso Golfo do Tejo como se viu. Os leitores ficarão surpresos quando lerem esta nota que as alturas onde assenta o vetusto Castelo de S. Jorge, romano-medieval, O Alto da Graça, o Alto do Varejão, o Alto de S. João, Santana, o Bairro Alto, Palma de Cima etc., foram mar, como o denunciam os fósseis de conchas marinhas e de outros animais marinhos que aí se encontram, como crustáceos, peixes, cetáceos, etc. O grande Golfo do Tejo-Sado sofreu várias oscilações, isto é, transgressões e regressões marinhas.

No Cretácico superior (Turoniano médio) formaram-se, como se disse, recifes costeiros onde abundavam os chamados *rudistas*. Os recifes delimitavam pequenas lagunas de águas tranquilas (os *atols*) que comunicavam com o mar próximo. Aí viviam tranquilamente peque-



Outro exemplar da fauna marinha, este enorme ouriço do mar, extinto há milhões de anos, e que viveu no fundo do antigo golfo do Tejo

nos peixes de fácies marinha. Os peixes aparecem muitas vezes inteiros, o que demonstra não haver predadores nessas lagunas. A jazida mais importante de Lisboa é em Alcântara como já foi dito.

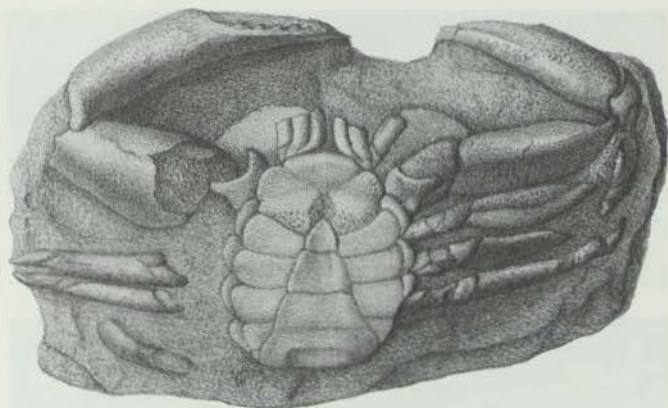
Na base do Terciário aparecem restos de anfíbios e de crocodilos, como os de Campolide, que demonstram um clima quente e húmido. Restos de plantas como o *Cinamomum*, espécie de laureácea caneleira, bem demonstra um clima desse tipo.

Nas margens desse Golfo imenso vivia uma série de animais extraordinários, demonstrando também um clima muito quente tipicamente africano. Isto cerca de 20 milhões de anos atrás. As formações de corais no mar estão demonstradas. Esses corais faziam um cordão ou franja recifal descontínuo onde se fazia sentir a acção do mar, mas quebrado. No interior dos recifes, como se viu, existia uma fauna muito pobre. Estas circunstâncias também condicionavam a fauna de grandes vertebrados. Assim não existiam peixes fora da área peculiar do recife. Não são conhecidos nesta época, isto é, na primeira transgressão marinha, grandes tubarões ou cetáceos, pois são animais de grande porte e precisam de mar aberto e profundo.

Nestes locais viviam animais parentes dos hipopótamos, os *Brachiodos*. Nas margens deste grande estuário viviam animais do tipo *Rinoceronte* que habitavam as florestas marginais como o *Dicerorhinus tagicus*. Os lagos dessa época era habitados por grandes crocodilos e peixes. As florestas são tropicais e a fauna de grandes vertebrados vive ali. Aparecem os primeiros animais arborícolas. Na fase geológica seguinte dá-se outra transgressão. Há grande abundância de crustáceos nas áreas litorais pouco profundas e nas zonas profundas grandes peixes como tubarões e espadartes como o célebre *Pristis atlanticus*. Estes peixes são de clima quente tropical ou subtropical, como o demonstram os *Nautilus*, *Foraminíferos*, *Equinídeos*, etc.

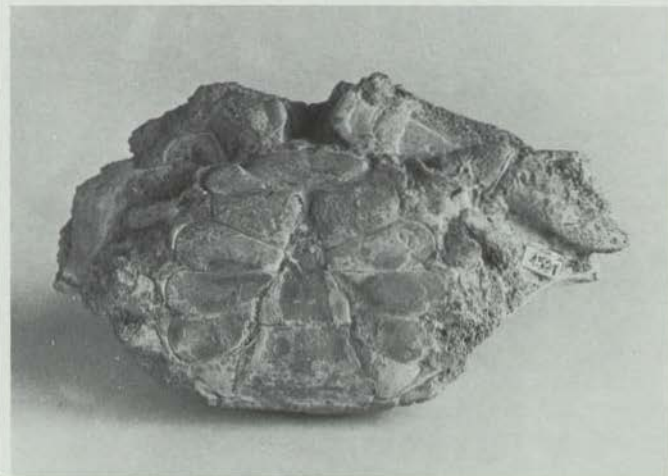
A fase seguinte traz-nos grandes modificações paleogeográficas onde a fauna é bastante rica em mamíferos: *Hipopótamos arcaicos* e *rinocerontes*. Aparecem também *crocodilos*, *tartarugas* e *aves*. Há uma série de grandes canais neste estuário complicado. Tudo parece indicar um grande rio com numerosos canais de estiaagem frequentados por mamíferos subaquáticos.

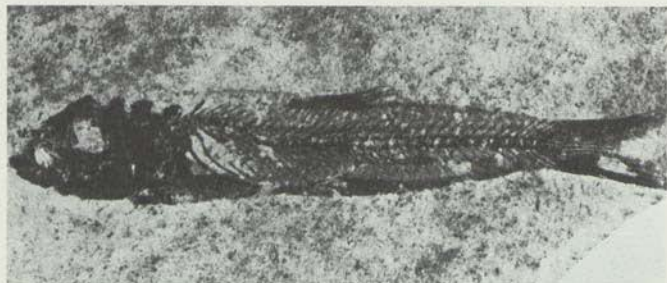
Os animais vinham procurar alimento e beber, quer herbívoros, quer carnívo-



Este Crustáceo apareceu onde é hoje a Rua da Imprensa Nacional, local que constituía o seu habitat, no pequeno fundo das margens do estuário do Tejo

Outro exemplar de um caranguejo que viveu há mais de 20 M.A.

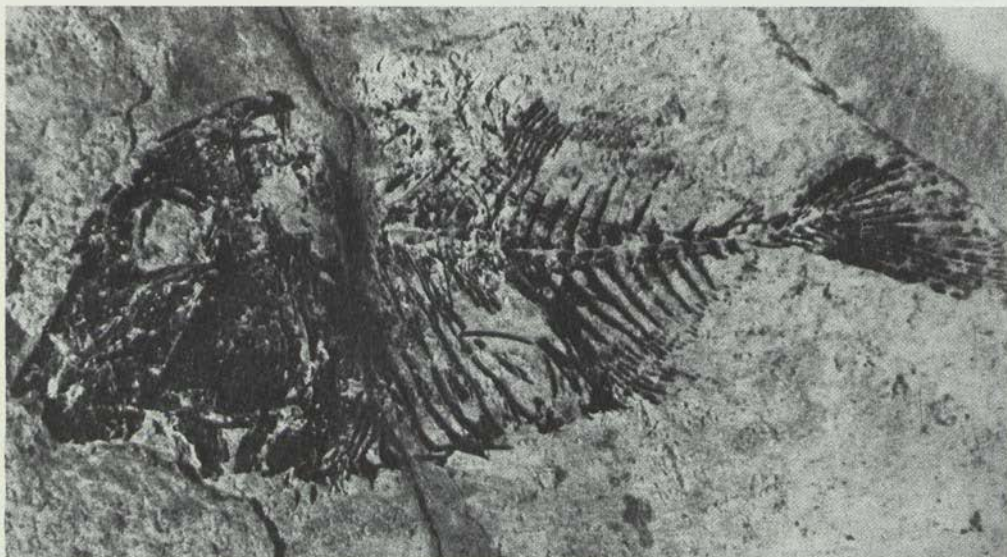




Peixes deste tipo, pertencentes à família das sardinhas, viviam nos recifes corálicos que delimitavam o golfo terciário



Outro tipo de peixe da mesma época



ros. As cheias súbitas num clima tropical ou subtropical provocavam não poucos afogamentos sendo os cadáveres arrastados para os canais mais fundos. Assim se encontram os *mastodontes* velhos ou jovens que não aguentavam as cheias rápidas.

Na fase seguinte há outra vez recifes corálicos e a fauna ictiológica é muito interessante para a paleoclimatologia. Nesta fauna do Miocénico de Lisboa sobressaem os peixes de águas quentes, o *tubarão limão*, o *tubarão tigre*, os peixes de tipo *espadarte*, grandes *raias* e *jantas* como *Myliobatidae* e grandes *barracudas*.

O *Deinotherium*, grande elefante de presas recurvadas para baixo, aparece nas margens do estuário. Há duas espécies: uma vulgar e outra de grandes dimensões, como o aparecido na Azambuja (Areiro da Formiga).

Em terra firme havia grandes canídeos entre eles um grande urso o *Amphicyon giganteus* que ultrapassa em muito os maiores actuais.

No Golfo viviam grandes *crocodilos* como o *Tomistoma lusitanica*. A partir de dada altura os *Deinotherium* desaparecem e desenvolvem-se os grandes *Mastodontes* que têm várias espécies, e um grande lagarto do tipo *varano*, o *Iberovariano*. No último ciclo do Miocénico lisboeta os grandes mamíferos desaparecem. A região é frequentada, sobretudo, por grandes peixes de água muito quente. Os grandes *tubarões* são abundantes como o *tubarão raposa* o grande peixe espada e peixes de águas profundas com órgãos luminosos.

As águas começam a arrefecer e aparecem os peixes de tipo *espadarte* os *Hemipristis*. No final aparecem grandes *tartarugas* do tipo *Trionyx*.

Um dos animais abundantes na pradaria que marginavam o grande Golfo é o *Hipparion* cavalo miocénico, cujos restos se encontram em especial na região da Azambuja e em Alvalade no Golfo do Sado. Estes animais deviam viver em grandes manadas, vigiados e caçados por um tigre de dentes de sabre o *Machairodus*, irmão à distância do Grande *Smilodon* americano.

As costas baixas eram povoadas por grande variedade de *crustáceos* como *Neptunus granulatus*, *Callapa heberti*, *Dorippe lanata*, *Achelous delgadoi*, etc. No Golfo, e onde se situa actualmente Lisboa, viviam *Serenídeos* como o *Metaxitherium petersi* da Quinta da Farinheira em Chelas e o *Metopocetus vandelli*,

Estranho peixe da família *Pycnodontidae* dos antiquíssimos recifes corálicos do golfo do Tejo



Um exemplar do peixe da família do pargo com mais de vinte milhões de anos



Exemplar de parte de um maxilar de um peixe como o indicado na figura anterior



Grandes *crocodilos*, maiores que os actuais da Indonésia, viviam onde é hoje Lisboa e Almada-Mutela, o *Tomistoma lusitanica* já falado acima.

Havia grandes peixes como o *tubarão gigante* de que salientamos o *Carcharodon megalodon*, as grandes *jamantas*, *Myliobatidae* e *Aetobatus arcuatus* encontrado no Beato nas pedreiras da Quinta das Varandas.

Um grande espadarte vivia na região de Chelas (Quinta da Farinheira, das Flamingas, Alfundão, Desembargador, etc., foi denominado *Pristis Atlanticus*.

No Golfo lisboeta vivia um grande suídeo muito próximo dos *Hipopótamos* o *Brachiodus enoideus*. Um dos exemplares apareceu na Horta das Tripas, na Estefânia, e um outro no Areeiro da Quinta da Noiva, na Avenida Gago Coutinho.

Na Horta das Tripas apareceu ainda um *Rinoceronte* o *Proteroceratherium taglicus*, o mesmo que *Dicerorhinus*. Nas florestas que marginavam o Golfo viviam esquilos do tipo *Heteroxeros vireti* e um tpo de «Hamster», *Megacricetodon minor*.

Em terra firme vivia um grande lagarto do tipo dos actuais «Sengues», de Angola, como os restos encontrados na Quinta do Pombeiro a Chelas que recebeu o nome de *Iberovaranus catalaunicus*.

Dos *Deinotherium*, de que já falámos, existiam duas espécies: O *Deinotherium bavaricum* e o *Deinotherium giganteum*. Os grandes *Mastodontes* viviam nas margens desse enorme Golfo desde o norte a sul. Na região onde é hoje Lisboa aparecem muitos restos desde o *Tetraophodon longirostris* ao *Gomphotherium angustidens*.

Além do *Rinoceronte* já citado na região onde é hoje Lisboa viveram ainda o *Hispanotherium matritense*, *Chionerium ibericus*, *Gaindatherium (Iberotherium) rexmameli*, *Prosantbohinus germanicus*, *Aceratherium lumiarens*, *Dicerarhinus (Latertotherium) sansaniensis*, *Aceratherium platyodon*, *Diaceratherium aurellanensis*, etc.

Nas florestas marginais viviam ainda *cervídeas* com o *Euprox forcatius*. Nas matas existiam girafas como o *Palaeotragus*, *bovídeos* como o *Protragocerus chantrei* e equídeos, além do *Hiparion*, como o *Auditerium*.

Nos suídeos viviam indivíduos muito característicos como o *Listriodon splendens*, *Conohyus simorreensis* e *korynochoerus palaeochoerus*.

Nos grandes ursídeos é de salientar o urso gigante de que já falámos, o *Ampyhycion giganteus* e o *Indarctos archoi-des*. Nos felinos, além do *Machairodus*, havia um felino mais pequeno o *Pseudaelurus larteti*.

Nas florestas viviam os esquilos como o *Spermophilinus bredai* e o *Heteroxerus rubricati*. Outros insectívoros são assinalados como o *Prolagus crusafonti*, *Pospalerinaceus vireti* e *Galerix socialis*.

Nos rios que vinham desaguar no Golfo viviam os castores como o *Stenofiber jaegeri*.

Nas margens do Golfo e nas Ilhotas havia uma vegetação bastante densa, cujas plantas nos deixaram os vestígios que vamos apontar. Assim, havia plantas de *Populus nigra* (Choupo), *Acer trilobatum* (Plátano) e *Acer dicipens* (outro plátano), *Populus tagana* (ou choupo), *Salix* (Salgueiro), *Trapa natans*, *Sequoia*, *Phyllites azambugensis*, *Cinamomom* (Caneleira), etc.

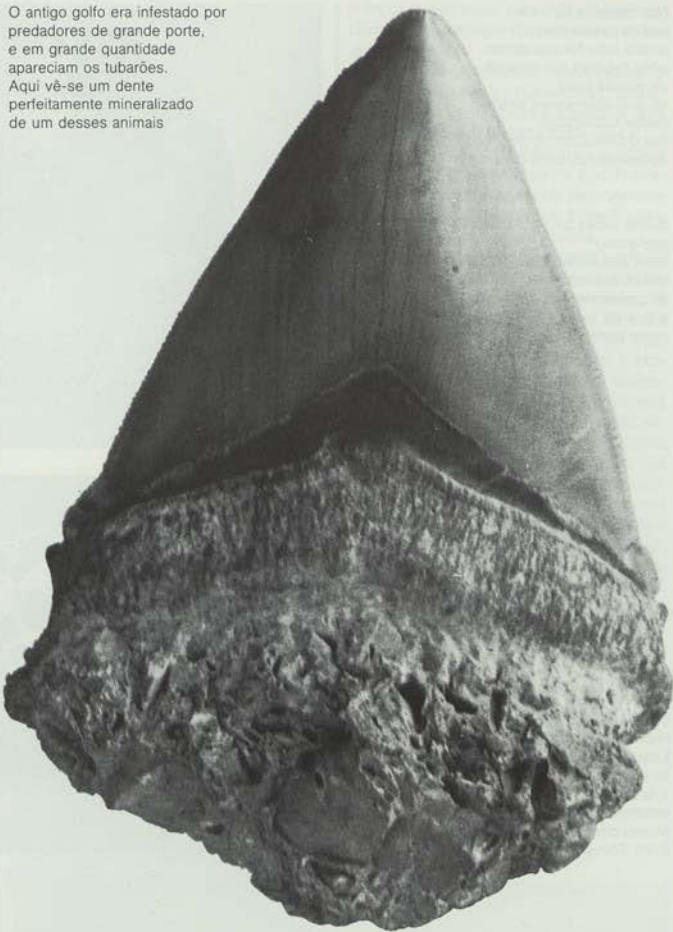
Em Cabo Ruivo apareceu um novo pinheiro que foi baptizado com o nome de *Pinus O'Donelli*. Este pinheiro é bastante diferente do *Pinus Pinaster* de Rio Maior.

O clima era quente mesmo, de tipo tropical, e assim viviam espécies vegetais, tal como alguns animais desse clima. Entre essas árvores tropicais vivia uma espécie de Palmeira, que aparece também em Lisboa, a *Sabal* e uma palmeira anã a *Chamaerops humilis* que atravessou o Quaternário e ainda vive no Algarve (Albufeira).

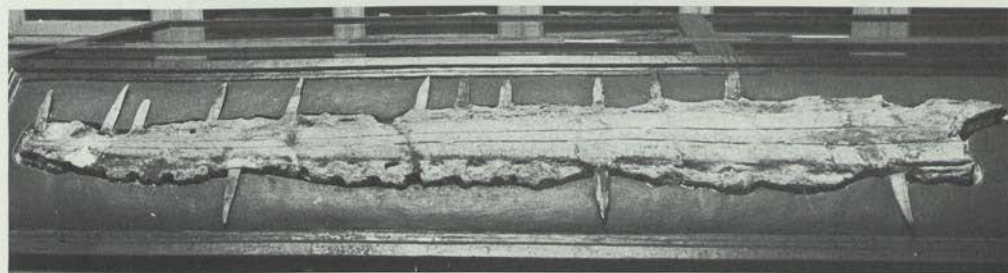
Na Quinta do Bacalhau foi encontrado um *Cinamomom scheuchzeri*, espécie de árvore da canela de clima quente.

Havia nas margens dos rios, que desaguvam no Golfo de Lisboa, um muito abundante salgueiro, o *Salix cinerea*, o amieiro, o *Alnus glutinosa*, A *Bétula*, ali-

O antigo golfo era infestado por predadores de grande porte, e em grande quantidade apareciam os tubarões. Aqui vê-se um dente perfeitamente mineralizado de um desses animais

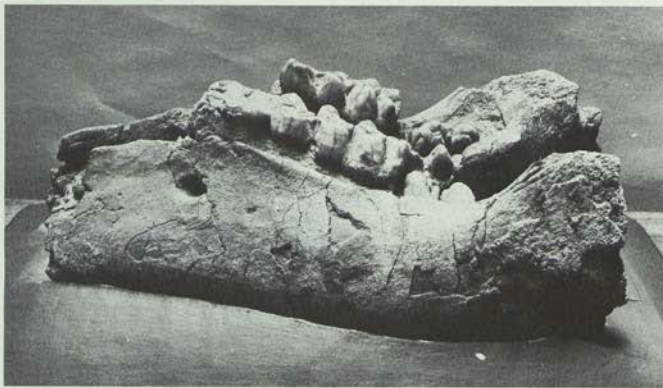
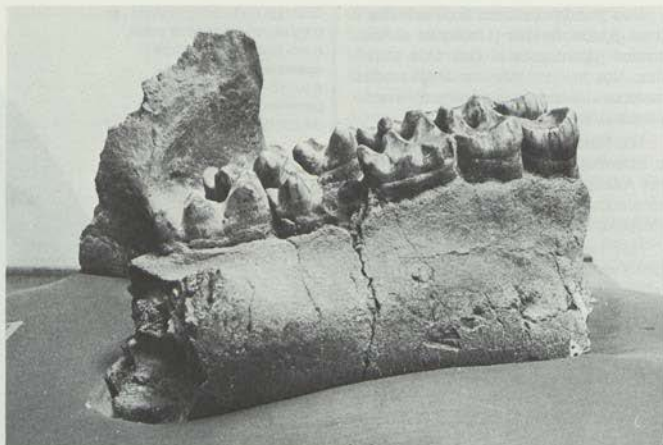


Os espadartes de enormes proporções como o *Hemipristis* também percorriam as águas do golfo. Mostramos um «rostro» de um desses

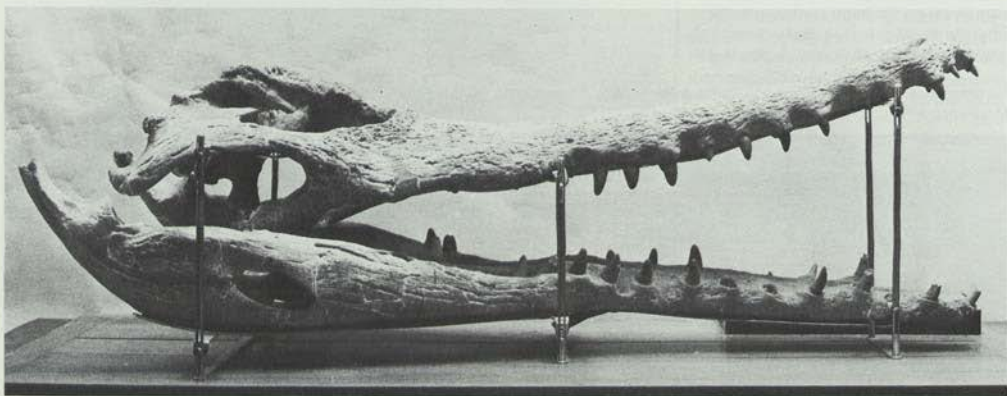


Nas margens da zona que descrevemos existia uma floresta densa onde habitava um elefante de grande porte do qual apareceram também restos fossilizados. Era o *Deinotherium* de que apresentamos parte de um maxilar

Muitas vezes os *Mastodontes* (elefantes) eram apanhados pelas repentinas cheias que assolavam as margens do grande estuário do Tejo e ficavam enterrados na vaza como pode ter acontecido com este



Os crocodilos gigantescos revolteavam nessas mesmas águas. Este espécime, que a gravura mostra, foi encontrado em Chelas e tal como os outros exemplares encontra-se hoje no Museu dos Serviços Geológicos. É um *Tomistoma*.





Eis a reconstituição em desenho de um mastodonte que viveu no sítio onde é hoje Lisboa e que na altura bordejavam o golfo do Terciário. Este animal tem o nome científico de *Trilophodon angustidens*; 20 M.A.

No texto descreve-se a grande variedade de árvores então existentes nas florestas da margem do golfo. Inclusive, tal como os animais quer marinhos quer terrestres, muitas das espécies vegetais estão hoje extintas. Apresentamos um exemplar fossilizado de uma pinha de um tipo de pinheiro desaparecido e que foi encontrada em Cabo Ruivo



mento predilecto dos *Mastodontes*. *Quercus*, *Ericacea* – (Urzes) como o *Rododendron*, etc.

Assinalamos também, como planta, o *Nerium pliocenicum* (Cevadilha), *Castanea sativa* (Castanheiro), espécies que ainda hoje vivem na flora portuguesa.

Nas lagunas de Alcântara na época cretácica existiam plantas do tipo *Freneopsis*. Os tufos basálticos demonstram que aí vivia o *Cinamomum broteri*, outra canaleira de clima muito quente.

Como se viu neste arazoado verifica-se que, nos lugares onde existe implantada Lisboa, as célebres sete colinas, há milhões de anos tudo era mar, ou mais propriamente um Golfo aberto ao mar. Quando esses fundos enrugaram a erosão posterior talhou os vales que assinalam hoje as sete colinas. É evidente que no fundo do mar não viviam animais terrestres, nem plantas de grande porte, mas sim uma fauna marinha muito rica em *gasterópodes*, *lamelibrânquios*, *ouriços*, *crustáceos*, *peixes*, *equinodermes* e *algas*, assim como grandes *crocodilos* como se viu. O bom do lisboeta quando passeia pela Avenida da Liberdade ou vai até o Parque Eduardo VII, Castelo de S. Jorge, Graça ou Bairro Alto, etc., mal sonha que tudo isso foi fundo do Golfo do Tejo onde o mar batia há muitos milhões de anos!

É isto que torna a geologia e a paleontologia ciências altamente aliciantes!

LISBOA NOS CONTOS QUINHENTISTAS

«Estou de facto convencido de que uma parte importante dos nossos estudos deveria ser dedicada à história da ideia de cidade; por outras palavras, à história das cidades ideais e à história das utopias urbanas»

ALDO ROSSI

GONÇALO FERNANDES TRANCOSO MORADOR EM LISBOA

De Gonçalo Fernandes Trancoso, do percurso da sua vida, pouco se conhece. Terá nascido entre 1515 e 1520 (na vila de Trancoso?), e ter-se-á fixado, em data desconhecida, na cidade de Lisboa. Sobre a(s) actividade(s) que desempenhou, apenas existem conjecturas: mestre de latim no Paço, perceptor, calígrafo, jurista, etc. Sabe-se, todavia, que não pertencia ao estrato social nobre e que não foi nobilitado durante a sua vida.

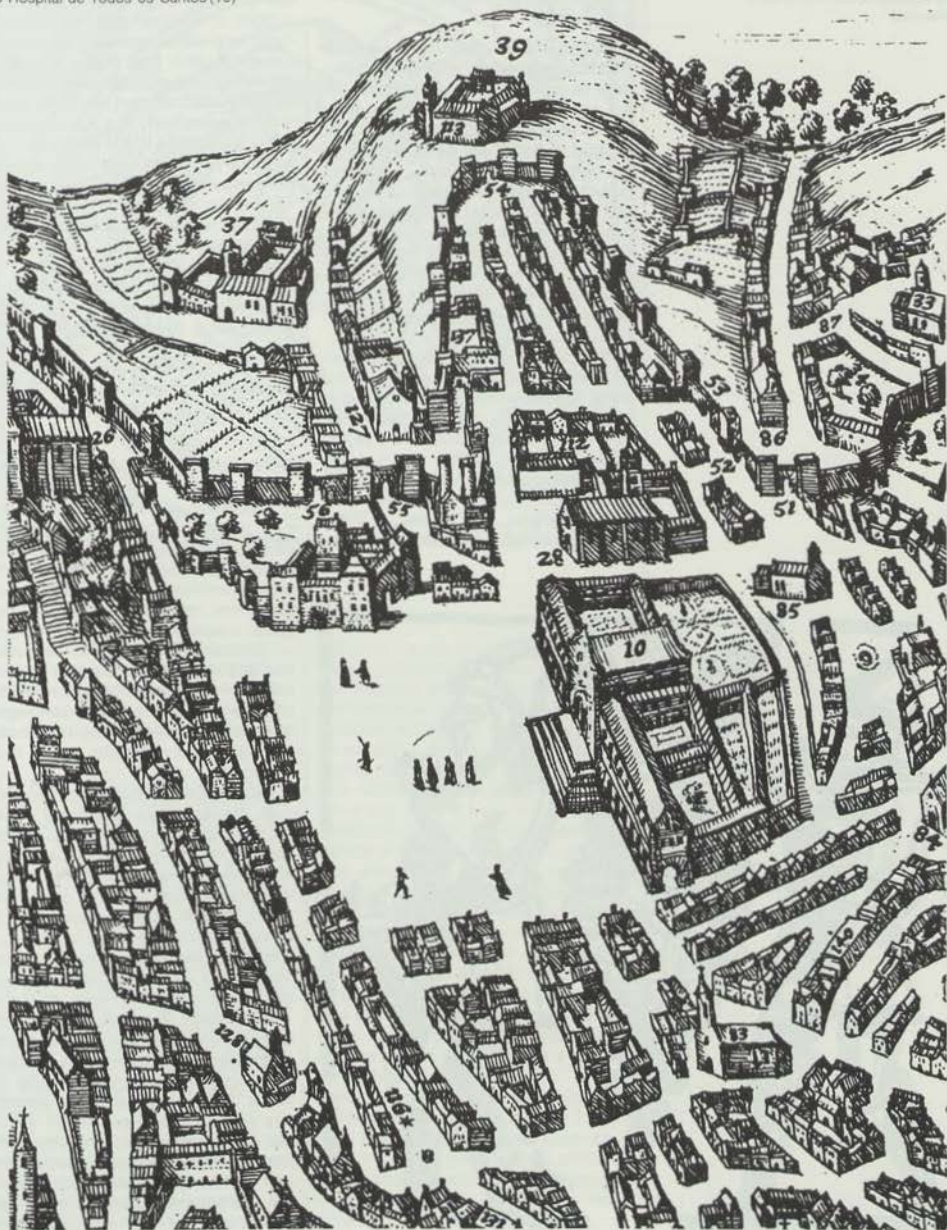
Depois de nos legar os dois mais evidentes testemunhos da sua existência, as obras *Regra geral para aprender a tirar pela mão as festas, mudáveis, que vem no ano, a qual ainda que e antiga, está por termos mul claros, novamente escrita...* (Lisboa, 1570) e *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo* — de que exclusivamente nos vamos ocupar e da qual se sabe que a primeira (I) e segunda (II) partes conheceram edições ainda em vida do autor, sendo por isso as únicas que analisaremos — aqui, em Lisboa, morrerá cerca de 1596, em data que, com precisão, se desconhece.

Deste modo, os cerca de oitenta anos de vida permitiram-lhe «assistir» à marcha do movimentado século XVI português, na sua quase totalidade. Viu sucederem-se os reinados de D. Manuel I, de D. João III, as regências, D. Sebastião e ainda a união ibérica sob Filipe II. Foi contemporâneo do movimento humanista europeu e da actividade dos grandes vultos da cultura portuguesa quinhentista a ele ligados; da miragem da Índia e do retorno a Marrocos e ao Atlântico nos finais da centúria; assistiu à implementação da contra-reforma e à instalação dos Jesuítas e do Santo Ofício em Portugal. Viveu, num tempo, num século, em que os valores morais e sociais, os quadros mentais e culturais profundamente se modificaram. Modificações lentas umas, mais violentas outras; de qualquer modo, perplexidades e reajustamentos face à progressiva alteração de valores e de comportamentos individuais e colectivos.

Tudo isto, sabemo-lo, deixou marcas evidentes, tanto físicas e materiais como mentais e ideológicas, em particular naquelas que pelo seu posicionamento social e domiciliação no litoral urbano, mais expostos se encontravam aos ventos de novidade, sabendo-se, outrossim, que é nestes centros do litoral que no Portugal quinhentista se concentra já o grosso da população e das actividades económicas e culturais.

O Colégio de St.º Antão (33)
e o Hospital de Todos-os-Santos (10)

Méru



A vindima,
numa representação iconográfica
quinhentista

TRANCOSO E OS CONTOS E HISTÓRIAS DE PROVEITO E EXEMPLO

Ora em 1569/70, já portanto em idade madura, Trancoso dá início à sua actividade de escritor. E, pelos contos que então escreveu — a matéria-prima deste nosso trabalho —, ficou a ocupar uma posição particular nas letras quinhestistas portuguesas. Não pela quantidade (pouca) ou qualidade estética daquilo que escreveu; antes, pelo processo de produção e gestação que subjaz aos *Contos*, pela inovação que representa o produto final do seu trabalho, pelos pressupostos mentais e ideológicos que dirigem/estruturam essa actividade escritural.

Na realidade, os *Contos* de Trancoso não são inteiramente seus. Recolhidos numa tradição popular urbana, com «forma» e «conteúdo» que hoje dificilmente poderemos averiguar, são por ele (re)escritos e posteriormente devolvidos a esse mesmo (?) povo sob a forma duma proposta homogénea — que ele torna ideologicamente homogénea —; sob a forma também dum objecto de troca alar-

gada, duma mercadoria (preço 50 rs), o que por si só é um sinal evidente dos tempos. E fá-lo com êxito (ou oportunidade) assinalável, uma vez que terá sido um dos escritos mais lidos e divulgados em Portugal, no período que vai de finais de Quinhentos até bem dentro do século XVIII. A ponto de — tal a sua popularidade — ainda neste último século ser referenciado por escritores eruditos e serem detectados resquícios das suas histórias na literatura de cordel.

Outras razões não houvesse, bastaria este consumo vivaz para justificar o inquérito. Contudo outras existem. Os *Contos* são uma obra nova do ponto de vista formal (o primeiro livro de contos português) e genético (são já «literatura»); são ainda novidade, quer pelo que veiculam, quer pelos instrumentos utilizados — o português vulgar, a ausência de latinismos e castelhanismos, etc.

OS CONTOS E A CIDADE DE LISBOA

A subestimação desta obra (e de outras), se bem que se deva a uma ampla série de factores, decorre substancialmente das metodologias tradicionais de análise histórico-literária. Aquilo que estas últimas, normalmente, fazem — perguntar à superfície do texto o que ele diz —, é claramente insuficiente. Os resultados assim obtidos podem (e devem) hoje ser corrigidos e complementarizados, por exemplo, por uma abordagem de natureza semiótica que responda à questão «qual o sentido que o texto produz?»

Deste último procedimento decorrem duas consequências: destacar a ideologia do produtor que a semiótica valoriza como factor inerente a qualquer discurso; redimensionar quantitativa e qualitativamente as fontes históricas disponíveis. Como resultado teremos uma melhor inserção/localização do texto na história, e simultaneamente uma mais completa consciência das modalidades de inserção da sociedade, e do autor, no texto.

Com efeito, é naquilo que Trancoso sanciona (nos ditos e contos recolhidos), calando-se ou comentando os discursos das personagens, é na articulação dos vários discursos (do autor, do narrador, dos actores...) que estruturam a obra, que é, de outro modo, possível evidenciar os quadros mentais e ideológicos do seu produtor. Estes assumem para nós um interesse histórico adicional, atendendo à domiciliação e posicionamento





Representação quincentista das colheitas

social do autor e, sobretudo, ao facto de não pertencer aos grupos que detêm o monopólio da produção cultural e ideológica por esse tempo — os letrados «anejos» à Igreja católica e/ou ao poder régio.

Entre a tradição popular urbana que viria a ser profundamente desvalorizada e o impacto das vias de normalização em curso — nomeadamente a contra-reformista e jesuíta que se revela logo no conto 1 da primeira parte «E quadroume hũ exemplo que disse hum padre da companhia, q̃ ensinava no Colegio de sancto Antão ã Lixboa...» — se joga Trancoso e a sua escrita. Não é este o local indicado para um amplo estudo desses quadros. Por isso limitar-nos-emos a abordar um seu aspecto específico e particular: como sente e pensa a cidade de Lisboa, e a cidade em geral, este indivíduo, num momento histórico concreto?

Se bem que a natureza pioneira da obra e o seu cariz proto-literário não sejam compatíveis com frequentes e extensas descrições físico-topográficas ou com uma acentuada precisão espacio-

-temporal, tal não impede que seja facilmente perceptível o peso esmagador dos espaços urbanos: na origem das personagens, no espaço-teatro onde «nascem» as acções, no próprio discurso do autor. Apesar da ausência frequente de identificação desses espaços e de Lisboa aparecer citada apenas em cinco das vinte e nove unidades que constituem as duas primeiras partes dos *Contos*, a capital é, de longe, o aglomerado urbano mais referido. A metodologia exposta permitirá contudo detectar o modo como Trancoso «via» a cidade de Lisboa, o que pensava dos modos de vida que a compunham e, bem assim, o que preconizava para ela no futuro. A contextualização quer social quer diacrónica da sua atitude permitirá ainda dar conta de algumas linhas evolutivas de atitudes sociais diversas, face à realidade humana de Quinhentos.

Vamos pois ver, após este longo mas necessário prólogo, como é que a realidade macrocéfala da Lisboa quincentista, interiorizada por Trancoso, penetrou nos *Contos*, começando por recensar exhaustivamente as referências existentes.

... lhe era necessário vir a Lisboa, donde estão muitas mulheres virtuosas

LISBOA NO DISCURSO DAS PERSONAGENS

Somente no conto II.5 as personagens desvendam a sua atitude sobre a cidade. Trata-se de três mancebos, filhos de homens honrados, moradores numa aldeia do termo de Lisboa, que se manifestam — pelo discurso directo — descontentes com a vida «cheia de trabalho e pobreza» que levam nessa mesma aldeia:

«Senhor, eu sou filho de hũ homẽ hõrado, e para quem meu pai he, elle nem eu nã temos q̃ comer, e tenho duas yrmãs mulheres maiores q̃ eu, e o q̃ tem para seu casamento sam quatro vinhas, q̃ quando vê a dar novidade está gastada em adubios e comer, e tudo tam pobremente q̃ nam alcãçamos a cõprarlhe hũ calçado cada anno, nem nos o trazemos de cordovam, pel q̃l desejo, ... de irme por esse mudo, inda q̃ fosse cavar à enxada, por ver' se podia aver cõ q̃ reparar a meu pai, ... e para casar minhas yrmãs».

Decididos a mudar de vida, seria licito esperar que Lisboa tão próxima, «cidade populosa e grande», lhes poderia aparecer como terreno favorável, propício, à realização das vias que julgavam, cada um deles diversamente, ser as adequadas a esse fim: obter riqueza, ser pregador ou casar com uma boa e dedicada mulher. Na realidade partem para a cidade, mas apenas para aí, cada um, «aver seu conselho». Lisboa, não é afirmada como indiscutível e óbvio local dessa realização pessoal, antes pelo contrário, «e nẽ por isso queria ir ganhar a fazenda a Lisboa, q̃ he tam perto de meu natural». Mas, nem mesmo o conselho que procuravam lhes será dado na cidade à que se dirigiam. No trajecto, encontrarão um «virtuoso ermitão» (categoria que, quase exclusivamente, parece consubstanciar a virtude religiosa e o próprio clero, em Trancoso), que antes de entrados na cidade, os aconselhará sobre a consecução dos seus objectivos.

Com efeito, ficamos a saber que Lisboa não é local indicado para que um



mancebo honrado, enriqueça pelo trabalho, «ivos fora deste reino... dai cõvosco em Castella, ã ha muitas cidades populosas e grandes».

Estranho conselho com o qual o noso mancebo, em busca de fortuna, manifesta total acordo ao afirmar «e mais lóge farei o ã em Lisboa nã se permite ã faça, para quê eu sou.»

Ou seja, ninguém, de estado, servirá outrem e trabalhará arduamente tão próximo da sua comunidade originária, dado que o conhecimento que nesta, facilmente, poderia haver desse facto, implicaria a desconsideração dos seus pares e o abaixamento de estado. Lisboa, assim tão perto, aparece-nos aberta ao estrangeiro, àquele que já consolidou o seu estado na riqueza/fazenda, inclusive às camadas inferiores da população. Mas, para estes membros das camadas médias do terceiro Estado, para estes honrados em crise económica, Lisboa não oferece perspectivas. O virtuoso conselho vai, aliás, ao ponto de tentar evitar que a personagem se detenha «nos tragetos e impedimêtos de Lisboa».

Para se adquirir virtude e educação religiosas (vir a ser pregador) — objectivo almejado do segundo mancebo para se furtar ao trabalho e à pobreza — o conselho de eremita é, «ã para isto nã havia necessidade deyr a Lisboa», antes, «o bõ era ir a Coimbra ou Salamanca, dõde se estuda e aprêde».

Dará a «virtude personificada» igual conselho ao terceiro mancebo que, acima de tudo, desejava casar-se com mulher virtuosa «porç ouvi a minha avõ, ã a boa molher val mais ã ouro nem saber»? Curiosamente não! O conselho será agora inverso: «Ihe era necessario vir a Lisboa, donde estão muitas molheres virtuosas». O mancebo assim fez; casou-se com a filha dum homem de modesta fazenda e, «recebidos, e postos ã sua casa, elle por sua industria tratava e negociava, ganhãdo com que se mantinhã honestamente». Ao casar, com esta mulher virtuosa, ao agradável juntará o útil; vê-lo-emos acumular um modesto pecúlio e melhorar a sua condição económica sem necessidade de sacrificar a sua condição.

LISBOA COMO ESPAÇO DA ACÇÃO NARRATIVA

Se, pelas razões já apontadas na introdução, poucos são os contos que explicitamente se referem à cidade, menos ainda são aqueles onde ela serve de pal-

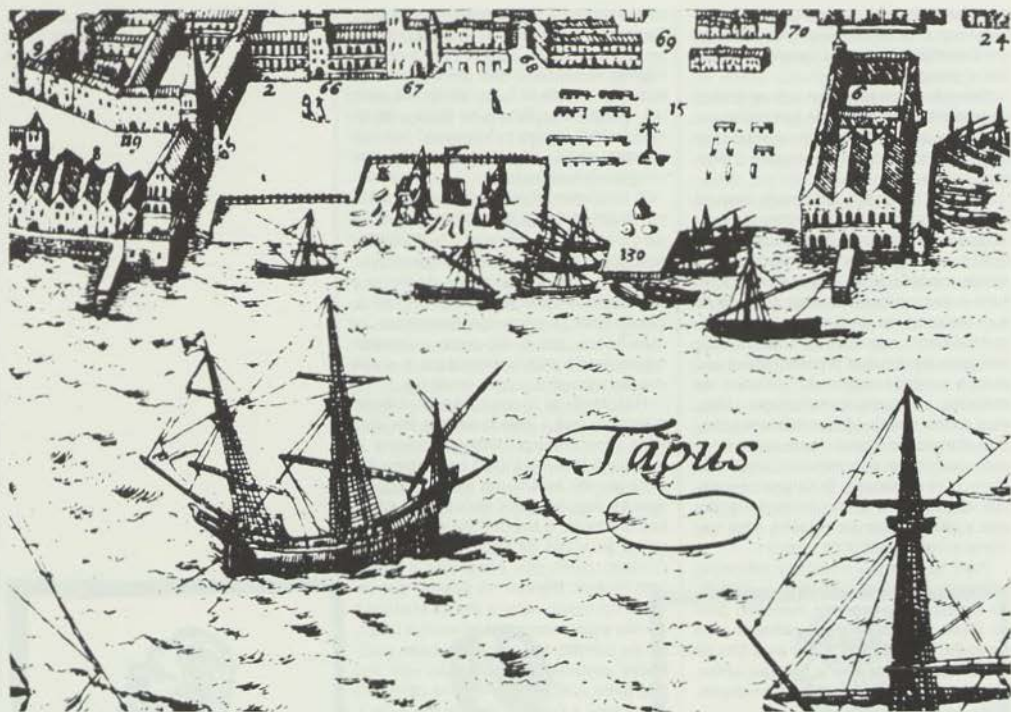
co duradouro à acção das personagens. Também aqui, a obra de Trancoso manifesta um profundo acordo com a nova e intensa mobilidade dos indivíduos. Lisboa quando citada, está, afinal, «ausente»; porque integrada num espaço muito mais vasto, espaço de diáspora, onde se constitui como um ponto de partida e de chegada privilegiado.

É uma «porta aberta» para o mar ibérico (ilhas da Madeira e S. Domingos) e para o território peninsular (Coimbra, Salamanca, Castela) — a interpenetração narrativa dos dois espaços políticos e económicos parece anteciper, inconscientemente, futuros acontecimentos — mas nunca, por si só, palco suficientemente amplo para a mobilidade e a vida das personagens, como veremos.

Retomemos o percurso do último mancebo, que a cidade parece ter acolhido. Pouco tempo depois, vemo-lo já encarcerado e reduzido à mais negra miséria por ter servido de fiador a alguém que se arruína. Sem meios para pagar aos credores, é expulso da cidade. Dirige-se ao «Cais da Pedra» e parte... no primeiro navio que encontrou a largar, sem mesmo atender no destino que levava! Aportou o navio à ilha da Madeira e aí vivia pobremente, trabalhando a fazenda de outrem, até que pelas boas qualidades demonstradas, o patrão «Ihe deu hũa parte ã hũa nao ã mãdou carregada dacucares a Frandes, mãdãdo nela,». Bem sucedido, «é pouco tẽpo ajustaram fazêda com ã tornaram a Lisboa, pagaram a todos seus acredores, e o pai della teve grande contẽtamento de os ver». A cidade impiedosa e cruel para os que nela se iniciam, admite-o agora no seu seio, acolhe-o. Como acolherá, aliás, no fim dum percurso diverso, o mancebo que partira para Coimbra a «receber educação religiosa», que ensoberbado pelo saber, enlouquece... «pelo ã posto em ferros o poseram sobre hũa azemela, e o levaram ao spirital de Lisboa pa ser curado».

Deste modo, a narrativa, a intriga, nos contos que se referem a Lisboa, encontra o seu desenrolar fundamental em percursos onde a cidade se apresenta como «placa giratória».

A riqueza, na forma de lucro mercantil, obtêm-se partindo... para a Madeira, como no conto anterior, ou para a ilha castelhana de São Domingos, como no conto II,1 «partindo este navio da cidade de Lisboa, chegou com bõ tempo a porto de sancto Domingos». Aí, a personagem central desta história, — após sofrer al-



O Cais da Pedra (130)

gumas dificuldades... é preso pelos espanhóis acusado de contrabandista — enriquece fabulosamente. Volta então à sua cidade e casa com uma virtuosa órfã (uma das muitas, que enxameiam os contos de Trancoso). O quadro parece completo, e as condições para a personagem viver em paz na cidade, reunidas. Mas não! Porque aquando do seu casamento «azeveiros defamadores, membros de satanas vinhão da Igreja detras delles murmurando do noivo». A estabilidade familiar, valor tão caro a Trancoso, aspecto central da ideologia que expressa, está posta em causa na grande cidade. O marido envergonhado «em outra rua tomou casa s. hũa logea em q̄ viveo só mais de dous annos.»

A riqueza obtida pelo mar e no além-mar, permite-lhe sedentarizar-se na sua cidade como mercador a retalho, de loja aberta. Contudo, a solidão em que vive, é em parte desmentida mais adiante, quando sua mãe diz que, aí «algúas vezes lhe achou molheres em casa, q̄ hũa

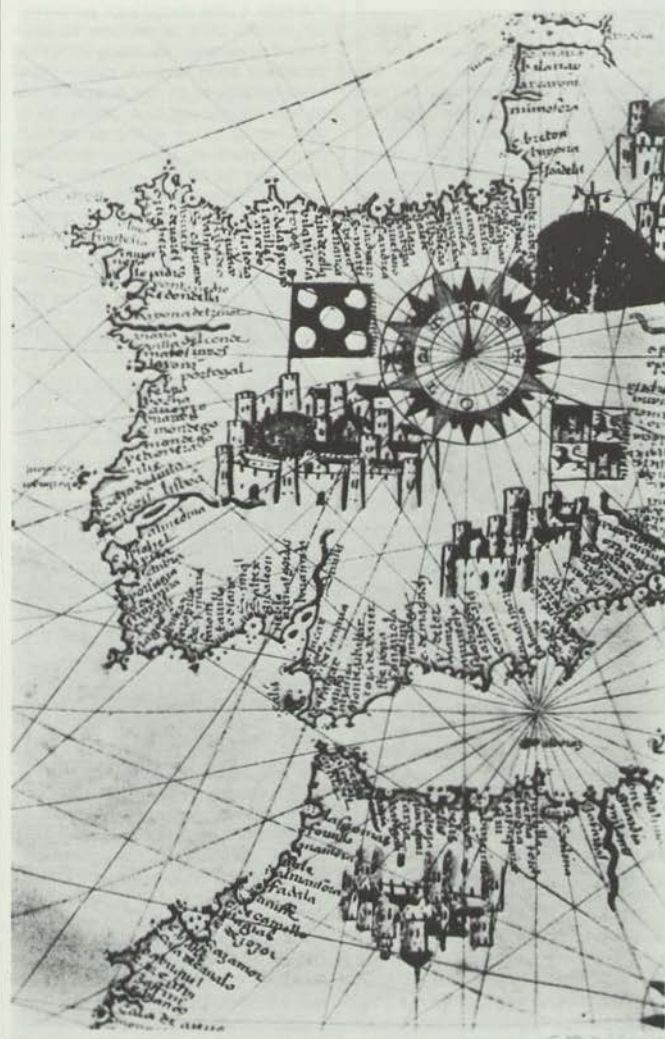
hora por outra elle trazia ali cõsigo»; ou quando a narrativa nos informa de que a loja se fechava, se necessário, para que no andar de cima, ele consumasse a sedução de algumas freguesas menos virtuosas. Neste espaço de tempo, vai tentar amiudadamente «apanhar a mulher em falso», enviando-lhe sucessivas alcoviteiras com propostas desonestas, que ela, vivendo recatadamente com a sogra, se recusa a ouvir.

Neste curto aflorar da realidade de Quinhentos está patente a vida desordenada, a sociedade desordenada que Trancoso não aceita e visa regenerar. Por isso, a virtude da esposa a tudo resistirá, conduzindo ao desfecho do conto: vence a virtude; feliz e rico, pode o mercador voltar ao convívio da «legítima». Findo o discurso, salva a Família, eis que a podemos supor repousando definitivamente em paz no seio da cidade.

Parte-se também de Lisboa, para realizar o próprio exercício da devoção, só

possível onde impera a virtude religiosa. Assim se inicia o sexto conto da segunda parte. Com mais uma partida... «Hua das oitavas de Pascoa florida quixeram q̄tro homens honrados de Lisboa passar este rio da banda dalé a palhaes a hũ mosteiro de capuchos, onde se metia frade frey Pedro O simprez, hũ mancebo de sua cõversaçam, q̄ oje vive». Para a execução de tal designio, misto de visita a um amigo e de exercício religioso, — «meterram mantimento para seu comer, e q̄ poder dar de esmola aos pobres dos frades» — fretam um batel e os serviços do respectivo arrais. É este percurso fluvial que vai constituir o espaço por excelência da acção. Esta prossegue, para nos informar que horas antes, chegara «a estes porto de Lisboa hũa nao de S. Tomé, de q̄ era meste hũ honrado homé q̄ vivia ê Setubal», o qual tendo pressa de chegar ao seu domicilio, na margem sul, pediu o favor de o passarem naquele barco, o que lhe foi concedido. Ora, no decurso da travessia, o mestre do navio atlântico

Lisboa «porta aberta» para o mar
(Portulano de Mateus Prunes (1563) Museu Naval, Madrid.)



adverte o arrais do batel, da aproximação dum temporal. Aviso de que este último desdenhará dizendo, «deixai yr o barco e não temais q boa fiança tenho dada na camara». Comenta Trancoso, a concluir, esta questão da fiança a dar na camara de Lisboa. «Este dito foi muito parar rir, se os q ali estavam ná tiveram tanto pavor da tormenta,... Ora vede se se perderam, q remedio lhe era a fiança... a qual serve para o obrigar quando chega a terra, que dê o que lhe entregaram donde partiram, e nam para segurança do viage, q para elle he necessario trabalhem todos... por chegar a porto de saluaçam.» Conto iniciado já na margem da cidade, na travessia do rio se esgota. Mas nem por isso os elos que a Lisboa ligam actividades e pessoas se extinguem. Como se vê por esta provável alusão ao regimento dos barqueiros do Tejo.

Parte-se igualmente em busca da Justiça, porque «acidentalmente» a instância suprema da Justiça régia — a boa e última palavra justiceira — como se pode ler no conto I, 16, não reside na comarca de Lisboa. Desta vez, assistimos à explanação da situação inicial num espaço urbano não explicitado. O filho mais velho dum homem rico é deserdado por ter casado contra a vontade paterna, de modo que todos os bens (dinheiro, ouro, prata, casas) revertem para o filho segundo. O varão deserdado vê-se reduzido à miséria «ficou abatido e tam pouco estimado, q nem para trabalhar nas fazêdas alheas o queriam, e assi padecia grande mingoa, sen que ninguê o socorrese». Como sobrevive então este manco? Suplicando o irmão a cedência dumas casas desocupadas de modo que «ainda q de vagar fez para si hũ bõ gasalhado e muitas casas q alugou a outros pobres como elle: e nam pagando aluguer e recebendo, sordia por diante e passava os trabalhos da vida sem tanta necessidade.» Tudo parece correr modesta mas pacificamente. Mas eis que o irmão se casa e a mulher o força a exigir a devolução das casas em instância judicial ordinária. Perde o processo, e apela à alçada suprema.

Só então nos será dito... que partem de Lisboa — o irmão rico a cavallo e o pobre, a pé — para o julgamento na Casa da Suplicação «q entam estava na cidade de Evora». Após muitas peripécias, o irmão mais velho regressa a Lisboa, ilibado, com muito dinheiro e uma azêmola.

Sendo este um dos poucos casos em que o movimento das personagens se

processa sem intervenção do mar, nem por isso o campo, a paisagem terrestre não urbana, se encontra aí minimamente presente. Do trajecto realizado, onde tanta peripécia acontece, apenas certos pontos, de repouso habitados — Landeira, Rengina e Bombel (no regresso) — são referidos.

LISBOA NO DISCURSO DO AUTOR

A domiciliação de Trancoso em Lisboa, pelo menos na sua maturidade, é atestada pelo privilégio para a impressão da primeira parte dos *Contos*, «diz Gonçalo Fernandez Trancoso, morador nesta cidade de Lisboa», de 1571; confirma-a, idêntico privilégio concedido para a impressão da segunda parte (1570!). O próprio autor o atesta, no conto I, 1, dando-se como residente na freguesia de São Pedro de Alfama, «nam basta desejalho eu, nem pedir ao glorioso Apostolo Sam Pedro, cujo fregues sou».

Em Lisboa, escreve também, por volta do meio século de existência, numa conjuntura particular, de que nos dá conta logo no início do prólogo, «ficando eu nesta cidade de Lisboa, o anno de M.D.L.XIX — a tempo q̄ por causa da peste (de que Deos nos guarde) quasi todos seus moradores a despovoavam». No seio da cidade agredida, estas palavras deixam transparecer um sentimento de solidão e isolamento. A descrição que se segue, não sendo detalhada nem horrorosa, é contudo marcadamente pungente, transmitindo uma imagem de dor, morte e desolação, matizada todavia pela atitude caridosa e abnegada de muitos aí referida, «vi tantas cousas q̄ provocavam os animos a tristeza, q̄ quem quisera escrevellas, tinha materia para fazer grande e muy lastimoso livro: porque da contagiosa infirmitade viamos cada dia feridos que sacramental grande multidão de mortos que enterrar, e a muitos orfaõs chorar. E em todos grandes necessidades q̄ prover, a que o Senhor socorreo com pessoas virtuosas, q̄ por seu amor o faziam... que nam ficou cousa sem se prover ainda que nisso morreram muitos (por merce de Deos) nam faltavam outros e outros».

Nesta hecatombe que ficou conhecida pela Peste Grande, neste quadro de devastação, Trancoso parece ter sido duramente afectado, «neste tempo de tanto trabalho me tocou o Senhor alcançando-me tanta parte, que prdi no terrestre naufragio filha de xxiiij annos, que em amor, e obras me era mãy, Filho estudante,

Neto moço de choro da see. E para mais minha lastima perdi a molher, que por suas virtudes era de my muito amada, que foy fousa de grande tristeza minha.»

Esta é a motivação próxima e imediata da sua escrita, como confessa: «E com este temor por fogir daquelas tristezas, determiney prender a imaginaçom em ferros... e a pus a escrever cõtos de aventuras, historias de proveito e exemplo, cõ algũs ditos de pessoas prudentes e graves.»

Retido (porquê?) na cidade, impossibilitado de a abandonar, Trancoso escreverá para si, aí projectando a sociedade onde vive e a imagem que dela tem; mas «vendo q̄ assi ficava o proveito da obra para mi soo, e entendendo, que nenhum bem he perfeito, se nam he cõmunicado, determiney imprimilo, porq̄ todos gozassem». O «todos» de Trancoso são aqueles que «este anno de 1569 nesta peste perdemos molheres, filhos e fazenda»; sagrada associação, trilogia existencial, que está sempre presente nos seus contos e no discurso. É para eles que imprime, os homens honrados; de onde aliás se extraem a maioria das suas personagens, que buscam a virtude, a riqueza, o casamento pacífico e ascensão social/nobilitação. A indicação de que o neto é «moço de cor da Sé», constitui aliás indício desses mesmos valores; conseguir que uma criança de família não nobre pertencesse ao coro da Sé era então subida honra, e factor de prestígio em Lisboa, só atingida a custo de muitos empenhos. Só assim se explica a alusão ao facto, uma vez que as referências ao cleiro urbano são mínimas; e são-no tanto mais quanto sabemos elevado o seu peso social nos anos de Quinhentos.

Tudo isto, discurso do autor-Trancoso, que poderíamos pensar ser um fruto exclusivo de circunstâncias graves mas momentâneas, radica antes em realidades mais amplas e de maior permanência. É o que se conclui, se atentarmos naquilo que afirma no prólogo à primeira parte dos *Contos*, em que solicita ao destinatário formal da obra — a regente Dona Catarina — protecção e favor, «mas porem considerando, como sempre (por nossos peccados) ha entre nos murmuradores, que nam tendo mãos para escrever, tem linguas para danar e dentes para roer: receando, que por minhas faltas me espedaçassem a obra, pois sem ellas espedaçam e anichilam obras de doctos varões, perfeitas e boas, buscando-lhe valha couro firme, em que o livro estivesse seguro destes comba-

tes, achey que nam ha na terra outro senam vossa R.A.» Discurso idêntico, se encontra no prólogo à segunda parte, «temi muito, tendo por certo (como o he) que pois a todas as obras da vida (ainda que sejam de autores graves, de grande prudencia e primor nam faltam murmuradores, melhor e em mais abastança os averá nesta, que de tudo carece».

Ao isolamento, à solidão circunstancial, sobrepõe-se em pano de fundo um mal-estar e uma insegurança permanentes, fruto do clima de maldade, falsidade e injustiça reinantes na cidade onde vive; sociedade onde ninguém parece poder sentir-se seguro, tal qual acontecia com as personagens dos seus contos. Na cidade real abundam as línguas danadas, os murmuradores, a mentira, do mesmo modo que na cidade «contada» abundam alcoviteiras, sedutores, pecadores.

É assim que Trancoso, no essencial, sente e pensa Lisboa, em provável consonância com amplas camadas do sector social a que se dirige e com o qual se identifica. O êxito imediato da sua obra reforça esta convicção.

Trancoso parece receber muito mais os concidadãos do que a peste. Esta não passa dum sinal da ira divina enviado à nova Sodoma, «digamos todos (nam agravandonos da perda q̄ perdemos; mas dandolhe graças) senhor por nossos pecados estaveis yrado de nos, e contentatesvos de nos levar os filhos, filhas... elles passarã desta vida presente, e nós que nam eramos melhores ficamos...». A peste abateu-se sobre uma cidade precisa — Lisboa. Esse sinal apocalíptico impõe a Trancoso a tarefa de comunicar aquilo que pensa dever fazer-se para a «lavar» do pecado.

A CIDADE: ATTITUDE MENTAL E IDEOLOGIA DE GONÇALO FERNANDES DE TRANCOSO

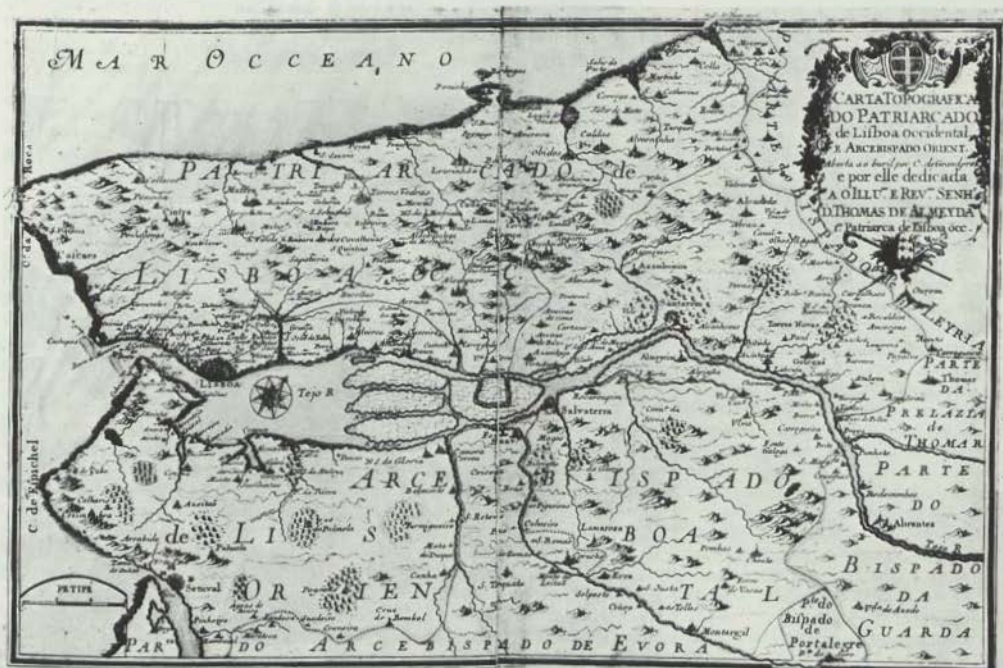
A omnipresença do mar, a interpenetração económica dos impérios ibéricos, o comércio do açúcar, o pormenor da fiança dada pelo barqueiro na Câmara, são apenas algumas das marcas evidentes do tempo histórico que presidiu à elaboração do texto, que permitem a sua «arrumação» numa época precisa. Constituem, por assim dizer, no seu conjunto e lidas no contexto global (da obra) um primeiro nível desse sentido que o texto produz.

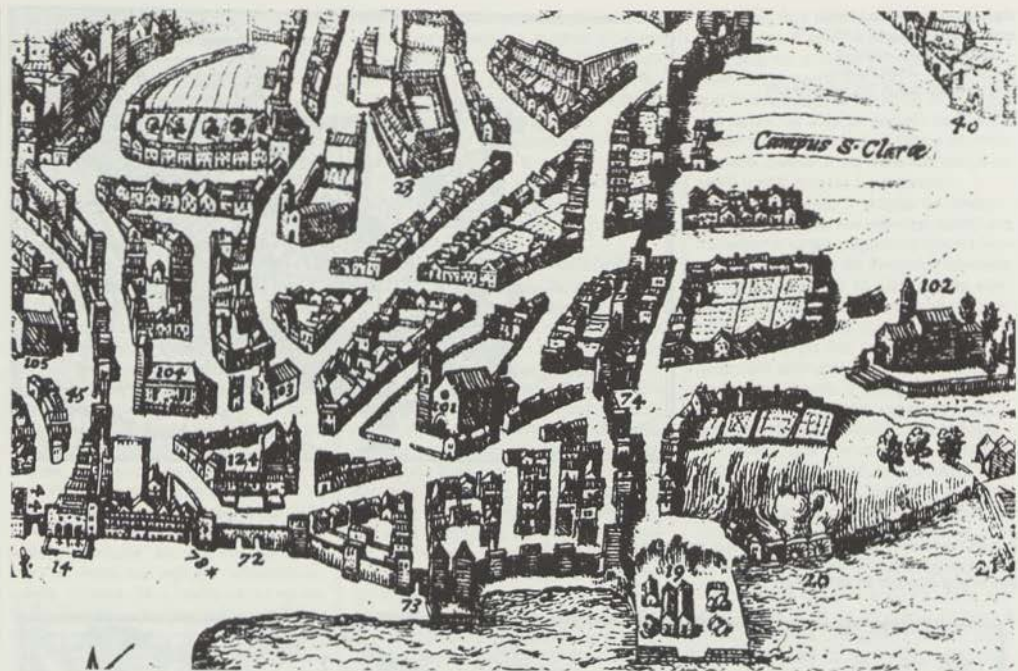
Outro, mais profundo, consubstancia-se na atitude mental do seu autor, na

Vista esquemática de Lisboa,
alguns anos posterior a 1534
- iluminura Carta Atlântica
do português Jorge Reinel
- Arquivo do Barão Riscasoli Fridolfi
Florença



Palhais (junto ao Seixal), Ladeira e Bombel no percurso para Évora
(carta topográfica do Patriarcado de Lisboa ocidental e Arcebispo oriental,
desenhada no início do séc. XVIII)





Templo de S. Pedro em Alfama (104);
 Porta de São Pedro (45)
 Porta do Chafariz dos Cavalos (72),
 Postigo da Pólvora (73)
 Templo de S. João da Praça (105)



marca subconsciente que a vida lhe imprimiu em função do seu posicionamento e trajecto sociais, nos sentimentos que manifesta... postos em evidência pelo acordo quase completo — quanto ao aspecto particular abordado — dos vários discursos que, especificamente organizados, conformam os *Contos*. Consubstancia-se igualmente na componente ideológica (consciente) que a obra manifesta, passível, como veremos, de formalização num programa de reforma coerente e homogéneo.

Trancoso sente-se só na cidade de Lisboa, sente-se mal, e não gosta dela; porque se lhe não afigura um meio agradável para viver em paz e sossego. A vida é aí desordenada e Trancoso parece não apreciar a desordem.

A desordem da cidade de Lisboa em particular, é para o contista as muitas órfãs (e mulheres casadas) sujeitas à corrupção física e moral; é as famílias constituídas ameaçadas na sua estabilidade pelos conflitos monetários e ambições várias ou pela mobilidade/ausência dos homens. A desordem de Lisboa é também o abundantíssimo clero dissoluto (ignorado nestes virtuosos contos...). Lisboa (e os seus habitantes) vive em pecado, tanto mais quanto a religiosidade dominante é uma religiosidade de fachada e não vivida quotidianamente.

Repare-se que, para Trancoso, a cidade de Lisboa não é caracterizável enquanto espaço... não existe como espaço individualizado, como espaço de fruição. A cidade é, para ele, um ser social; é, antes de mais, uma comunidade de indivíduos (pessoas), de famílias, um conjunto de moradores; e, através dessa dimensão, quase única, distinta do campo (porque o campo éermo...).

Dai que Trancoso lhe não possa conceber uma alternativa em termos de espaço vivencial. Nem consciente nem inconscientemente lhe aflora sequer a solução de que Rodrigues Lobo se fará, mais tarde, porta-voz em *A Corte na Aldeia* (onde o campo surge como espaço alternativo transitório de purificação). Para Trancoso, pode o homem viver no mar ou em longínquas paragens, porque, se aí não morrer, voltará à sua cidade; mas viver no campo... não! Campo e natureza são, para si, sinónimo de «ermo»... de despojado, de desolação. O campo está na sua obra reduzido a um conjunto de pontos de apoio habitados que asseguram os percursos entre os pólos urbanos de grandes dimensões.

Tal posição está aliás de acordo com a realidade espacial e política quinhentista. Os avanços centralizadores verificados não obstat a que no século XVI, o Reino seja ainda política e espacialmente, algo de descontínuo — um conjunto de cidades e vilas, separadas por um «sertão» que os aparelhos políticos e ideológico-culturais urbanos desconhecem. As cidades são «repúblicas»; é-se primeira e fundamentalmente membro desta ou daquela cidade, deste ou daquele corpo social. Do mesmo modo, o poder é ainda (?) uma relação de tipo marcadamente pessoal, mais do que um constrangimento espacialmente definido e delimitado.

Mas por outra razão ainda aquela alternativa lhe não é igualmente concebível... Afinal, Trancoso evidencia à sociedade o seu acordo fundamental com os pressupostos dessa mesma civilização urbana instável e dessa desordenação presente — o comércio marítimo, a riqueza monetária e a sede de acumulação, as relações de mercado, enfim, o estado monárquico centralizado. Por isso também o mar e os novos mundos — sede desta actividade económica — são obviamente espaços legítimos, concebíveis (desde que situados a Ocidente).

Ora, se esta realidade comercial e marítima introduz a tónica do risco físico e material, provocando a instabilidade vivencial dos agregados familiares urbanos dela dependentes; aquela natureza específica do poder político (em vias de centralização, mas personalizado) implica que, outras camadas médias e superiores do 3.º Estado (letrados, juizes, administradores régios e senhoriais...) se vejam igualmente confrontados com essa mesma instabilidade. Estas são as raízes da desordem urbana sentida.

A cidade, dirá mais tarde R. Lobo — outro não nobre — é um sítio onde todos vivem contrafeitos: comédia de enganos; cárcere aprazível; local de vício, vaidade, mentira, inveja e injustiça. Trata-se duma curiosidade constante, na diacronia, a afirmar-se progressivamente desde meados de Quinhentos (não esquecendo a teoria e a prática de bucólicos eminentes como Bernardim Ribeiro e Sá de Miranda). É que as atitudes mentais e as ideologias conexas, constituem-se como reflexos — não automáticos, diga-se — das condições reais de existência dos seus portadores, variando, consequentemente, de grupo a grupo, em função do seu percurso social e do posiciona-

mento atingido. As ideologias constituem-se então como formas camufladas de organização/ordenação social, verdadeiras para um grupo, num dado momento histórico. Esta sensação de desordem, ampla e duravelmente sentida, que Gil Vicente denuncia ainda rindo, que Camões impotentemente lamenta, encontra já em Trancoso um «teorizador» portador de um programa de reforma. O contista não se limita a denunciar ou a lamentar. Incapaz de conceber uma alternativa espacial à cidade, do mesmo modo que a não abandona durante a peste, não a abandonará ao caos vivencial. Analisemos pois a componente tendencialmente prática do seu pensamento, face à cidade, no sentido de detectar o modelo reorganizativo que a sua obra veicula.

O seu modelo apresenta-se marcado pela base ético-social e visa o real quotidiano; não constitui, antes pelo contrário, um modelo de «regresso a um passado perdido»; nem se apresenta como uma fuga «para fora do real», mística ou individual.

O cerne desta proposta aponta para a reestruturação das relações sociais básicas e nomeadamente das relações familiares: submissão da mulher ao marido; das irmãs aos irmãos; desvalorização social da mulher fora do contexto familiar; submissão dos filhos aos pais; casamento religioso; reforço da solidariedade intrafamiliar e da solidariedade de parentesco (que pretende alargado).

Mas, se para Trancoso a família constitui a célula social básica estruturadora da cidade e da sociedade e, como tal, a sua estabilidade é condição necessária duma vida ordenada, a proposta não se esgota nela. A ordem da cidade passa igualmente pela hierarquização geracional com submissão dos mais novos aos mais velhos; passa pela submissão dos súbditos ao rei no quadro do absolutismo, com a consequente contrapartida do aperfeiçoamento e reforma moral dos aparelhos administrativo e judicial; passa pelo acatamento da ordem/hierarquia social vingente (com a consequente manutenção da desclassificação social dos mesteres, escravos, etc.), se aberta no sentido ascendente.

Todavia, este programa de reforma visando alcançar a «ordem» desejada — terrena, presente e claramente distinta duma ordem divina — encontra-se subjugado e orientado por valores de ordem religiosa. Essa nova vida quotidiana não pode, para Trancoso, ser atingida senão

no referencial duma norma de vivência religiosa, católica, que no quotidiano a oriente e conforme. Isto mesmo é evidente, aliás, no estrito plano da sua escrita, onde cada conto, abrindo como um prólogo de cariz ético-social, acaba sistematicamente, pela via alegórica, na sentença moral ético-religiosa que engloba e generaliza a primeira.

A cidade ordenada exige fundamentalmente uma fé vivida e só esta permite alimentar a esperança breve dum mundo melhor, objectivo primordial e claramente mais importante que o de atingir um além recompensatório. O exercício permanente da caridade cristã, um certo maniqueísmo ético de raiz popular, eis os instrumentos dessa vivência regeneradora.

Os *Contos* de Trancoso evidenciam, pois, esta proposta pragmática que, mesmo com a sua especificidade, se insere na intensamente sentida necessidade estrutural de normalização dos comportamentos colectivos (da família, da vida urbana, das ordens, do poder) e individuais, que se faz sentir, perante a mudança, ao longo do século XVI português, particularmente na sua segunda metade. Se ela é válida para a totalidade

dum Reino concebido como somatório do urbano, é óbvio que Lisboa (ou Lisboa como grafa uma única vez, logo nas primeiras linhas da obra) constitui para Trancoso o paradigma e o meio onde a sua visão dolorosa da vida e a sua proposta reformadora se moldaram. E é a cidade de Lisboa que principalmente se dirige.

Outros se apropriarão dessa proposta, adaptando-a ao seu próprio projecto de reordenação social. Contudo, a contra-reforma não parece ter erguido uma cidade moralizada e melhor, onde homens como Trancoso se sentissem seguros, integrados e dispostos a fazerem dela a «sua cidade».

Lisboa, cuja dominância incontestável no âmbito do País estava assegurada, não será, então e por muito tempo ainda, reivindicada por estas camadas médias e superiores do terceiro Estado. Também aqui se confirmam as características específicas da formação social portuguesa do Antigo Regime; parece não haver quem se aproprie de Lisboa, a faça sua e a represente como sua orgulhosa morada. Seria interessante saber se desde então, alguma vez, este «círculo vicioso» foi verdadeiramente rompido...

Fonte: Gonçalo Fernandes Trancoso. *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo*, ed. fac-similada da impressão de 1575, B.N.L., 1982.

Referências bibliográficas:

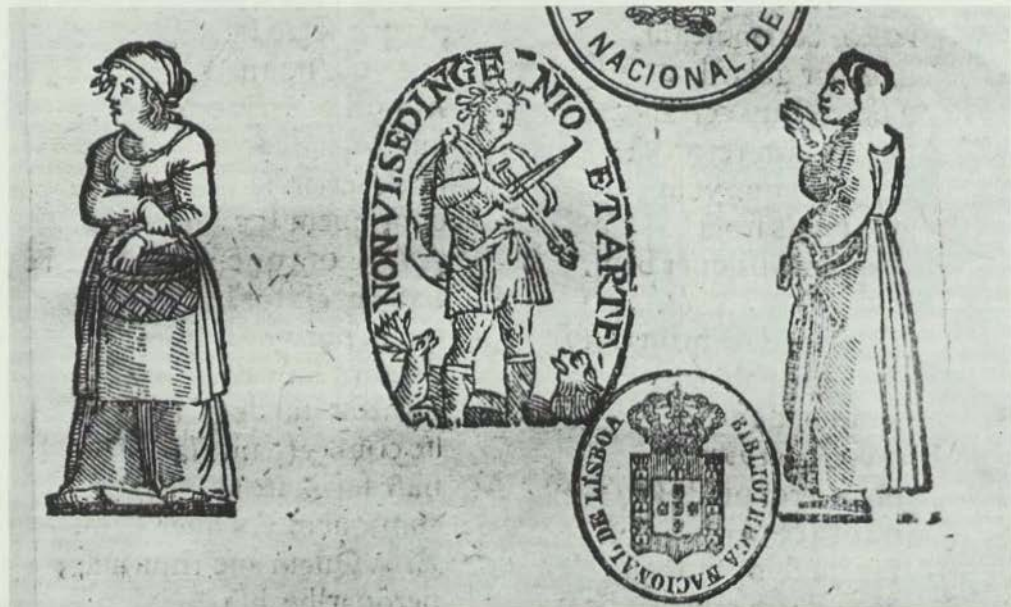
Fernando Castelo-Branco, *Gil Vicente e Sá de Miranda. Significado e sentido da sua divergência na História da Cultura Portuguesa*. Porto, 1967.

João Palma-Ferreira, *Introdução aos Contos e Histórias de Proveito e Exemplo*. Lisboa, Imp. Nac., 1974.

Fernando António Baptista Pereira, «Atitudes e mentalidades. Algumas reflexões», in *Lisboa quinhentista, a imagem e a vida da cidade*. Ed. da CML, 1983.

Ana Maria Runkel; Ana Maria Vian; Armando Jorge Silva, *Presença da cultura popular nos Contos e Histórias de Proveito e Exemplo...*, 1984 (a publicar).

Personagens femininas de Quinhentos



DONA SIMOA DE S. TOMÉ EM LISBOA

O SEU TESTAMENTO E A SUA CAPELA

— II

No dia 28 de Março de 1594, o Senhor Manuel da Cunha, Cavaleiro e Fidalgo da Casa de El Rei, cidadão da Cidade de Lisboa e nela morador na Rua da Cutilaria, como testamenteiro, apresentou, no Paço dos Tabaliães, ao público tabelião Luiz Bulhão, o Testamento e Codicilo de Dona Simoa Godinha, natural de S. Tomé, e que fora moradora em Lisboa às Portas do Mar, pedindo ao notário que lhe registasse a cédula e disposição adicional, lançando-os no seu Livro de Notas.

O Testamento de Dona Simoa fora ordenado e escrito, durante três ou quatro meses, pelo Padre Frei Belchior, Religioso da Ordem de S. Francisco do Provincia da Arrábida, e dado por concluído e assinado, a 2 de Fevereiro de 1594. O tabelião Rui Lopes de Brito dera-lhe a aprovação, oito dias depois, a 9 de Fevereiro do mesmo ano, na Casa da testadora, perante testemunhas.

A morte de Dona Simoa Godinha ocorreu mês e meio depois, 26 de Março, sendo sepultada, ao dia seguinte, na igreja da Misericórdia (hoje Conceição Velha) onde tinha sua Capela do Espírito Santo, e onde jazia Luiz de Almeida que fora seu marido.

No dia 28 de Março de 1594, uma segunda-feira, o testamento foi apresentado ao Juiz do Cível, o Licenciado Francisco Vellozo, para se proceder à abertura oficial. «O testamento de Dona Simoa Godinha vinha cozeito a roda com huma linha branca e escripto em oito meas folhas de papel, em as quais estava o estromento de aprovaçam».

O Codicilo, com algumas alterações ao testamento, também fora escrito pelo

Padre Frei Belchior, nos últimos dias, e assinado pela testadora, já de cama, no própria dia do seu falecimento, a 26 de Março de 1594. No mesmo dia, lhe foi dada a aprovação pelo tabelião António Pereira.

Foi aberto, oficialmente, ao dia seguinte, juntamente com o Testamento, pelo Juiz do Cível Francisco Vellozo. A adicional cédula «vinha cozeita ao redor com huma linha branca, e era escripta em tres meas folhas de papel, com esta, em as quais entra o estromento d'aprovaçam».

E, dois dias após o óbito, na data já acima referida, a 28 de Março de 1594, procedeu-se ao registo do Testamento e Codicilo, no Paço dos Tabaliães. A cerimónia revestiu-se da maior solenidade. O Licenciado Luiz Bulhão, público tabelião de Notas, tomou os originais das mãos do testamenteiro Manuel da Cunha, e fez o treslado, de verbo a verbo, incluindo as respectivas aprovações e abertura. Logo, a transcrição do registo foi concertada e conferida com o original, pelo notário e pelo tabelião Miguel Ribeiro, após o que, Luiz Bulhão, tomando as cédulas próprias, as tornou a Manuel da Cunha, que da entrega assinou recibo. Enfim, o registo efectuado no Livro de Notas foi devidamente assinado e selado. Foram testemunhas, que assinaram também, os seguintes tabaliães: Luiz de Payva, Joam Rodrigues, Jacome Gomes Abreu de Carvalho, Heytor Dias de Magalhaens, Pero de Goes e Miguel da Cruz.

Ficava assim lançado no Livro de Notas o Testamento de Dona Simoa Godi-

na, inclusive o Codicilo, «pera delle se passarem os treslados necessarios».

* * *

Dois séculos e meio mais tarde, a 13 de Setembro de 1760, Jozé Pereira da Silva (ao que supomos era testamenteiro, naquela data, de Dona Simoa) pediu ao Registo Notarial, uma pública — forma. O treslado foi efectuado pelo tabalião público de Notas Ignacio Mathias de Mello, que assinou a certidão juntamente com o solicitante.

Esta cópia notarial do Testamento e Codicilo de Dona Simoa Godinha conserva-se ainda hoje, guardada nos Arquivos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O documento, em papel, consta de 23 meias folhas, escritas de ambos os lados, devidamente numeradas e rubricadas. Todo o manuscrito está bem conservado e é de fácil leitura. Tem uma capa adicional, com a cota, que lhe foi posta pelo arquivista. (1)

* * *

Aqui há uns vinte e cinco anos, o Dr. Vitor Manuel Braga Paixão descobriu este interessante documento, e logo se deu conta do seu valor e importância. O espírito e a vida de Lisboa, na segunda metade do século XVI, estava ali, nitidamente espelhado, e, para mais, numa senhora Dona africana. Respigando algumas passagens, compôs um breve trabalho que intitulou «DONA NEGRA DE ALMA BRANCA». Apresentou-o, a 11 de Junho de 1964, em uma comunicação à Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa. Depois, a Academia publicou essa comunicação no seu Boletim (2). E, no ano seguinte, em 1965, o referido artigo foi também reproduzido, pela Câmara Municipal de S. Tomé, na revista «21 de Dezembro», comemorativa do 495.º aniversário do Descobrimento da Ilha. (3)

Foi lá, em S. Tomé, e pela citada revista que então soubemos do Testamento de Dona Simoa, e da existência de uma cópia no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Tivemos agora, eventualmente, o ensejo de encontrar o extraordinário documento, verificando por uma leitura atenta, que a sua importância ultrapassa o que imaginávamos.

Na verdade, trata-se de uma autêntica mina, particularmente rica, para o estudo das gentes de S. Tomé, para a história da nobreza da cidade de Lisboa na segunda metade do século XVI, e da sociedade portuguesa, em geral, naquela época.

Interessa especialmente aos olisipógos e estudiosos da Lisboa antiga, seiscentista, com abundantes topónimos e referências à zona mais histórica da cidade no final do século XVI. Documento indispensável para a história do que foi um dos mais célebres templos manuelinos de Lisboa, antiga sede ou Casa da Santa Misericórdia. Nessa igreja que o Rei D. Manuel mandou construir, num estilo muito semelhante ao Mosteiro dos Jerónimos, e cujas obras ficaram concluídas em 1534, Dona Simoa Godinha e seu marido Luiz d'Almeida mandaram construir, 60 anos mais tarde, por volta de 1590, já em estilo moderno, a rica Capela do Espírito Santo. Em vida, os fundadores promoveram um faustoso culto na «sua Capela», servida por 6 clérigos, empregados, charamelas, etc., sendo sua derradeira vontade que o mesmo esplendoroso culto continuasse após a sua morte, para o que deixavam generosas dâdivas em testamento. Lá quiseram deixar sepultados os seus restos mortais para sempre, o que aconteceu primeiro com o seu marido Luiz d'Almeida e depois, em 1594, a principal fundadora Dona Simoa Godinha.

No terramoto de 1755, a antiga construção manuelina ruiu completamente, restando apenas a Capela do Espírito Santo, hoje a servir de capela-mor da que foi a igreja da Misericórdia de Lisboa, actualmente chamada Conceição Velha: a fundadora da dita Capela foi Dona Simoa Godinha. (4)

Torna-se impossível dar uma ideia da importância e interesse do extenso manuscrito numa síntese. Tudo nele é importante, até a grafia da cópia. Optamos, por isso, pela publicação integral do valioso inédito, proporcionando ao leitor, simultaneamente, um proveito e um prazer na leitura.

NOTAS:

(1) Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Maço 5, n.º 49.

(2) Veja-se: Boletim da Academia das Ciências de Lisboa, vol. XXXVI, Maio a Junho de 1964.

(3) «21 de Dezembro», número único comemorativo do 495.º aniversário da Ilha de S. Tomé, Edição da Câmara Municipal de S. Tomé, 1965, págs. 11 e 12 — 18 e 19.

(4) Veja-se (entre outros autores): Da Igreja Manuelina da Misericórdia de Lisboa, por Jorge Segurado, Lisboa, 1977; Nossa Senhora do Restelo, Os Freires de Christo e a Igreja da Conceição Velha, por Filipe Nery de Faria e Silva, Lisboa, 1897. Veja-se ainda a citação de Victor Ribeiro 1. c.

TESTAMENTO DE DONA SIMOA GODINHA

LISBOA, PAÇO DOS TABALIÃES,
28 DE MARÇO DE 1594

Em nome de Deos, Amen. Saibam quantos este instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos e noventa e quatro annos, aos vintoto dias do mez de Março, na cidade de *Lisboa no Paço dos Tabaliaens*, pareceo presente o *Senhor Manoel da Cunha*, Cavaleiro Fidalgo da Caza de El Rey Nosso Senhor, Cidadão desta Cidade e nella morador, na *rua da Cutilaria*, e por elle me foi apresentada huma cedula de testamento de *Dona Simoa Godinha*, que Deos tem, approvada por *Ruy Lopes de Brito*, que serviu de Tabalião das Notas desta Cidade e assi mais hum condecilho da mesma approvado por *Antonio Pereira*, outrosi Tabalião nesta Cidade, pedindo-me lhe lançase a dita Cedula e Condecilho nesta minha Nota, pera della se passarem os treslados necessarios, e por eu Tabalião conhecer a letra, e os sinais publicos das ditas approvações serem dos ditos Tabaliaens, e por estarem sem vicio nê m borradura que duvida faça, eu Tabalião lhos Lancey na minha Nota, das quais o treslado de hum apôz outro de verbo a verbo he o seguinte:

Em nome da Santissima Trindade, Padre Filho e Espirito Santo, tres Pessoas hum só Deos e Senhor Nosso em que creyo bem e verdadeiramente, e em cuja Fé espero passar desta vida mortal à vida eterna e que pera sempre dura, em nome//da Virgem Maria Sagrada e Madre de Jezus Christo e seu unico e amado Filho, a qual tomo por Advogada diante o Divino Juiz;

SAIBAM TODOS QUE EU DONA SIMOA GODINHA

Saibam todos os que esta Cedula de Testamento virem, e ultima e derradeira vontade, que eu *Dona Simoa Godinha* faço, sendo ao presente Donna, veuva, mulher que fui de *Luiz de Almeida*, moradora nesta cidade de *Lisboa, à porta do Mar*, freguezia da freguezia de *Sam João da Praça*, estando em minha caza com saude e paz e em todo o juizo que me o Senhor deu, e com todos os meus cinco sentidos e entendimento pera nelle dispôr e ordenar dos bens temporais, que vivendo neste desterro pessuhi, e concertar o que pertence à minha alma:

Primeiro digo que não tenho herdeiros forçados, nem ascendentes nem des-

cendentes, que por obrigação hajão de herdar minha fazenda, e por isso hey por desherdadas todas as pessoas, assi homens como mulheres, que nada do meu possão haver em nenhum tempo, salvo pelo modo que neste meu testamento ordenar.

FAÇO HERDEIRA UNIVERSAL A SANTA MISERICORDIA

E só faço herdeira universal a *Santa Misericordia* pera que ella tenha cuidado da minha alma, pois eu allí tenho *minha Cappella*, de todos os meus bens temporais havidos e por haver, e herda-lô-há pella traça que neste meu//Testamento eu der. E pera que todo o que abayxo for ordenado seja cumprido com muito cuidado e diligência, nomeyo aqui ao principio por meu testamenteiro a *Manoel da Cunha*, por estar muy confiada que, pois com tanto zelo, verdade, lealdade, e amor em Deos Nosso Senhor, teve cuidado de minhas fazendas temporais, o terá agora melhor do que toca ao bem da minha alma. E porque elle faça isto com menos pena sua, por ser de idade, nomeyo por segundo testamenteiro a *Sebastião Rodrigues Lagos*, ao qual peço ajuda nesta obra de piedade como eu fizera por elle, se suas couzas me deixara encomendadas, aos quais peço hajão cada anno, cada hum, quarenta mil reis de minha fazenda, pello trabalho que terão em cumprir o que neste meu testamento ordenar, consultando tudo com o *Padre Gaspar Alvares de Sam Roque*. E antes de tratar minhas couzas e declarar minha ultima e derradeira vontade, encomendo primeiramente minha alma a meu Senhor Deos, que de nada a creou e a remio com o seu precioso Sangue morrendo por ella na Arvore da Santa Cruz, e peço a Gloriosissima Virgem Sagrada minha Senhora, e aos Anjos do Ceo e a todos os Santos da Gloria do Paraizo, alcancem de Sua Magestade Divina perdão de meus peccados, e//com suas petições encaminhem minha alma pera gozar de sua Gloria.

O MEU CORPO SEJA ENTERRADO NA MINHA CAPELA, NA CASA DA SANTA MISERICORDIA

Mando que o meu corpo seja enterrado na *minha Cappella* que *Luiz de Almeida* e eu fizemos na *Casa da Santa Misericordia*, desta cidade de *Lisboa*, na mesma Sepultura em que está o corpo do dito *Luiz de Almeida*, meu marido.

Mando que o meu corpo vá enterrado no habito de *Sam Francisco dos Padres da Provincia d'Arabida*, e darão meus testamenteiros, cada anno pera sempre, duzentas varas de Burel a dita *Provincia*, pera os frades mais necessitados.

OS CONVENTOS E CONFRARIAS ME ACOMPANHEM

Item peço aos *Padres Guardiaens do Convento de Sam Francisco de Lisboa*, e do *Convento de Enxobregas*, me acompanhem com toda, ou a môr parte da sua *Comunidade*; e se me elles acompanharem, dem a cada *Convento* sincoenta mil reis que lhe haverão de dar, dar-se-hão a quem em bayxo nomear. Peço aos *Senhores Irmãos da Santa Misericordia desta Cidade de Lisboa*, acompanhem meu corpo, e por que tudo o que até agora pessuhi ella herda, faça o *Senhor Provedor* o que nesta hora do meu enterramento convém, a cerca da esmola que a *Santa Misericordia* se deve dar por obra semelhante, tratando com meus testamenteiros, e faça-se o que hé costume às pessoas de minha//qualidade.

Aos *Padres de Nossa Senhora da Graça* peço me acompanhem, e dem-lhe vinte mil reis, e ainda que não venhão dem-lhos.

A *Confraria dos Clerigos pobres*, de que *sou Irmã*, me acompanhe, dem-lhe vinte mil reis.

A *Confraria da Conceição*, que está em *Sam João da Praça*, tambem me acompanhe e dem-lhe sinco cruzados.

Tambem me acompanhe a *Confraria de Sam João Evangelista*, que está na propria Igreja de *São João Battista*, porque *sou Irmão*, e dem-lhe dez mil reis.

Peço me acompanhe a *Confraria de Nossa Senhora da Encarnação*, que está na mesma Igreja de *Sam João*, e dem-lhe sinco cruzados.

Tambem me acompanhe a *Confraria de Sam Miguel de Alfama*, e a de *Sam Pedro*, e a cada huma dem sinco cruzados.

Dirão sessenta e seis pobres com tochas, trinta e tres de cada parte, e a cada hum dem-lhe de esmola meyo tostão, e alem destes pobres me acompanhe a *Confraria de Santo Aleyxo*, e dem-lhe sinco cruzados. Acompanhem-me os *Mininos Orphãos*, e dem-lhe sinco cruzados.

DIRÃO MISSAS E OFÍCIOS PELA MINHA ALMA

No dia do meu enterramento, se fór pella manhã, a horas que se possão di-

zer Missas, me digão sinco Missas rezadas com hum Officio de nove Liçoens com sua Missa cantada na *Caza da Santa Mizericordia*, e se for à tarde cumprase tudo/isto pella manha e tenha o Officio Vesperas, e assim as Vesperas como ao dia esteja *minha Sepultura* com doze tochas seis de cada parte e duas para a Crúz; e se aos meus testamenteiros parecer bem que sejam mais, fação o que nisso melhor lhe parecer; as sinco Missas sejam às chagas; em aquelle dia não se fará mais nada.

Ao outro dia se dirão nove Missas a honra dos nove mezes, ao outro seguinte sete a honra do *Espirito Santo da minha Cappella*.

Dentro do mez em que Deos me destero levar pera si, me digão trinta Missas rezadas, e sejam as mais que possível for no altar mór da *Santa Mizericordia*, e as que ahí se não puderem dizer, digão-se nos outros e na *minha Cappella*; estas Missas e Officio paguem-se como he costume.

TAMBÉM POR MEU AVÔ, MEU PAI, MINHA MÃE E MINHA TIA, DE S. TOMÉ

Diga-se cada anno hum Officio de nove Liçoens com sua Missa cantada, na *Igreja da Conceição de Sam Thomé*, aonde *meo Pay* está enterrado, com hum responso na sua sepultura, por *meo Pay*, e *Irmam*; paguem-se da fazenda do *Rio do Ouro*, e o feitor que antam for terá cuidado pagar isto conforme ao costume; por quanto *Luiz d'Almeida*, em seu testemunho mandou fazer certos Officios pella sua alma e pela minha, rimote a seu testamento, pedindo, a quem elle disse deixa encarregado e a meus testamenteiros, o cumprão como elle diz.

Cada anno//, no Oitavario dos Santos, me digão hū Officio de defuntos na *minha Cappella*, pella alma de *minha May* e *meu Avô*, com hum responso sobre *nossa Sepultura*.

Dir-se-hão mais, em dia de *Sam Martinho*, sinco Missas rezadas, e as mais dellas se digão no Altar Mor, as outras na *minha Cappella*, com seus responsos sobre *minha Sepultura*.

RECOMENDO OUTROS DA MINHA CASA EM LISBOA

No *meo enterramento*, dem de offerta hum moyo de trigo e huma pipa de vinho; digam-me quinze Missas rezadas pella minha alma e de meus defuntos, e no primeiro dia da Santa Trindade que

vier depois de minha morte, à sua honra, me digão tres missas; e depois da minha morte logo naquelle anno, me digão hum Officio de nove Liçoens, pella alma de *minha tia Maria Godinha* (sic) e huma Missa cantada pella alma de *meu Irmão*; esta será no mês de Novembro.

Digão-se pellas almas do fogo do Purgatorio, no primeiro anno depois da minha morte, trinta Missas. No testamento de *minha May*, ficão a *Mauricio*, duzentos mil reis com condição que seja clérigo, e se o não for que lhos não dem; eu quero que lhos dem de minha fazenda pera qualquer estado que elle tomar, sem condição alguma, e peço muyto a meus testamenteiros, que se o dito *Mauricio* não for *Clerigo* nem *Frade*, o/encaminhem pera fora, se isso se não fizer em minha vida, e hindo a ganhar sua vida onde quer que elle mais quizer, gastem com elle alem dos duzentos mil reis, sincoenta mil reis em sua embarcação e no mais que lhe for necessario, mas se não for fora do Reino não lhe dem os ditos sincoenta mil reis, só lhe darão os duzentos mil reis.

Deyxo a *Maria das Chagas* duzentos mil reis e se elles a recolherem em hum Mosteiro comprem-lhe de minha fazenda sinco ou seis mil reis de tença, pera passar melhor a vida da Religião; e se cazar alem dos duzentos mil reis dem-lhe hum vestido à minha conta que valha sete mil reis; e peço a meus testamenteiros que a cazem com algum official que a trate bem e a possa manter com muita honra.

Deyxo a *Magdalena* mil e quinhentos cruzados pera que com elles a metão Freira, ou de *Santa Martha* ou da *Rosa* ou em outro algum, q se aqui não tiver lugar, e aceitando-a, trabalhem meus testamenteiros de tirar dos mesmos seis centos mil reis, dez ou doze mil da tença, pera ella passar melhor na Religião, os quais fiquem ao Mosteiro por sua morte; mas se a não quizerem tomar senão com os mil e quinhentos cruzados, comprem-lhe de minha fazenda, dez ou doze mil reis de tença para ella, e por sua morte tornem à minha fazenda.

Digo que se esta mossa não quizer ser Freira, e cazar por ordem//de meus testamenteiros e Padre *Reitor de Sam Roque* que então for, dem-lhe os mesmos mil e quinhentos cruzados, favorecendo-a em tudo, com muito amor; mas se se cazar a furto, sem parecer do *Padre Reitor de Sam Roque* e Licença dos mesmos testamenteiros, não haja nada de minha fazenda; mas porque aconte-

cem cazos em que os Curadores Tutores das Orphans semilhantes as querem cazar a seu gosto e não a proveito das mossas, se ella por fugir a este inconveniente se cazar milhorando-se ou com igualdade, não perca os seis centos mil reis, e isto fique a juiz do *Padre Reitor de Sam Roque* e do *Padre Gaspar Alvares*, ou outro antigo da *Caza*, acerca do seu cazamento se for disto ou não.

DEIXO LIVRES OS MEUS ESCRAVOS

Deyxo forra a *Domingas* moça parda, e dar-lhe-hão sincoenta mil reis, os quais não entregarão senão a seu Marido; e peço a meus testamenteiros trabalhem muito de a cazar cedo, e trabalhem que seja com algum official, e se não quizer cazar não haja nada de minha fazenda, salvo se se meter em Mosteiro, então lhos podem dar.

A *Maria da Conceição* deyxou minha *May* sessenta mil reis, eu lhe deyxou cento e quarenta mil reis, pera que lhe prefazio duzentos mil reis; esta *Maria da Conceição* hé filha de *Catherina de Almeida*, e se esta mossa, e as que asima ficão nomeadas, morrerem//antes de cazarem ou serem Freiras, a ninguém se dará o que lhe deixo, mas tornará a minha fazenda. Dem a *Catherina d'Almeida*, *Irmam de Domingas*, que tambem hé forra, dem-lhe sincoenta mil reis.

A *Margarida*, filha de *Baltazar (Baltazar) Mendes*, deyxou forra, mandem-na a sua *Tia* que a crie.

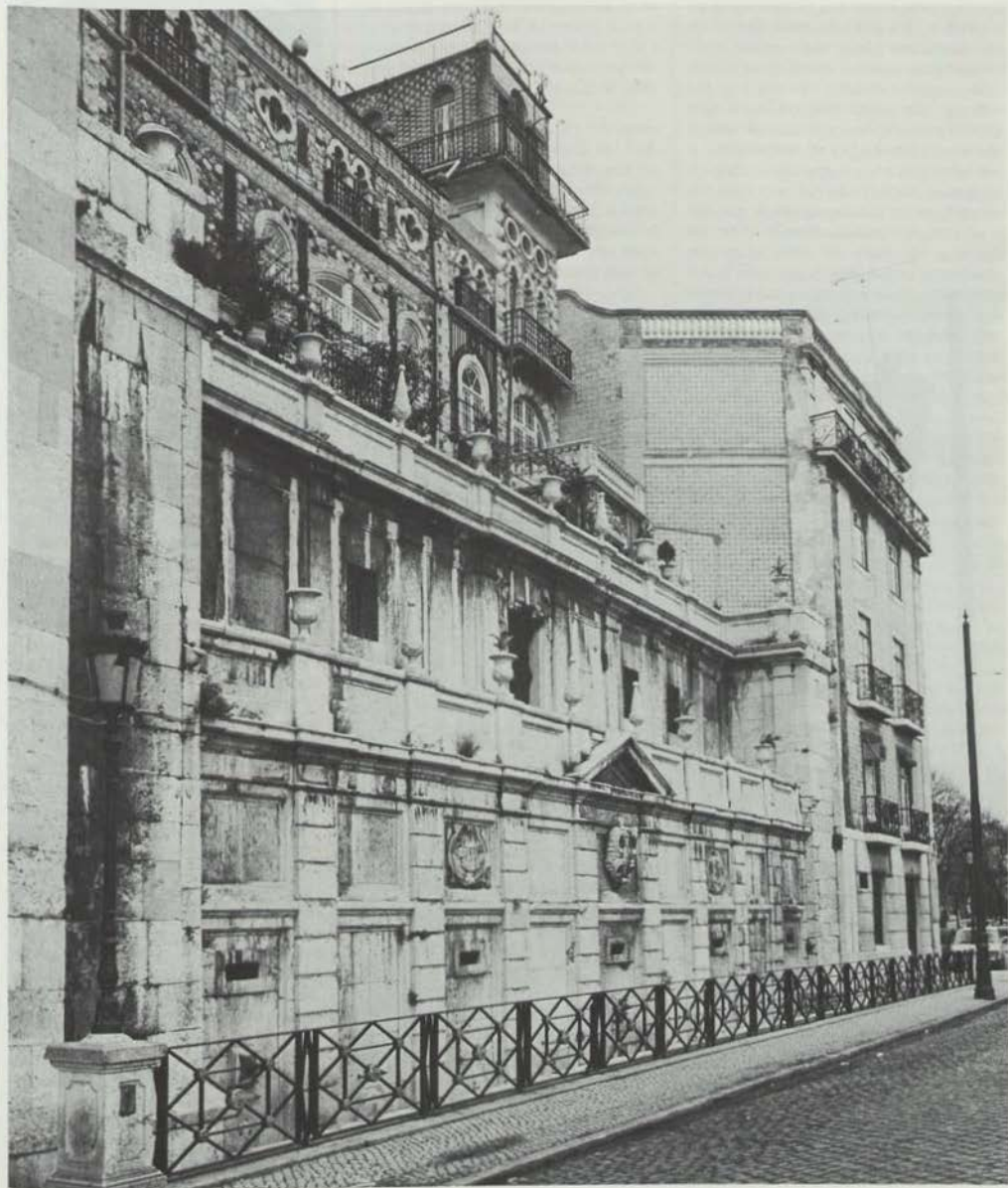
A *Antonla*, filha de hum *João Cabral*, deyxou forra: peço a meus testamenteiros a mandem a seu *Pay*, aviando a conta da minha fazenda do que lhe for necessario para a embarcação.

A *Marqueza* deixo forra e rogo lhe fação sua carta.

Hum preto que chamão *Heytor* servirá a *Manoel da Cunha*, e por sua morte deyxou forro. *Paulo* fica forro. *João* filho de *Ignacia*, *Luiz* filho de *Natalia*, e huma filha de *Heytor* deixo forros; e *Marianna* servirá a *Madalena* em sua vida em qualquer estado que tomar e por sua morte deyxou-a forra. *Paschoa* servirá a *Lourença d'Almeida* em sua vida, e por sua morte a deyxou forra, e servi-la-há com condição que seu Marido se obrigue a *Cazalla* e ella em seu testamento lhe deyxou competente a juizo do *Padre Reytor de Sam Roque*, com que se caze, porque hé forra com este encargo de primeiro a servir em sua vida.

Domingos Charamella deyxou forro com//condição que nas primeiras Vesperas do *Espirito Santo* athé as Comple-

O Chafariz de El-Rei
às Portas do Mar, em Lisboa



Dona Simoa Godinha morava em Lisboa,
na freguesia de S. João da Praça,
antes de chegar ao Chafariz de El-Rei



tas do outro dia e das primeiras Vesperas do Natal até às Completas do outro dia, será obrigado a tanger *na minha Cappella* que está *na Casa da Santa Misericórdia*; todo o tempo que *Elvira* der vinte mil reis que ella custou, dem-lhe logo sua Carta de forra, os quais se ajuntem em hum cofre da *Santa Misericórdia* com o mais dinheiro que se puder haver, pera o *Senhor Provedor e Irmãos da Santa Misericórdia* comprem hum juro quanto puder ser, o qual se gastará por sua mão pelo modo que adiante disser.

Item digo que *Isabel de Siqueira* mandou hum escravo por nome *Jeronimo* em companhia de seu netto *Salvador d'Almeida*, e mandou dizer a *Luiz d'Almeida* que vendesse o dito *Jeronimo* pera pagar o frete da Nau e outras couzas que mandou pagar; e *Luiz d'Almeida* poz o escravo em venda e nunca achou quem lhe desse por elle mais que dezasseis mil reis, e neste preço o vendeu pera *Alverca*, mas logo o engeitarão e *Luiz de Almeida* pagou de sua *Caza* o frete e todo o mais, e ficou-se com o escravo, ao qual deyxou forro e servirá a *Lourença d'Almeida* dez annos; acabados elles dem-lhe logo sua Carta de forro, e se ella for morta dem-lha por minha morte.

Natalia deyxou-a a o *Hospital dos incuraveis*, que sirva *ahil*/mas por nenhum cazo a vendão. *Guilomar* escrava man-

dem-na forra pera *Sam Thomé*, que também a deixo forra. *Maria* que compreya a *Gaspar da Silva* deixo-a forra.

DEIXO TAMBÉM DINHEIRO:

Deixo a *Maria da Costa* pera sua filha trinta mil reis. E a *Izabel Affonso* outros trinta mil reis pera sua netta, fora os serviços que se lhe devem, os quais quero que se lhe paguem muito bem, e lhe digo que me servio com muita verdade, amor, honra e boa vontade. A *Maria da Rocha*, filha de *Maria Ramalho*, dem-lhe sincoenta mil reis: estes se tirem de minha fazenda per huma só vez.

Declaro que quando mandar dar alguma couza, ou faço algum legado, e não disser pera sempre, ou até ao fim, ou palavra que esto signifique, não se entenderá que se dem senão por huma só vez.

Dem a *Balthazar Frazão* duzentos mil reis pera ajuda de cazamento, ou entrada de Mosteiro de sua filha *Martha*, e se ella for morta sejaõ pera sua Irmã *Luzia* se for viva; a *Maria Godinha*, filha de *Diogo Barradas*, dem duzentos mil reis pera ajuda do estado que tomar, e se ella for morta fique pera ajuda de se comprarem os juro que pertendo deyxar na *Caza da Santa Mizericordia*, pera bem de *minha Cappella*, e cumprimento de meu testamento.

A *Lourença d'Almeida* dotei em quatro mil cruzados, digo dotei quatro mil cruzados como se verá pelas escripturas que se fez, parte do seu e parte da minha fazenda: obriguey-me a dar-lhe cada anno sessenta mil reis athe se lhe pagar seu dote, dem-lhos cada anno e faça-se diligencia pera que com brevidade lhe sejaõ pagos. Peço a *Lourença d'Almeida*, que se Deos me levar antes de ter agazalhados *Maria das Chagas* e *Madalena* e a *Maria da Conceição*, as recolha em sua *Caza*, e as tenha muito agazalhadas, e o que com ellas gastar seja à conta da minha fazenda, arbitrando o *Senhor Provedor* que então for o que hé bem que com ellas gaste, e athe meus testamenteiros lhe não darem estado de Vida, tenham com muito amor, e bom tratamento como eu com ella uzei, lembrando-se do amor com que pello Amor de Deos as criei, mostrando-lhe por obra e palavra muita afeição, como eu della confio, pois em sua companhia se criãõ.

Mando que a *Beatriz d'Abreu* filha de *Antonio Caldeira de Estremóz* e filha de

Maria Martins já defunta, dem duzentos mil reis e huma escrava das de *Sam Thomé*, ou pera ajuda de *Cazar*, ou ser *Freira*, e se ella for morta, dem-se a sua Irmã *Izabel da Silva*, ou *Caldeira*/e se esta for morta, dem-se a terceira, e se já não houver nenhuma dellas, torne tudo à minha fazenda, assi o dinheiro como escrava, pera se converter em juro na *Santa Mizericordia*.

A *Luiz seu Irmão*, se eu morrer antes de o pôr em estado, que possa ser Religiozo como eu desejo, dem-lhe cem mil reis pera estudar, e não hé minha vontade que lhos dem se não estudar, e estudando gatem meus testamenteiros com elle os cem mil reis sem outrem se intrometter nisso, por que não quero que os arrecade outrem alguem.

Dem ao *Mosteiro das Convertidas*, por espaço de sinco annos, sincoenta mil reis, cada anno dez mil reis athe chegar ao numero de sincoenta mil reis.

NOMEIO MEU TESTAMENTEIRO A MANUEL DA CUNHA/CAVALEIRO FIDALGO DA CASA DE EL REI

Luiz d'Almeida diz em seu testamento que dem trinta mil reis de renda a *Manoel da Cunha* cada anno em sua fazenda que está em *Sam Thomé*, e não tratou mais delle nem me encarregou satisfizeis a ninguem; mas em outra clausula de seu testamento manda que paguem a todo o homem e mosso a que dever algum serviço, pelo modo que no mesmo testamento se verá, e alem de seus serviços lhe dem hum tanto de esmola, pello que não cuidio estar eu devendo athe a hora de sua morte serviços, pello muito cuidado que nelle sempre senti de pagar a/Todos somente do dia que Deos o levou athe a hora de sua morte; pello que mando que neste desterro vivo, depois que elle morreu, lhe paguem a quarenta mil reis o anno, porque sempre continuou comigo com muita lealdade, assi e da maneira que o ditto *Luiz d'Almeida* lhe deixou encomendado, vendo faz com muito amor e verdade; e se elle se não contentar, requeira sua justiça e por justiça lhe dem o que se achar que eu lhe devo, fazendo-lhe em tudo muitas vantagens e favores, porque tudo se lhe deve, pello muito que fez em meus negocios.

NA MINHA CAPELA SEIS CLÉRIGOS E CINCO MERICEIRAS

Quero que haja à minha conta *Sinco Mericeiras Mulheres* veivas, de boa idade, honestidade, e quietas; poderãõ vi-

ver aonde quizerem, mas trabalhem morar tão perto da *Mizericordia* que se não escuzem facilmente de se apresentar à hora das *Missas na minha Cappella*, em as quais rezarão por minha alma a Coroa de Nossa Senhora cada dia; e darãõ a cada huma, cada anno, desasseis mil reis, e peço muito a meus testamenteiros que lhe não dilatam o pagamento, mas antes lho dem dante mão, acudindo-lhe as suas necessidades, conforme a necessidade de cada huma com muito cuidado, e se//algum anno acontecer ser tão caro que lhe não bastem desasseis mil reis, acrescentem-lhe do rendimento de minha fazenda dois ou tres mil reis, e isto no tal anno, ou annos em que haja muita carestia, e nos outros e poderãõ como digo se apresentar na *Minha Cappella*, e salvo por enfermidade que as possa escuzar, de ouvir Missa em Domingos e festas de guarda; e se acontecer alguma dellas cobrar má fama por seus descuidos e maus costumes, logo seja lançada fora, e metão outra que tenha bom nome, pois he certo que he melhor e bom nome, que todas as riquezas; e se acaso acontecer que se ofereça alguma que nunca cazou, e se deyxou assificar nem haver dado de si a conta, passando de quarenta e sinco annos, não perca por não haver sido veuva, tendo as outras partes que digo, como hé ser aprovada em madureza, gravidade, devação, recolhimento, e quietação; as primeiras que entrarem serão *Donas* que me servirãõ, e por suas mortes peço ao *Senhor Provedor da Mizericordia* proveja estas *Mericeiras de Mulheres* que sejaõ pobres, e viúvas informando-se primeiro muito bem de suas vidas e costumes, e que sejaõ de boa idade; as pagas que se fizerem a estas *Mericeiras* serão do juro que *Luiz d'Almeida* comprou a *Dom Alvaro de Mello*, no *rengueno del/Tois em Santarem*, os quais são outenta mil reis, e se este juro não bastar pera cumprir com todas, tire-se o que faltar dos rendimentos de minha fazenda de *Sam Thomé*, pera que a *Santa Mizericordia*, depois que tiver feito o juro que desejo, que haja pera *Cativos Orphans*, e mizeraveis, e prezos, possa gastar os rendimentos em obras de piedade, que naquella *Santa Caza* se executam.

AS MINHAS CASAS E APOSENTOS, QUE ESTÃO À PORTA DO MAR

Vestirão doze pobres de pelotes, e calsoens, sapatos, o pano seja azul, isto se fará cada anno na *Semana Santa*. Digo que este juro do *rengueno de Tois*

que em *Santarem* foi comprado a *Dom Alvaro de Mello*, deyxava *Luiz d'Almeida* à *Santa Mizericordia desta Cidade de Lisboa*, com me encomendar em seu testamento comprasse o que faltava pera fazer, digo pera preferzir duzentos mil reis de juro, que somos obrigados a dar a *Santa Caza*; e porque o *Senhor Provedor e Irmãos da Meza* me engeitarão o juro de outenta mil reis por estar longe, eu os tomei pera se delles pagarem as minhas *Mericeiras*, pello que mando que logo em eu morrendo, se ponhão em pregam as *minhas Cazas*, que *estam á porta do Mar desta Cidade*, e partem com o *Conde de Linhares*, e com o *de Portalegre*, as quais custarão nove mil e quinhentos cruzados, e logo se vendão, e se comprem os duzentos mil reis pella *Ordem que o Senhor Provedor der*, e onde melhor lhe parecer, e se/por ellas não derem tanto que baste pera se comprar este juro, tomem dos rendimentos da *fazenda do Rio do Ouro*, e das *outras duas*, a *saber a de Sam Bento* e a *que se comprou a Ruy Pereira*, porque não quero que nenhuma destas se venda nem troque, nem escambe, nem empenhe, nem dellas tirem alguma couza senão só os rendimentos, os quais virão a *Santa Mizericordia*, pera que o *Senhor Provedor* attente a que se cumpra este meu testamento, e não falte nada á *minha Cappella*, se gaste como elle costume, que he em obras de piedade e Mizericordia.

AS FAZENDAS (OU ROÇAS) QUE TENHO EM S. TOMÉ

Na *fazenda de Donna Izabel de Araujo*, cuja *fazenda* pessue agora sobrinho, tenho trezentas arrobas de assucar, deyo á *Santa Mizericordia de Sam Thomé*, pera ajuda de se Cazarem algumas Orphans, ou pera o melhor parecer ao *Provedor e Irmãos de Sua Meza*.

Na *fazenda de Francisco Freire*, tenho de foro duzentas arrobas de assucar, estas se vendão e com o dinheiro dellas e com os rendimentos *das fazendas asima nomeadas*, se paguem meus legados e tudo o mais que mando, que neste meu testamento se faça.

Asima disse *Ruy Pereira*, não hade dizer senam *Pero Rodrigues Pereira*.

Digo que os escravos e escravas *destas fazendas*, em que consiste a conservação dellas, /e o terem ellas rendimentos, nam quero que os vendam, nem diminuem, mas se algum morrer, comprem outro, e se algum se danar, e por

elle a *fazenda* peyorar, pode-lo-ham vender, mas logo comprem outro, de feijam que sempre ande o numero delles que por minha morte se achar, antes acrescentem outro ou outros, se o bem das *fazendas* for couza conveniente que não faze a diminuição delles ainda que seja pera cativos, nem cazar orphans, nem pera *Santa Anna*, nem pera prezos, isto mesmo digo *destas fazendas*, porque:

O JURO PERPÉTUO ANDE COMO UMA RODA: TIRAR CATIVOS – CASAR ÓRFÃS – TRATAR AS INCURÁVEIS DE SANTANA – OS PRESOS DO LIMOEIRO

Quero que rendam pera a *Santa Mizericordia* converter seus rendimentos com dez mil cruzados que me deve o que sosseder no *Morgado de Luiz de Almeida*, e todo o mais que se achar que me algum deve e de Direito me vem, se compre hum juro de trezentos ou quatrocentos mil reis, antes mais que menos, e depois disto effectuado, corram os rendimentos e venham a *Santa Caza*, pera se gastarem pella *Ordem que o Senhor Provedor der na Meza*, e com o parecer dos *Irmãos dellas*; digo que o juro seja perpetuo, e andará por esta regra: o primeiro anno tirarão Cativos, mossos, mininos, mulheres, e nam havendo estes, sejam os mais desamparados e que houver fama que mais Cruel Cativo.

O segundo // *Cazem Orphans*, a trinta ou quarenta mil reis de dote, como melhor parecer ao *Senhor Provedor*; no terceiro anno com os incuráveis do *Hospital de Santa Anna*, que *está sobre minha Cappella*, e porque elles tem quarenta mil reis a juro poderá ser que não seja tam necessario, mando que no anno que lhe cabe, o que remanecer do dito *Hospital* se gasta com os *prezos do Limoeiro*, e mais cadeias da *Cidade*, digo prezos que nella houver; acabado isto, torne o quarto ano a *Cativos a Cazar Orphans*, de maneira que ande o juro como huma roda nestas tres ou quatro obras de *Mizericordia*, acudindo sempre ao cumprimento deste meu testamento, e á *Minha Cappella*, que lhe não falte nada, nem se permitta descompor, mas *esté muito provida, ornada, favorecida, reverenciada*, como há razão della acudirem com o necessario.

Mando que dem á *Santa Mizericordia* de *Sam Thomé* cada anno trinta mil reis dos rendimentos da *minha fazenda*, pera

se partirem pellos pobres mais necessitados, conforme ao que parecer ao *Provedor e Irmãos daquela Santa Caza*.

Trata o testamento de *Luiz d'Almeida*, que sempre haja seis *Clerigos na Cappella que temos na Caza da Santa Mizericordia*, e diz que não bastando os duzentos mil reis, tirase dos rendimentos // da *Parinha* o que for necessario eu *peussuidor do Morgado supra*, e por esta cauza não tenho que falar nelles, somente peço a meus testamenteiros trabalhem muito, que o *Senhor Provedor* meta *clerigos* de bom nome, pois se ella faz tanto á *minha custa*.

Dem a *Antonia de Jezuz* dez mil reis, esta *Freira está em Nossa Senhora da Rosa*. Huma *mossa parda* por nome *Branca* sirva este *Mosteiro de Nossa Senhora da Rosa* toda a sua vida, quero que por nenhum cazo que aconteça a *posião* vender, nem trocar, mas se se ella danar, e perturbar as *Religiosas* de tal maneira que lhe seja necessario lançá-la fóra, terão meus testamenteiros cuidado de a entregar a *Lourença d'Almeida* pera della se servir em sua vida, mas não a poderá vender, e se acazo acontecer, que lhe ella faça *mao tratamento*, tal que haja disso rumor e escandalo, o *Senhor Provedor* lanche *mam della* pera que esta *mossa* não fique *desamparada*, e no numero das *Orphans* a *Cazem*, dando-lhe o dote que lhe parecer, ou lhe dé remedio como *Pay* a quem deixo encomendado *minhas couzas*.

Ao *Mosteiro da Madre de Deos*, dem dez mil reis de *esmolla*.

Outros dez mil reis a *Santa Martha*.

Dem a *huma Irmam de Manoel de Barros*, vinte mil reis de *esmolla*, este *Padre foi cura em Sam João* no anno de mil e quinhentos e noventa/ e hum.

Jorge Mendes deve a *Luiz d'Almeida*, quatro mil cruzados: a *minha ametade* lhe quito; a de *Luiz d'Almeida* entregue na *Méza da Santa Mizericordia* conforme a *clausula* de seu testamento, que nisto fáz mençam, digo do que se lhe devesse a *Santa Mizericordia*, pera que por sua alma e de seu *Tio Balthezar d'Almeida*, se dispenda em obras acostumadas na *queella Santa Caza*.

Todo o homem ou mulher que me servio, pague-se-lhe muito bem seus serviços, se no *Meu Livro* os nam acham pagos; e todo o homem que mostrar conhecimentos que eu lhe devo, pague-m-lhe, e rogo a meus testamenteiros não sejam nisto descuidados, e aos meus *Creados*, além do serviço que lhe paga-

rem, dem a cada um déz mil reis de esmolla.

Deve-me *Manoel de Coimbra* trezentos mil reis. Também me deve a *Mulher de Jorge Gaspar* cento e sessenta mil reis, arrecade-se isto com brevidade, se antes de eu morrer não forem pagos, e converta-se no juro do que venho fallando atrás.

**TOMEI UMAS CASAS
A ANA QUEIMADA,
JUNTO A S. ROQUE**

Eu tomei humas Cazas de Anna queimada, junto a Sam Roque, a conta de comprar hum juro em seu nome, por duzentos mil reis, que as Cazas podem valer; se por minha morte, se isto não se achar feito, compra-se logo e corram as Missas que ella manda dizer, que sam seis no Mosteiro de Santa Trindade.

Hum/prato de prata com seu gomil de Agoa as mãos, que foi de minha tia, e tem as Armas de Luiz d'Almeida no meio, dem-se ambas estas pessas a Sam Roque.

**A MINHA QUINTA DE LAVEIRAS:
O CONVENTO PARA FREIRAS
OU FRADES**

Se acazo morrer sem fazer de *minha quinta de Laveiras Mosteiro de Religiosas pobres*, como desejo, e confio fazer, ainda que quem me este meu testamento faz me poem difficuldade de estarem ali mulheres, eu dezejo que se celebre ali o officio Divino, pelo que peço ao *Senhor Provedor* e a meus testamenteiros façam na mesma quinta *Mosteiro de Religiosas pobres*, e quando nam puder ser bem serem freiras, sejam frades, de maneira que nella se sirva o Nosso Senhor Deos, por pessoas Ecclesiasticas e Religiosas, e como eu confio que o *Senhor Provedor*, que nesse tempo servir a *Méza da Santa Mizericordia*, a qual fica por minha universal herdela, fará nisto como se della espera, humildemente lhe peço que depois de haverem incorporado, o juro que dezejo seja na *Santa Caza* perpetuo, tire delle cem mil reis, ou cento e sincoenta cada anno, pera se gastarem em compor a quinta e a ordenar em *Mosteiro*, e depois de effectuada, o *Senhor Provedor* me faça mercê e esmolla de querer ser *Padroeiro*, e tirará do juro ou rendimentos da *fazenda de Sam Thomé*, aquillo que segundo o seu juizo e dos da *Méza* parecer que/bastará pera ali se poderem sustentar déz ou doze *Religiosas*, se não for possivel serem

Mulheres, e se não poderem ser mais, folgarei que não se sejam menos.

E por enquanto que isto se não effectua, as novidades das vinhas assim em uvas como em vinho, e as novidades do pumar, gastem-se com os *incuraveis do Hospital de Santa Anna, que está sobre Minha Cappella, que tenho na Caza da Santa Mizericordia*, e gastar-se-ham como bem parecer ao *Senhor Provedor* que pello tempo for.

Peço muito ao *Padre Reytor de Sam Roque*, que no anno de minha morte se achar na *Caza*, e aos que lhe succedem, muito solicitamente lembrem isto ao *Senhor Provedor*, e excitem meus testamenteiros que o façam com muito cuidado.

Tenham cuidado os meus testamenteiros de advertir ao *Senhor Provedor*, que das primeiras mossas que Cazar com o dote que ascima nomeio ser limitado, por elle seja *Catherina Barbosa*, sobrinha de hum Frade Leigo que me isto pedio, e se ella ja for Cazada, não perca seu Cazamento ou dote, porque pella ventura com esta confiança a receberám.

Dem a *Antonio d'Almeida*, trinta mil reis.

Todo o fatto de meu serviço, digo de vestidos, que trouxe em veuva, dem-se ás *Donas* que na hora de minha morte se acharem/em meu serviço.

AS PRATAS DA MINHA CASA

Hum prato de prata grande com hum gomil, sirva na minha Cappella para as festas, e este nam he o que tem as Armas de Luiz d'Almeida, que esse ja fica ascima dado a Sam Roque com seu gomil.

Peço a meus testamenteiros que tudo o que se achar no *testamento de minha May*, que eu nam haja cumprido, o cumpram logo com muito cuidado.

Venda-se *toda a prata que em minha Caza se achar*, e a que está empenhada tire-se, quam cedo puder ser, e se venda também, e paguem tudo com muita diligencia; por *Jorge Mendes* correu tudo o que convem acerca da que está empenhada, elle sabe quem a tem, humas peças estam por quarenta mil reis, e outras peças por outros quarenta em diversas Cazas; *Jorge Mendes* dirá aonde estam, a *Casoula* está por vinte mil reis, *hum frasco de prata* por déz mil reis; *este frasco he de Joanna da Silva, Mulher foi de Ambrosio de Aguiar*, deve sobre elle desaseis mil reis: como os der, dem-lho.



Huma Mossa que chamam *Sebastiana Borges*, filha de *Catherina Borges*, *Ir-mam de hum meu Creado chamado Henrique de Oliveira*, seja também preferida e antecipada a todas as Orphans, acerca dos dotes de *Cazamento* // e se ella for *Cazada*, nam perca o dote, porque como ja disse *da Barbosa*, poderá ser que cazassem com ella à conta de saberem que eu lhe deixo isto.

Item, eu tenho de foro *na fazenda de minha Anna Fernandes*, que Deos tem, duzentas arrobas de assucar, deyxo-as a *João Fernandes meu Primo*, que agora pesseue a dita fazenda.

Luiz d'Almeida dá vinte mil cruzados à *Caza da Santa Misericordia desta Cidade*, pera *Cativos*, nos rendimentos da *Fazenda da Larangeira: Minha May* ja lhe tem dado algum dinheiro, de que se achará quitaçam *no meu escritorio*, e por ella se pode saber a quanthia do que lhe ja deu, e porque nam está ainda acabado de pagar nem se dá posse desta fazenda ao possuidor do *Morgado* athe nam ser paga de tudo, e o *Senhor Provedor com seus Irmans* dem logo quitaçam, e a dita fazenda ainda que tenha cumprido com os vinte mil cruzados, fique sempre embargada pello *Senhor Provedor*, e meus testamenteiros, athe se entregar à *Santa Misericordia* de dez mil cruzados, que o *sucessor do Morgado* me deve por contrato que fizemos, que, dando-me vinte mil cruzados haveria tudo o que fez *Luiz d'Almeida* por feito, eu depois lhe quitei dez mil cruzados; os outros dez mil são //pera se comprar o juro em que venho falando.

Manoel da Cunha que pedio quitaçam, porquanto tratou annos estas fazendas, assi de *Luiz d'Almeida*, como de *Minha May*, digo que tudo aquillo em que minha jurisdicçam entra de *lha poder dar*, *lha dou*, e se em mi está o negocio, eu nam quero que dem: digo quero que nem a elle nem a sua *Mulher*, nem a herdeiro seu se peça conta, nem avençam em alguma couza, porque se basta minha quitaçam, por esta clausula *lha hei por dada*, como de feito *lha dou*, e nam quero que o avexem por meu respeito, nem peçam conta por cauza de minha fazenda, nem a sua *Mulher*, nem a algum herdeiro seu, nem entendam com elle em couza alguma desta matéria, porque eu confio em sua consciencia, e no que a mim pertence, nelle o deyxo que se elle sentir estar-me devendo alguma couza o satisfará, pois com tanta verdade, lealdade e cuidado tratou tudo sempre, e com muito zelo de aumentar e nam deminuir, e na-

quella em que possa prohibir e vedar, que lhe nam peçam contas, e prohibo e vedo, porque esta he minha ultima vontade.

AS RENDAS DE TOIS, BARRINHOS, LINDA-A-PASTORA, E CASPOLIMA

Afonso Fernandes, de Barrinhos, me paga cada anno hum moyo de trigo, outro de sevada: estes dous moyos deixo a *Manoel da Cunha* em sua vida e de sua Mulher//e por morte do que primeiro morrer fiquem a *Lourença d'Almeida*, pera o primeiro filho ou filha, e morrendo sem filhos, faça-se cada anno repartição delles, entre os seis *Meus Cappellaens*, e nos seus annos em que os receberem, me diram *na minha Cappella*, huma Missa Cantada pella alma de *Minha May*.

Jacome Pires de Linha a Pastor (sic) me paga cada anno dez alqueires de trigo de renda, deixo-os a *Izabel Afonso*, e mais huma galinha que com elles me paga, e por sua morte fiquem os dez alqueires de trigo como a galinha a *Maria das Chagas* se nam for freira, e sendo-o reparta-se pellas minhas *Mericeiras*, e no dia em que lho derem, rezaram trinta Patres Nostres e Ave Marias cada huma pella minha alma.

Os seis ou sete mil reis que quero se dem a *Maria das Chagas*, se for freira entendam, que terám cuidado meus testamenteiros de lhos dar em sua vida, sem corte, cada anno, e se casar só naquella anno se gastem em a vestir se ella nam estiver bastante vestida, mas nam lho darám dahi por deante.

Simam Fernandes, de Caspolima, me paga de renda quinze alqueires, estes deixo a *Mauricio* em sua vida, e por sua morte fiquem a *Maria das Chagas*, mas sendo ella freira gastem-se à portaria do Mosteiro em que a receberem com mulheres pobres, envergonhadas, //dem-lho em pam cozido, mas nam as Religiosas escrupulo, gastar algum delle consigo, se o Mosteiro tiver necessidade delle.

Deixo vinte mil reis a *Christovam Botelho*, estudante, que esteve em minha *Caza*: seram pera livros, ou pera o que mais tiver necessidade.

Eu tenho contas com *Custodio Vidal*, sobre huma perda que me deu o seu Irmão *Antonio Vidal*, ficou por seu fiador: se acontecer que nam fique *Custodio Vidal* safado dellas, eu dou ao Irmão que ficou por fiador por livre e quite, e lhe hey a quitação por dada, ainda que nam haja o deverdo acabado de pagar a perda que

me deu, o que digo porque a *Antonio Vidal* devo eu muito, pello amor, verdade, lealdade que tratou a *Luiz d'Almeida*, e a mim e a toda a *Minha Caza*.

OS TESTAMENTEIROS E O P. GASPARD ALVARES DE S. ROQUE

Mando que pera cumprimento do que aqui digo, e pera se pagarem os legados que neste meu testamento ordeno, se venda em *Sam Thomé* tudo o que se achar que por Direito me vem, assim de movel como de raiz, tirando as tres fazendas que tenho, ja por vezes nomeadas, a saber: do *Rio do Ouro*, *Sam Bento*, e a que se comprou a *Pero Rodrigues Pereira*, porque destas se nam tirará nada mais que os rendimentos, dos quais se fará o já dito assima, que he o juro pera cumprimento deste meu testamento//, provizam da *Cappella*, *Hospital de Santa Anna*, e o mais que já disse, e com os rendimentos das fazendas e com o juro se fará tudo como convem, provendo tambem comodamente o Mosteiro, se se effectuar, o primeiro Domingo depois de *Sam Thomé* e se ponham em pregam os rendimentos, e ou em dinheiro ou por Letra, se entregue ao *Senhor Provedor na Méza da Santa Mizericordia*; e se elle mandar vir os assuacres, venham como a Sua Mercê parecer.

Como Nosso Senhor levar hum dos testamenteiros ascima nomeados, peço ao *Senhor Provedor e Senhores Irmãos da Santa Mizericordia*, me elejam testamenteiro, e se morrerem ambos, elejam outro, de feição que, pera cumprimento deste meu testamento, hajão sempre dous testamenteiros, e estes sejam dos da *Méza*, e se os da *Méza* nam quizerem elejam dos outros Irmãos da *Mizericordia*, ainda que nam sejam *Méza*, mas sejam christãos velhos, e os mais aprovados de Vida, Costumes, e de boa Consciencia, e hajam de minha fazenda, cada hum, quarenta mil reis por seu trabalho, e faça-se esta eleição athe ao fim do Mundo, os que assi forem eleitos, eu os hei por nomeados e aprovados por meus testamenteiros, e em quanto o *Padre Gaspar Alvares* for vivo//, consultem com elle, e com seu conselho façam tudo o que convem à execuçam deste meu testamento, e na anno em que eu morrer, ou no outro seguinte, daram meus testamenteiros aos *Padres de Sam Roque* mil cruzados dos rendimentos de minha fazenda pera ajuda de *Suas Obras*.

Huma czinha que tenho dentro de *Laveiras*, deixo-a a *Catherina d'Almeida*,

e por sua morte deixo-a a quem pessuir a quinta que junto do Lugar tenho.

Posto que meu *Primo Ambrosio Godinho* tem no seu testamento huma clausula, que nam herde *Femea*, digo, que *minha tia Maria Godinho, Sua May*, no seu testamento nomeou seu filho, e morrendo elle sem filhos e filhas, nomeou a mim, e per minha morte nomea filho ou filha de *Diogo Barradas*: veja-se o testamento de *Minha Tia*, que assi o diz, chamam-se as fazendas do *Portinho*, e a outra do *Ilhéu*.

O MEU CONFESSOR FREI BELCHIOR

E por aqui dou por acabado esta cedula de meu testamento, por quanto he esta minha ultima e derradeira vontade, e por este hey por revogados, e de feito revogo, annulo, irritado todas as Cedula e testamentos, mandas, condecilhos, nomeações, e declarações, que dantes deste Meu testamento tiver feitas, pera que nam valham nada, nem tenham nenhum//vigor em Juizo, nem fóra delle, posto que em ellas ou em cada huma dellas se contenham quaisquer clausulas derogaveis, todas as hey por nullas, e de nenhum valor, e qualquer clausula que de Direito seja obrigada a poor pera este meu testamento ser vallozo, que aqui nam ponha, por inadvertencia, eu hey por suprida, para que perpetuamente este testamento e minha ultima vontade valha onde quer que se ler, e peço ao *Senhor Provedor* que o façam cumprir, e a todas as justças Ecclesiasticas e Seculares, por amor de Deos queiram fazer com que se cumpra tudo, por estar fundado em obras de Caridade e piedade; e porque nam sei escrever pedi ao *Padre Frey Belchior, Meu Confessor, Religioso da Ordem do Serafico Padre Sam Francisco, Morador na Provincia d'Arrabida*, pella muita devaçam, amor e respeito que lhe tenho me escrevesse, e Comigo nelle se assignasse, porque fizesse mais fé de ser esta minha derradeira e ultima vontade; e eu *Frey Belchior, Religioso da Ordem e Provincia*, que a testadora nomea, pella muita obrigaçam que lhe temos e muita devaçam que nos tem, e a mim particular respeito, tomei o trabalho de lho escrever este testamento tres ou quatro mezes, e lho li muitas vezes, e sempre me disse que//estava á sua vontade e assim queria que ficasse, porquanto ella por sua parte, induzida por mim, e eu pella minha, nos informamos de letrados de bom saber, habilidade, e entendimento, e boa consciencia, e to-

dos assentaram nam haver nelle clausula perigosa nem duvidosa nem contra Direito, pello que aprovava dizendo que estava muito a seu gosto e á sua vontade, e que outro testamento nam queria senam este, e que este fosse valioso pera sempre e que se alguma couza lhe lembráse faria apontamentos ou condeciho, referindo sempre e aprovando este, por nelle ter posto tudo o que segundo Deos e sua consciencia devia fazer; o qual testamento está escrito em sete meias folhas, afora estas regras, as quais sete meias folhas eram cheas sem interlinhas nem borroens que faça duvida; e assim, me pedio que pera mais consolaçam sua, me assignasse com ella, como testemunha de sua ultima e derradeira vontade, o que eu Frei Belchior fiz, por mo ella assi pedir, e ella se assignou, hoje quarta feira a dous de Fevereiro, na festa da Purificação de Nossa Senhora, de mil quinhentos e noventa e quatro//Dona Simoa Godinha (sic) //Frei Melchior (sic).

APROVAÇÃO DO TESTAMENTO: TESTEMUNHAS PRESENTES

Aprovaçam

Saibam quantos este estromento de Aprovaçam/virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e quinhentos e noventa e quatro, aos nove dias do mês de Fevereiro, na Cidade de Lisboa, na freguezia de Sam Joam da Praça, nas Cazas e aposentos adonde ora pouso, a Senhora Dona Simoa Godinha, estando ella Senhora ali presente, sam e bem disposta, andando por seus pés, e em todo o seu siso e entendimento, segundo o parecer de mim Tabaliam e das testemunhas, ao diante nomeadas: Logo por ella de suas mãos ás minhas, perante as ditas testemunhas, me foi dada esta Cedula de seu testamento, dizendo que era sua, e que lha escrevera, a seu rogo, o Padre Frei Belchior da Ordem de Santo Antonio, e depois de feita lha lera, e que estava á sua vontade, e que queria que se cumprisse e guardasse como se nella continha, e a aprovava e ratificava e havia por seu bom e verdadeiro testamento, e queria que em todo e por todo se cumprisse, por esta ser sua ultima e derradeira vontade. Testemunhas que foram presentes o Senhor Sebastiam Rodrigues Leguis morador na sua quinta de Chelas, termo desta Cidade, e Henrique Pereira, e Christovam Botelho, ambos

criados della testadora, e o Padre Sebastiam Rodrigues, morador nesta Cidade, na dita freguezia//de Sam Joam da Praça, e o Joam Sebastiam, outrosi residente na Igreja de Sam Joam, e o Padre Manoel de Barros, outrosi da dita freguezia, que todos disseram que conheciam a ella Senhora Dona Simoa testadora ser a propria aqui conhecida, a qual assignou com as testemunhas por sua mam.

E eu Ruy Lopes de Brito, Tabaliam publico de Notas por El Rey Nosso Senhor nesta Cidade de Lisboa e seus termos, que este estromento de Aprovaçam escrevi, e assignei de meu publico Signal. //Dona Simoa Godinha (sic)//Sebastiam Rodrigues//Sebastiam Rodrigues Leguis//Joam Sebastiam//Manoel de Barros//Christovam Botelho//Henrique Pereira. Pagou cem reis.

Abertura

O Licenciado Francisco Velozo, Juiz do Civil em esta Cidade de Lisboa, e seu termo, etc. Faço saber aos que esta Certidam de abertura de testamento virem, que em meu Juizo foi apresentado o testamento atraz de Dona Simoa Godinha, o qual apresentou o Padre Frei Belchior, e vinha cozeito a roda com huma linha branca, e nam trazia entrelinha nem borradura, que duvida faça, somente hum riscado que diz E, e vinha escripto em outo/meas folhas de papel, em as quais estava o estromento de aprovaçam, e por ser pedido esta Certidão da dita abertura, mandei passar a presente por mim assignada em Lisboa aos vinte sete dias do mês de Março. Miguel Gonçalves Tabaliam a fez, anno de mil e quinhentos e noventa e quatro annos. Pagou desta vinte reis, e de assignatura quatro reis//Francisco Velozo.

O CODICILO OU CÉDULA ADICIONAL

Codicillo

Jesús. Em nome de Santissima Trindade, Padre Filho e Espirito Santo, em que creyo firme e verdadeiramente, e em nome da Sacratissima Virgem Minha Senhora, a quem peço seja minha ajudadora em todo o que aqui fizer, e me reciba o que em meu testamento tenho feito, que neste relatarei:

Saibam todos os que esta Cedula de Condeciho virem, que eu Dona Simoa Godinha, veuva, Mulher que fui de Luiz d'Almeida, moradora nesta Cidade de Lisboa, estando nas minhas Cazas, que

estam á porta do Mar na freguezia de Sam Joam da Praça, determinei fazer, por me achar com meu siso e entendimento//e com Saude e despoaçam pera declarar algumas clausulas que em meu testamento vam, o qual foi escrito e ordenado pelo Padre Frei Belchior Religioso da Ordem do Padre Sam Francisco da Provincia d'Arrabida, assi tambem como este vai por elle escrito e ordenado, depois de encomendar minha alma a Deos, mando que meu testamento, que com o ditto Padre Frei Belchior fiz, se cumpra asi, e da mesma maneira que nelle se contem, por asi ser minha ultima e derradeira vontade, tirando o que neste meu Condeciho se achar que contradiz as clausulas que elle leva, que eu aqui nomear.

TUDO O QUE NA CASA HÁ, DE PORTAS ADENTRO

Digo que depois de ter meu testamento concertado, fui avizada pelo Padre Frei Belchior, que eu nam podia levar déz mil cruzados ao Sussessor do Morgado de Luiz d'Almeida, que diz que sendo eu contente com as partilhas, que elle em seu testamento fazia de nossas fazendas, me deixava tudo o que das portas adentro houvesse, assi escravos, charamellas, ouro, prata, joyas, e tapeçaria e tudo o mais que houvesse, e porque eu Dona Simoa, nam sabia desta clausula haveria tudo o que/elle fez das partilhas por feito, agora digo que, pois me fiquei sem dar as partilhas ao Sussessor nem a quem isso pertencia por onde mostrei contentar-me com o que me deyxava per seu testamento, e com esta condiçam, que eu nam entendo querer levar mal levados os ditos déz mil cruzados nem do alheio fazer doaçam á Santa Mizericordia, nem a pessoa alguma, e sem embargo disto, se se achar que mos deve por Letrados de Conciencia e experiencia, fação delles o que em meu testamento digo, e declaro que nam foi o concerto que fizemos em vinte mil cruzados, como no testamento vai escripto, senam em déz mil cruzados, e sendo cazo que julguem que sam meus, faça-se delles o que no testamento ordeno.

O ESTUDANTE MAURÍCIO, O HEITOR, E OUTROS

A Mauricio deyxava duzentos e sincoenta mil reis, digo que nam quero que

lhe dem senam cumprir a vontade e intençam de *Minha May*, que he que seja clerigo, e antam se lhe daram os duzentos mil reis conforme ao que diz *Minha May*, e sendo clerigo lhe dem vinte ou trinta mil reis de minha fazenda pera Livros, e os quinze alqueires de trigo que em meu testamento lhe deixo, e por sua morte ficam a *Maria das Chagas*, e morrendo ella sem filhos fiquem a *Maria da Conceiçam*, e nam nos tendo ella por sua morte dem-se aos *Padres de minha Cappella*, e o dia que os receberem, digam-me entre todas duas missas com responso sobre a minha cova.

A escrava que digo que se for ter à mam de *Lourença d'Almeida*, e della for tam mal tratada, que a juizo do *Senhor Provedor e Padre Reitor de Sam Roque*, a trate civilmente, tome-a o *Senhor Provedor*, e sirva no recolhimento da *Mizericordia aos incuraveis*, e ahi poderá, digo e ahy morará, e acabe, sem a venderem nem trocarem.

Heitor terá cuidado de alimpar, varrer e lavar a *Minha Cappella*, de feiçam que sempre esté muito limpa varrida e concertada.

As trezentas arrobas de assucar que deixo de foro à *Mizericordia de Sam Thomé*, na fazenda de *Dona Izabel*, vendam-se com as duzentas arrobas que tenho de foro na fazenda de *Francisco Freire*, e faça-se dellas o que em meu testamento mando que se faça das de *Francisco Freire*; e da fazenda de *Minha May* se dê cada anno cem mil reis a dita *Caza da Santa Mizericordia de Sam Thomé*, chama se a fazenda do *Rio de Ouro*, e todos os annos que receberem estes cem mil reis, me diram cada anno pera sempre hum Officio de nove Lições com *Vesperas* e *Missa cantada*, pella alma de *Meu Pay e May* e todos os meus defuntos.

Mando que em nenhum tempo possa o *Senhor Provedor* impetrar Breve do *Summo Pontifice*, nem d'El Rey alvará, pera vender, nem trocar, nem alienar//, nem destas fazendas alguma cova tirar, mas sempre rendam pera a *Santa Mizericordia*, e se acaso acontecer algum que pello tempo a diante for *Provedor*, intentar vender, ou trocar, alienar, ou diminuir, pello mesmo cazo, lancem mam os *Padres de Sam Roque* destas tres fazendas, e sejam suas, pera as necessidades de suas *Cazas*, com encargo de cumprirem o que no meu testamento dellas disponho, e a *Santa Mizericordia* perderá

tudo o Direito que no testamento que pello *Padre Frey Belchior* está feito, e que neste concedilho vou fazendo mençam, e teram os ditos *Padres* cuidado mandar me fazer o *Mosteiro na minha quinta*, pella ordem que ditto deixo no meu testamento.

Mando que cada anno dem ao *Hospital dos incuraveis*, que está na *Caza da Santa Mizericordia desta Cidade*, trinta arrobas de assucar branco, e destas trinta arrobas hiram déz para a enfermaria dos frades da *Provincia d'Arrabida*, que está no *Hospital d'El Rey nesta Cidade*, e das déz arrobas dará o *Padre Vigario* três à enfermaria, que os ditos *Padres* tem em *Santarem ao Hospital d'El Rey*.

O que digo que se ponham as novidades em pregam o primeiro Domingo depois de *Sam Thomé*, nam segundo, porque minha intençam he que se ponham ao tempo acostumado, quando for mais proveitoso, e parecer que por ellas daram mais.

E por aqui//dou fim a esta cedula de Condecilho, a qual pedi ao *Padre Frey Belchior* que ma mettesse no testamento que elle me escreveo, e que eu teria cuidado de o aprovar por *Tabelliam*, e digo que quero que alem do dito testamento em que venho falando, este só Condecilho valha, como minha ultima e derradeira vontade que he, e todos os mais que se acharem, afóra o testamento e este Condecilho, hey por derogados, nullos e invalidos, e estes se cumpram assi, e da maneira mesma que nelles se contem; e conterejarão o testamento com esta cedula de Condecilho, e o que aqui nam se achar procedam com elle no que nelle disser, e o que neste Condecilho se achar apontado por elle se faça e ordene, porque esta he a minha ultima e derradeira vontade; e porque nam sou bem acordada de todas as clausulas, digo que qualquer que aqui me faltar, por inadvertencia, que de Direito haja de pôr, eu a hey por suprida e posta pera este ser valiozo pera sempre; e por nam saber escrever, pedi ao *Padre Frey Belchior*, *Religioso da Ordem do Padre Sam Francisco*, morador na *Provincia d'Arrabida*, mo escrevesse, e por cumprir com minha devaçam comigo se assignasse pera fazer mais fé, de que he esta minha ultima e derradeira vontade; eu, *Frey Belchior*, *Religioso da Ordem e Provincia* que a dita testadora diz, por cumprir seus dezejões, e entender ser sua consolaçam, escrevi esta *Cedula de Condecilho*, e me assignei com ella, por ella//assim o pe-

dir, e vai em huma meia folha, de huma parte e da outra escrita em esta lauda, em a qual a dita testadora se assignou, havendo-lho eu lido por vezes, e ella me disse que estava à sua vontade, e nam leva entrelinha, nem borroens, que façam duvida, hoje quarta feira, em dia de *Sam Mathias Apostolo*, de mil e quinhentos e noventa e quatro.

Seja o feitor de *Sam Thomé*, meu testamenteiro, pera me fazer cumprir o que lá mando.//*Frey Belchior*.

OS CHARAMELAS DA CAPELLA,
VINDOS DE S. TOMÉ,
ANDEM EM MORGADO

Depois de ter isto concludo, antes de me assignar, se me foy *Domingos d'Almeida*, *Charamella*, sem licença, pello que nam quero que fique forro, mas tornem-no meus testamenteiros a mandar vir, e o dito *Domingos d'Almeida*, com os que *sam charamelas*, andem como encabeçados em *Morgado*, em *Caza do meu testamenteiro mais velho*, e pedir-lhe-há conta dos ganhos, os quais se gastem na *Caza da Santa Mizericordia*, por minha alma, e sempre haverá numero bastante pera tangerem, e morrendo hum tragam logo outro, ou dous de *Sam Thomé*, e seram sogeitos sempre ao testamenteiro mais velho, e nam nos poderá vender, nem trocar, nem forrar, mas sempre handem no numero ja dito.

A *Anna de Castro* devo vinteito, ou vintenoze mil reis, paguem-lhos; paguese vinte mil reis ao *Senhor Arcebispo*, que me emprestou, digo ao *Senhor Arcebispo Dom Miguel*.

Ao *Dean* que veyo de *Sam Thomé*, devo vinte mil reis sobre hum açafate de prata.

Joam, em quanto der de si boa conta, nam no tirem da *Cappella*, mas alli se crie athe ser de *Missa*.

A *Jorge Mendes*, quito quanto em minha jurisdicçam cabe poder-lhe quitar, e peço-lhe faça com toda a equidade se achar que eu nam posso tanto quanto lhe dezejo quitar; e por que estou fraca, pedi ao *Padre Frey Belchior*, que pois nam posso assignar, como atrás disse, fasia elle se assigne por mi, e hey por bastante seu signal; e hey este por meu testamento com o que nelle refiro, e ultima e derradeira vontade.

E eu *Frey Belchior* me torney em seu nome assignar, e fiz o seu signal de minha letra, hoje sabado vinte e seis de

Março de mil e quinhentos e noventa e quatro / Dona Dimoa Godinha / Frei Belchior.

A APROVAÇÃO DO CODICILO: TESTEMUNHAS PRESENTES

Aprovaçam

Saibam quantos este estromento de Aprovaçam virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e quatro, em vinte e seis dias do mez de Março, na Cidade de Lisboa, antes que cheguem ao Chafariz d'El Rey, nas Cazas da morada de Dona Simoa Godinha, Dona veuva, mulher de Luiz d'Almeida, que Deos tem, estando ella ahi presente, doente em cama, e em todo o seu perfeito juizo e entendimento, segundo o parecer de mi Tabaliam, logo das suas mãos às minhas, perante as testemunhas abaixo escrittas, me deu esta Cédula de testamento, que disse que era sua, e lha fezera o Padre Frei Belchior, Padre da Provincia d'Arrabida, e despois lha lera, e que por estar a sua vontade, disse que aprova, e retifica, e quer o nella contheado se cumpra, e guarde, por esta ser sua ultima e derradeira vontade. Testemunhas que foram chamadas e rogadas por parte da testadora: Marcos de Oliveira, morador nesta Cidade, e Diogo Rodrigues de Villalobos, morador nesta Cidade freguezia de Santo Estevam, e o Doutor Diogo Gomes Barbosa, e o Licenciado Manuel de Barros, clérigo de Missa morador nesta Cidade a Sam Joam da Praça, e o Padre Antonio Paulo, outrosi clérigo de Missa morador a Sam Jozé, e Bastiam Rodrigues creado do ditto Diogo Rodrigues, e Cosmo Rodrigues, barbeiro morador nas dittas Cazas, e Gonçallo Dias Coelho meu creado, que todos disseram ser ella a propria, e o ditto Padre Frei Belchior assignou a rogo della testadora, por dizer que//nam podia assignar por esta fracá.

E eu Antonio Pereira, Tabaliam, que o escrevi. Assigno por a testadora estar fracá: Frei Belchior, Marcos d'Oliveiral / Diogo Rodrigues / Diogo Gomes Barbosa / Manuel de Barros / Antonio Paulo / Cosmo Rodrigues / Bastiam Rodrigues. Testemunhas. Gonçallo Dias Coelho.

A SOLENE ABERTURA DO TESTAMENTO

Abertura

O Licenciado Francisco Velozo, Juiz do Cível nesta Cidade de Lisboa e seu

TRAVESSA DA QUEIMADA, no Bairro Alto:
«Tomei humas Cazas de Anna queimada,
junto a Sam Roque, por duzentos mil reis...»



termo, etc. — Faço saber aos que esta *Certidão d'abertura de Cedula de testamento* virem, que em meu Juizo foi apresentado a Cedula de testamento atraz, que fez *Dona Simoa Godinha*, a qual vinha cozeita ao redor com huma linha branca, e era escrita em tres meias folhas de papel com esta, em as quais entra o estromento d'aprovaçam, e nam trazia entrelinha nem borradura, que duvida faça, somente hum riscado que diz *Meu*, e por ser pedida esta Certidam da ditta abertura, mandei passar a prezente, a qual Cedula de testamento, que anotou o *Padre Frei Belchior* residente nesta Cidade de Lisboa aos vinte sete dias do mez de Março. *Miguel Gonsalves Tabaliam* a fez era de mil e quinhentos e noventa e quatro annos. Pagou desta vinte reis e de assignatura quatro reis//*Francisco Velozal*

E tresladados assi, a dita Cedula de testamento e Condicioho, como dito he, eu *Tabaliam as concertei* com *Miguel Ribeiro*//*Tabaliam* das Notas nesta Cidade; e foram testemunhas do dito Concerto; *Luiz de Payva, Joam Rodrigues, Jacome Gomes Abreu de Carvalho, Heytor Dias de Magalhaens, e Pero de Goes, e Miguel da Cruz*, todos *Tabaliaens* das Notas desta Cidade. E as proprias tornei ao dito *Manoel da Cunha*, que assignou aqui na Nota de como as recebeo, e eu *Luiz Bulham* publico *Tabaliam* de Notas por El Rey Nosso Senhor desta Cidade de Lisboa e seus termos, que este estromento em minha Nota tomei, e della o fiz tresladar, e o concertei, sobscrevi, e assigney de meu publico signal//Lugar do signal publico//Pagou deste treslado mil e duzentos reis.

TUDO EM TRANSLADO DE PÚBLICA
FORMA: (13/9/1760)

E tresladado o concertei com o que me foi apresentado pella pessoa abayxo assignada, donde o tirei em publica forma bem e fielmente a que me reporto, e lho tornei a entregar ao sobredito que de como o recebeu, assignou aqui comigo. Lisboa treze de Setembro de mil e sete centos e sessenta annos.

Eu *Ignacio Mathias de Mello*, *Tabeliam* publico de Notas por El Rey Nosso Senhor nesta Cidade de Lx.ª e seu Tr.ª, o fiz escrever e assigney. Em testemunho de Verdade. Ignacio Mathias de Melo. Jozé Pereira da Silva.

NOTA:

Dona Simoa Godinha, faleceu no dia 26 de Março de 1594 (sábado) indo a enterrar no dia seguinte, 27 de Março de 1594 (domingo) na igreja da Misericórdia, onde tinha sepultado o marido, na «sua Capela», a Capela do Espírito Santo (hoje capela-mor) da igreja da Conceição Velha. O Livro de Óbitos da Sé, regista o facto:
«Aos .27. enterraão Donna Symoa de São Thomé uevua, e falleço aos .26. q foi sabbado, e aos .27.//q foi domingo a enterraraão na Miã, q he sua//testamentr.*/» (Ver: Registos da Sé, por Edgar Prestage, p. 76).

TRAVESSA DAS MERCEEIRAS, ao Límoeiro:

«Quero que as minhas Cinco Merceiras
trabalhem morar
perto da Santa Mizericórdia...»



A AULA DO COMÉRCIO DE LISBOA

— VI

FOUCAULT (LUÍS JOSÉ)
1745-1795

Aluno e, mais tarde, lente da Aula do Comércio de Lisboa.

Nasceu em Lisboa, mais do que provavelmente em 1745 (o baptizado verificou-se em 27 de Outubro), sendo filho de Francisco Foucault e de Joana Rita Carmodi⁽⁷⁾.

Foi praticante do 3.º curso⁽⁷⁾, tendo sido um dos 5 aulistas distinguidos em consulta de 31 de Janeiro de 1769 (resolvida em 7 de Fevereiro) com a atribuição de 40\$000 anuais⁽⁸⁾. Foi-lhe passada carta de aprovação em 24 de Setembro de 1770⁽⁸⁾.

Foi proposto para ajudante em consulta de 4 de Fevereiro de 1771, sendo a sua nomeação pela Junta aprovada por resolução de 8 de Março⁽⁹⁾; mas já tomara posse do lugar em 25 de Setembro de 1770⁽⁸⁾. Todavia, como o 4.º curso só teve início em 15 de Fevereiro de 1771, só nessa data terá começado em exercício⁽⁸⁾.

Da consulta em que é proposto consta que era «perfeitamente instruído nas línguas Latina, Grega, Franceza, e Ingleza, applicouse à Filozofia (...)».

O último pagamento que lhe foi efectuado respeitava ao quartel a vencer no fim de Setembro de 1772. Deixou a Aula pois fora nomeado «para Escrivão da Contadoria da Fazenda da Universidade de Coimbra»⁽⁸⁾.

Em consulta de 11 de Outubro de 1785⁽⁹⁾ é proposto para o lugar de lente, na vaga deixada por Alberto de Sales. A Junta não propunha, como era regulamentar, 3 nomes, porque a nenhum ou-

tro considerava «com as Luzes, e conhecimentos que concorrem em Luiz José Foucault para lhe confiar a composição de huma Postilla que deve imprimirse para facilitar a toda a Nação o methodo das materias q se tratam na Aula do Commercio e para poupar o tempo que os Praticantes consomem em Postillar, o qual lhes seria mais proveitozoso sendo empregado na explicação das referidas materias, á semelhança do que praticam todas As outras Nações Illuminadas, e Comerciantes».

A consulta referida (à data da qual Foucault continuava exercendo a sua função na Universidade) baixou com aviso da Secretaria de Estado de 13 de Maio de 1786⁽⁹⁾ mandando que a Junta propusesse outro nome: Foucault pedira à rainha escusa de aceitar o lugar «porque allem de outras circunstancias dignas de atenção se achava ordenado de Ordens Sacras»⁽⁸⁾.

Faleceu em 23 de Agosto de 1795⁽⁹⁾.

FRANCO (ZACARIAS JOSÉ DA SILVA)
1771-1844

Lente da Aula do Comércio de Lisboa, que também frequentara como aluno.

Nasceu em 24 de Novembro de 1771 na freguesia de S. Bartolomeu da Charneca, filho de João da Silva Franco e de D. Justina Micaela da Silva⁽¹⁰⁾.

Frequentou o 9.º curso da Aula, tendo-se matriculado em 3 de Novembro de 1791 no 1.º ano e em 4 de Junho de 1793 no 2.º⁽¹¹⁾.

Em 3 de Agosto de 1807 foi despachado «substituto extraordinario, para

todo o Serviço d'Aula do Commercio no impedimento de qualquer dos lentes» e 1.º substituído em 15 de Dezembro de 1808⁽⁹³⁾; por carta de 9 de Agosto de 1834 foi promovido «a Lente Proprietário da Cadeira do segundo Anno»⁽⁹⁴⁾.

Quando foi planeada a criação do Instituto de Ciências Físicas e Matemáticas foi proposta a jubilação de Franco, designado como «Professor de Prática Commercial»⁽⁹⁵⁾.

Abortado o projecto do novo estabelecimento de ensino, Zacarias Franco continuou ao serviço da Aula pelo menos até 9 de Outubro de 1843, data em que ainda subscreve termos de exames⁽⁹⁶⁾.

Um antigo aluno, Francisco José de Almeida, qualifica-o, nas suas memórias, de «honrado liberal».

Foi também funcionário do Erário Régio; em 3 de Dezembro de 1802 tomou posse como praticante do número da Contadoria Geral da Província da Estremadura⁽⁹⁷⁾, passando a 2.º escriturário, com 500\$000 anuais, por decreto de 6 de Outubro de 1827⁽⁹⁸⁾; com este vencimento e categoria foi aposentado em 21 de Abril de 1835⁽⁹⁹⁾.

Em 1791 morava na R. dos Ourives da Prata, em 1793 na R. Nova da Princesa⁽¹⁰⁰⁾ e em 1801 na freguesia de Santa Justa⁽¹⁰¹⁾; em 1803, 1805 e 1810 de novo na R. da Prata designada agora como R. Bela da Rainha⁽¹⁰²⁾; o almanaque para 1812 especifica que no n.º 174 e no mesmo arranjo no-lo vão indicando os almanaques para 1814, 1817, 1820, 1823, 1825 e 1826; nesta morada, pertencente à paróquia de S. Nicolau, habitou, pelo menos, até 1832⁽¹⁰³⁾.

O «Almanak Estatístico de Lisboa em 1837» informa que morava no n.º 44 da Travessa da Assunção; os de 1838 a 1841 e o de 1843 dizem que no n.º 17. Em 1844 morava no 3.º andar do n.º 7 da Travessa de Santa Justa⁽¹⁰⁴⁾.

Foi casado com D. Justina Clara da Piedade^(105 e 106).

Faleceu em 25 de Fevereiro de 1844⁽¹⁰⁷⁾, deixando viúva e três filhos⁽¹⁰⁸⁾.

FREIRE (CIPRIANO RIBEIRO) 1749-1825

Aluno da Aula do Comércio de Lisboa. Nasceu em Lisboa, filho de António Ribeiro Freire e D. Teresa Ribeiro Freire.

Frequentou o 4.º curso, tendo-lhe sido passado provimento para aulista em 7 de Janeiro de 1771⁽¹⁰⁹⁾. Incompleto ainda o

EU Luis Joseph Foucault — natural de Lisboa de idade de 22 annos; filho de: *Franco Foucault, homem hebreo já defuncto do Hambro* e morador na *Escada* PROMETO, e me OBRIGO á cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provimento da Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios: E tambem me OBRIGO á não auzentar-me da mesma Aula, sem a previa licença do Lente della, e sem lhe haver entregado o meu referido Provimento; pena de que não entregando o meu dito Provimento ao mesmo Lente, logo no acto da despedida; Ou auzentando-me da sobredita Aula, de todo, ou por algum tempo, sem lho ter devidamente participado; Se me poderá mandar tirar o dito Provimento, á minha custa, pela diligencia dos Officiaes. Lisboa 20 de mayo 1768 Luis Joseph Foucault

EU Zacarias Joze da Silva Franco — natural de *S. Bartholomeo da Chagaa* de idade de 20 annos; filho de *João da Silva Franco, já Defuncto* e morador na *Rua dos Ourives da Prata* PROMETO, e me OBRIGO a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos, e Regulamentos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provição da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios: Lisboa 3. de Novembro de 1791.

Zacarias Joze da Silva Franco

Luis Foucault frequentou a Aula e posteriormente leccionou nela

Zacarias Franco foi aulista do 9.º curso e veio a desempenhar funções docentes como substituto extraordinário, 1.º substituto e lente proprietário

triênio e «por que se achava nomeado Secretario do Enviado que com brevidade partiria para a Corte de Inglaterra» foi-lhe substituído o exame público por um particular, do qual lhe foi passada carta em 3 de Março de 1774⁽¹⁰⁸⁾.

No seu cargo em Londres «foi encarregado de estudar as questões comerciais, industriais e financeiras, sobre as quais se correspondia directamente com o ministro de D. José».

Desempenhou em Londres as funções de encarregado de negócios. Em 1790 foi nomeado ministro residente nos Estados Unidos, onde foi o nosso primeiro representante, tendo partido a ocupar o seu cargo em 1794⁽¹⁰⁹⁾.

Elevado em 1799 a ministro plenipotenciário, regressou a Portugal. Levou a cabo as difíceis negociações do tratado de Madrid de 29 de Setembro de 1801.

Sendo ministro plenipotenciário em Copenhaga, foi, por decreto de 24 de Setembro de 1808, em que se atendia aos seus méritos e serviços «e aos grandes conhecimentos que tem de Finanças», nomeado inspector-geral e presidente do Real Erário. Por decreto de 26 de Setembro de 1808 foi nomeado para substituir nos seus impedimentos D. Miguel Pereira Forjaz na gerência da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, de que passou a ser o titular por decreto de 2 de Janeiro de 1809, que também o encarregava das substituições de Pereira Forjaz, agora Secretário da Marinha e da Guerra. Foi ainda presidente da Junta do Comércio, presidente do Real Colégio dos Nobres, sócio da Academia das Ciências, da Sociedade Real, da Sociedade dos Antiquários de Londres, da Sociedade de Filosofia de Filadélfia, etc.⁽¹⁰⁷⁾.

Morreu em 4 de Junho de 1825, viúvo de D. Inês Francisco Freire⁽¹⁰⁹⁾.

FRÓS (RICARDO GOMES)
ROSADO MOREIRA)
1768-?

Lente da Aula do Comércio de Lisboa. Nasceu em Lisboa em 13 de Julho de 1768, sendo filho de João Gomes Rosado e de Helena Maria Fróis⁽¹⁰⁹⁾.

Foi aulista do 6.º curso, para o qual lhe foi passado provimento em 17 de Julho de 1783⁽¹¹⁰⁾. Foi-lhe passada carta de aprovação em 19 de Abril de 1787⁽¹¹¹⁾.

Numa relação, datada de 6 de Fevereiro de 1790⁽¹¹²⁾, de 23 indivíduos que

frequentaram a aula do 2.º ano do Curso Matemático da Academia Real de Marinha, regida por Manuel do Espírito Santo Limpo, Gomes Rosado é um dos 9 que se salientam com a indicação de «Bom», sendo outro Inácio da Costa Quintela.

Foi nomeado lente substituído em 4 de Janeiro de 1790 ou nessa data começou a exercer o cargo⁽¹¹³⁾.

Em consulta de 26 de Fevereiro de 1793 foi proposto para lente do primeiro ano⁽¹¹⁴⁾. O Livro de Assentos de Exames do 7.º curso começa por o indicar como lente substituído; indica-o como lente a partir de 23 de Dezembro de 1795. Numa atestação que passou em 18 de Março de 1817, Fróis é designado como «Primeiro Lente da Aula do Comércio, Encarregado do Ensino, Direcção, e Regencia do seu Primeiro Anno Lectivo»⁽¹¹⁵⁾.

Diz Inocêncio⁽¹¹⁶⁾ que foi demitido em 1833; todavia, em 11 de Setembro desse ano estava ainda em exercício⁽¹¹⁷⁾ e em 4 de Agosto de 1835 assinou uma relação de indivíduos examinados⁽¹¹⁸⁾.

Em texto memorialístico refere um antigo aluno (Francisco José de Almeida) «as suas maneiras afáveis e porte de cavalheiro».

Publicou «Juros compostos: obra muito necessária para os estudantes do primeiro anno da aula do Comercio» (publicado em 1816 em suplemento ao n.º 1 de «O Negociante Perfeito ou Jornal do Comercio e de Geografia»).

Obteve a concessão do hábito de Cristo⁽¹¹⁹⁾.

Foi escriturário da Contadoria da Junta do Comércio⁽¹²⁰⁾.

Os róis de desobriga da freguesia de S. Julião relacionam-no entre 1780 e 1808 na R. Augusta; o almanaque para 1803 especifica que no prédio com o n.º 184, prédio que os livros da décima indicam ser do lado direito e pertencer ao Hospital (à Misericórdia, indicam os róis); Fróis morava no 1.º andar. Os almanques para 1812, 1817, 1814, 1820, 1823, 1825 e 1826 dão-no-lo morador no n.º 4 da Travessa da Assunção.

GARNIER (CARLOS FRANCISCO)
1722-1804

Lente da Aula de Língua Francesa anexa à Aula do Comércio de Lisboa.

Nasceu em 1722, em Nancy⁽¹²¹⁾, «f.º leg.º de Jacob Garnier e de Ignes d'Oze-court»⁽¹²²⁾.

A Aula da Língua Francesa foi criada por resolução de 28 de Janeiro de 1761, tomada sobre consulta de 13⁽¹²³⁾. A sua extinção, decidida pela Junta, foi participada a Garnier por aviso de 6 de Setembro de 1765⁽¹²⁴⁾.

Das funções de Garnier fazia também parte o ensino da Geografia.

Era membro «da Academia dos Arcades de Roma, Primeiro Geographo de S.M. Stanislaw o Primeiro, Rey de Polonia, e Duque de Lorena, e Bar, e Doutor na Sagrada Theologia»⁽¹²⁵⁾.

Da diversidade e qualidade de interesses de Garnier testemunham anúncios insertos na «Gazeta de Lisboa» em 27 de Setembro, 19 de Novembro e 13 de Dezembro de 1805. O primeiro é nos termos seguintes: «No 1.º de Outubro proximo pelas 2 horas da tarde, nas casas que ficam junto à Igreja de S. Luiz Rei de França, se ha de arrematar a livraria que ficou do defunto Abbade Garnier, como tambem as suas pinturas, medalhas e Gabinete de Historia Natural». O de 19 de Novembro refere-se a uma «grande» colecção de medalhas, afirma que havia «muitos quadros dos mais célebres pintores» e classifica a livraria de Garnier como «huma selectissima collecção de livros Latinos, Francezes, Portuguezes, Hespanhoes, Italianos, Inglezes e em outras linguas». Segundo o de 13 de Dezembro havia ainda para vender «muitas obras raras, principalmente na Historia Portugueza».

Os livros da Décima (Arruamentos) da Freguesia de Santa Isabel respeitantes aos anos de 1762 a 1765 indicam-no morando, com a viúva e um dos filhos do architecto Ludovice, no 1.º andar do 5.º prédio da «Rua do Pombal Lado direito principiando na Rua da Fábrica»⁽¹²⁶⁾.

Faleceu em 14 de Junho de 1804, sendo capelão da igreja de S. Luis dos Franceses⁽¹²⁷⁾.

GHIRA (MARIANO MIGUEL)
1825-1877

Aleu da Aula do Comércio. Professor da Secção Commercial do Liceu de Lisboa.

Nasceu em Lisboa em 22 de Abril de 1825, sendo filho de João António Ghira e de Mariana Bartholani Ghira. Foi casado com Carlota das Neves⁽¹²⁸⁾.

Depois de efectuar estudos no Colégio Militar e na Escola Naval matriculou-se na Aula do Comércio⁽¹²⁹⁾, tendo sido aprovado (com a classificação de Muito Bom atribuída por todos os examinado-

res) nas cadeiras dos 1.º e 2.º anos em, respectivamente, 14 de Julho de 1840 e 1 de Julho de 1841⁽¹³⁰⁾.

Em 30 de Abril de 1859 o reitor do Liceu de Lisboa comunicava ao Conselho do mesmo «que o Corpo Cathedratico do Lyceu tivera mais uma mui valiosa aquisição na pessoa do Senhor Mariano Ghira, nomeado Lente substituto da primeira e terceira Cadeiras da Eschola do Commercio, por Decreto de quatorze de Março proximo, e Carta Regia de doze do corrente mez d'Abril, em virtude da qual no dia vinte tomou posse (...)»⁽¹³¹⁾.

Merece referência o officio de 18 de Janeiro de 1859 em que, em termos altamente elogiosos, o reitor do Liceu se refere à candidatura de Ghira: «Senhor! Tenho a honra d'elevant a conhecimento de Vossa Magestade o Processo da candidatura ao magistério de *Mariano Ghira*, oppositor à substituição da primeira e terceira Cadeiras da Eschola do Commercio. As provas escriptas, e as qualificações do exame oral juntas ao processo evidencia que este oppositor está competentemente habilitado para desempenhar cabalmente as obrigações da substituição a que fez opposição; mas não devo passar em silencio a serie dos numerosos e excellentes documentos litterarios, juntos pelo Supplicante ao seu requerimento, entre os quais se contam além d'outros dignos d'atzenção, o do Curso das Aulas do Commercio com qualif.º de muito bom, do Curso da Eschola Naval, do Curso Geral da Eschola Polytechnica, e do Curso de Montanística, dous premios em Mathematica, um premio em Botanica, um premio em Astronomia, e um premio em Mineralogia. Acresce que as informações por mim obtidas acerca do comportamento moral, civil, e religioso deste oppositor lhe são summamente honrosas, tendo sido considerado, durante os seus estudos, sempre como estudante exemplar, tendo obtido elogios em todas as commissões para que tem sido nomeado, e sendo apreciado por todas as pessoas que o tractam de perto como homem de muito distincto merito, e do mais approvado comportamto»⁽¹³²⁾.

Em 7 de Novembro de 1862 Ghira tomou «posse do cargo de Commissario dos Estudos deste Dist.º e Reitor do Lyceu N.º de Lx.º para que havia sido nomeado por Decreto de 27 de Outubro proximo»⁽¹³³⁾, prolongando-se o seu reitorado até 1873⁽¹³⁴⁾.

Tomou posse do lugar de lente da 1.º

cadeira da Secção em 7 de Abril de 1866⁽¹³⁵⁾.

Em 19 de Julho de 1867 foi encarregado «de ir estudar ás principaes Nações da Europa aonde lhe fôr possível chegar nos dous mezes d'Agosto e Setembro proximos futuros, os mais notaveis Estabelecimentos de instrucção primaria, secundaria e profissional, e particularmente as Escolas normaes primarias (...)»⁽¹³⁶⁾.

Official de Marinha, foi nomeado governador da Ilha do Príncipe em 28 de Fevereiro de 1852, exercendo esse cargo até 16 de Julho de 1853⁽¹³⁷⁾.

Foi lente da Escola Politécnica e da Escola Naval.

Era cavaleiro das Ordens Militar de Torre e Espada, S. Bento de Avis e S. Mauricio e S. Lázaro (Itália) e comendador da Ordem de Cristo.

Foi deputado às Cortes em 1870. Colaborou nos «Anais do Clube Naval», foi um dos fundadores de «O Futuro» e dirigiu a «Gazeta Pedagogica».

Publicou «Trigonometria rectilinea (...)», «Relatorio sobre a visita de inspecção extraordinaria ás escolas do districto de Lisboa feita no anno lectivo de 1863-1864 e estatistica das mesmas escolas no anno de 1864-1865 (...)» e «Compendio de desenho linear» (em colaboração com Teodoro da Mota).

Faleceu em 10 de Junho de 1877⁽¹³⁸⁾.

Residiu seus pais, quando nasceu, na freguesia da Encarnação⁽¹³⁹⁾. Entre 1843 e 1845 habitou, com a sua familia, na Rua Nova do Carmo, 23, 4.º, esq.º e, pelo menos, entre 1864 e Abril de 1875 morou no n.º 12 da Praça da Alegria⁽¹⁴⁰⁾.

João de Andrade Corvo, director da Escola Politécnica, em sessão pública de distribuição de prémios efectuada em 21 de Dezembro de 1877, referiu-se-lhe nos termos seguintes: «Phrase clara e correcta; sobriedade na palavra; methodo e simplicidade na exposição dos theoremas; rigorosa exactidão nas demonstrações; deducção sempre logica, e sem obscuridade; eram qualidades que distinguiram Marianno Ghira, e que lhe granjearam uma consideração, que elle, pelos dotes do seu caracter, nunca desmereceu. A sua morte foi uma lamentavel perda para o ensino, e para os seus colegas, que apreciavam as suas altas qualidades»⁽¹⁴¹⁾.

GOÑÇALVES (ANTÓNIO PEDRO)
1768-1828

Lente da Real Academia de Marinha e Comercio da Cidade do Porto.

Filho de João Gonçalves e de Teresa Oliveira, nasceu no Porto em 26 de Novembro de 1768.

Frequentou o curso de comércio na academia portuense a partir de 1803. Foi nomeado substituto e lente proprietário por cargas régias de, respectivamente, 29 de Julho de 1806 e 11 de Janeiro de 1819.

Morreu em 1828⁽¹⁴²⁾.

Balbi, referindo-se aos portugueses «qui, de l'aveu presque unanime de leurs compatriotes, se distinguent le plus» nos domínios da economia política, do comércio e da agricultura, refere-se-lhe nos termos seguintes: «Antonio Pedro Gonçalves, professeur de commerce à l'académie de Porto. C'est un des Portugais les plus instruits dans les théories qui forment le sujet de ses leçons, ainsi que dans la législation commerciale. Il a publié un ouvrage sur le commerce, dont nous ignorons le titre»⁽¹⁴³⁾.

GUERNER (JOSÉ HONÓRIO)
1729-1806

Lente da Aula do Comércio de Lisboa (cujo curso também frequentou) e da Academia de Marinha e Comércio do Porto.

Filho de Cristóvão Guerner e de Mariana Teresa Guedes, nasceu no Porto, tendo sido baptizado em 11 de Dezembro de 1729⁽¹⁴⁴⁾.

Em 15 de Junho de 1767 matriculou-se no 3.º curso da Aula do Comércio⁽¹⁴⁵⁾ e foi um dos cinco alistas distinguidos em consulta de 31 de Janeiro de 1769 (resolvida em 7 de Fevereiro) com a atribuição de 40\$000 anuais⁽¹⁴⁶⁾. Foi-lhe passada carta de aprovação em 30 de Agosto de 1770⁽¹⁴⁷⁾.

Era «Baxarel formado pela Universidade de Coimbra, bem instruído nas Belas Letras, e com perfeito conhecimento das Línguas Franceza, Ingleza, Alemã, Hollandeza, e Italiana»⁽¹⁴⁸⁾.

Em consulta de 4 de Fevereiro de 1771 (que obteve a concordância régia por resolução de 8 de Março) e dada «a precizão que há de dous Ajudantes para na abertura do proximo quarto Curso prezidirem ás Decurias, que de manhã, e de tarde se devem fazer na dita Aula, e aplicarem os Decuriados, que se lhes distribuirem, para cujo fim, devem ser revestidos de toda a capacidade, e autoridade concernentes aquelle emprego», foi um dos indicados para esses lugares. Começou em exercicio em Fevereiro de 1771⁽¹⁴⁹⁾.

Pediu o «lugar de substituto ou primeiro ajudante» do lente, vago por morte de Inácio da Silva e Matos; em consulta de 19 de Agosto de 1782 a Junta pronuncia-se pelo indeferimento, mas propõe a concessão de um acréscimo de 100\$000 ao «tenue ordenado de 200\$000 por anno» que até aí recebia⁽¹⁵⁶⁾.

Passou a lente, na vaga de Alberto Jaquéri de Sales. Quando? Não antes de 13 de Maio de 1786, data de aviso da Secretaria de Estado à Junta para que propusesse outro nome em vez do de Luís Foucault, que pedira escusa de aceitar o lugar. De qualquer modo, era-o já em 27 de Outubro de 1790, data em que lhe é dado esse título em officio da Secretaria da Junta⁽¹⁵⁷⁾.

Em consulta de 26 de Fevereiro de 1793, «em attenção aos seus Annos, e Serviços», é proposta a sua jubilação «com o mesmo ordenado de Quinhentos mil reis, que actualmente vence»; essa proposta é aprovada pela resolução régia de 15 de Abril⁽¹⁵⁸⁾. Todavia, ainda como lente preside a exame realizado em 10 de Maio⁽¹⁵⁹⁾.

Foi nomeado para a Academia de Marinha e Comércio do Porto por carta régia de 1 de Outubro de 1803.

Casou em 9 de Junho de 1760 com Rosa Venância Xavier de Avelar⁽¹⁶⁰⁾. Todavia, foi D. Ana Perpétua de Sousa Guerner que deixou como viúva quando morreu, em 3 de Maio de 1806⁽¹⁶¹⁾.

Quando do seu casamento com Rosa Venância era «assistente na Caza do Ex.^{mo} Sr. Conde de Marialva na Quinta da Praya» e quando, no ano seguinte, foi baptizado seu filho Cristóvão, morava em Alcolena⁽¹⁶²⁾. Continuava morando em Belém quando se matriculou na Aula e na Rua de S. Jerónimo é dado como residente em denúncia à Inquisição⁽¹⁶³⁾ e no almanaque para 1791. Residia, quando faleceu, no Porto, no Bairro da Cordoaria.

LIMA (JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA E)
1776(?) - 1819

Aluno da Aula do Comércio de Lisboa e lente da Academia de Marinha e Comércio do Porto.

Era filho de Félix José da Veiga e natural de Lisboa e quando, em 29 de Outubro de 1794, se matriculou na Aula, tinha 18 anos e morava a Santa Marta⁽¹⁶⁴⁾.

Foi nomeado lente substituto e lente proprietário da Academia do Porto por

Ricardo Gomes Rosado Moreira Fróis frequentou o 6.º curso da Aula e leccionou nela durante mais de 40 anos

José Honório Guerner foi aluno da Aula e leccionou nela e na Academia de Marinha e Comércio do Porto

EU Ricardo Gomes Rosado natural de Lisboa de idade de 15 annos; filho de João Gomes Rosado - Mercador na rua Augusta - e morador na rua e *Augusta* - PROMETO, e me OBRIGO a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provimto da Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios: E tambem me OBRIGO a não auzentar-me da mesma Aula, sem a prévia licença do Lente della, e sem lhe haver entregado o meu referido Provimto; pena de que não entregando o meu dito Provimto ao mesmo Lente, logo no acto da despedida; Ou auzentando-me da fobredita Aula, de todo, ou por algum tempo, sem lho ter devidamente participado; Se me poderá mandar tirar o dito Provimto á minha custa, pela diligencia dos Officiaes. Lisboa 6 de Outubro de 1783.

Ricardo Gomes Rosado

Numerario **EU José Guerner** natural de *cidade do Porto* de idade de 27 annos; filho de *Christovão Guerner mercador* e morador em *Belém* - PROMETO, e me OBRIGO á cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provimto da Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios: E tambem me OBRIGO á não auzentar-me da mesma Aula, sem a prévia licença do Lente della, e sem lhe haver entregado o meu referido Provimto; pena de que não entregando o meu dito Provimto ao mesmo Lente, logo no acto da despedida; Ou auzentando-me da fobredita Aula, de todo, ou por algum tempo, sem lho ter devidamente participado; Se me poderá mandar tirar o dito Provimto, á minha custa, pela diligencia dos Officiaes. Lisboa 15 de Junho de 1767.

José Guerner

Silva e Lima, que veio a ser lente da Academia de Marinha e Comércio do Porto, fez a sua preparação escolar na Aula do Comércio de Lisboa

José António Lisboa, aulista do 11.º curso, veio a ser lente da Aula do Comércio do Rio de Janeiro

cartas régias, respectivamente, de 18 de Novembro de 1803 e 29 de Julho de 1806.

Morreu em 15 de Janeiro de 1819⁽¹⁵⁹⁾.

LISBOA (JOSÉ ANTÓNIO) 1777-1850

Aluno da Aula do Comércio de Lisboa e lente da do Rio de Janeiro.

Nasceu no Rio de Janeiro em 23 de Fevereiro de 1777, filho de José António Lisboa.

Matriculou-se em 3 de Dezembro de 1800 no 11.º curso da Aula do Comércio⁽¹⁶⁰⁾.

Em 1802, sendo indicado como negociante da praça de Lisboa, é-lhe passado passaporte para viagem a França⁽¹⁶¹⁾.

Resolução de 23 de Janeiro de 1810 aprovou a sua nomeação para lente da Aula do Rio de Janeiro, tendo obtido jubilação deste cargo por decreto de 16 de Maio de 1821.

Foi-lhe concedido o hábito e, mais tarde, a comenda da Ordem de Cristo e também lhe foi feita mercê do lugar de deputado da Junta do Comércio⁽¹⁶²⁾.

Foi casada com D. Maria Eufrásia Lisboa e morreu no Rio de Janeiro em 29 de Julho de 1850⁽¹⁶³⁾.

Publicou «Reflexões sobre o Banco do Brazil», «Carta dirigida aos redactores do Reverbero Constitucional Fluminense», «Observações sobre o melhoramento do meio circulante no imperio do Brazil», «Projecto de lei sobre o systema monetario», «Biographia de Silvestre Pinheiro Ferreira» (no T. XI da «Revista do Instituto Historico») e, talvez, uma estatística respeitante ao Rio de Janeiro⁽¹⁶⁴⁾.

⁽¹⁶¹⁾ ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 3 V.

⁽¹⁶²⁾ ANTT, Car. da Junta do Com., L.º 113, F. 73.

⁽¹⁶³⁾ Arquivo do Tribunal de Contas, Erário Régio, Livro de Posses, F. 46.

⁽¹⁶⁴⁾ De facto, num lançamento efectuado a F. 10 do Diário Quarto, Letra D do Donativo dos 4% (ATC, Erário Régio, maço 714) em 23/3/1771 regista-se o pagamento que lhe foi efectuado de 16\$666, importância correspondente a um mês que vencera no quartel que estava em curso.

⁽¹⁶⁵⁾ V. ATC, Diário Quarto, Letra D, do Donativo dos 4%, F. 83, e ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 115, F. 107 V. No Arquivo da Universidade de Coimbra, nos livros que contém as folhas de ordenados, estão consignados pagamentos a Foucault desde 1/10/1772 até ao 3.º quartel de 1795; o «ordenado que pelo Alvará de vinte e oito de Agosto de mil sete centos setenta e dois lhe tinha sido regulado» era de 480\$000, ao qual

Suplico em virtude do Art. 6.º do Estatuto de 1794
10 de Maio de 1794
Lisboa
EU, José António Lisboa, natural de Lisboa, de idade de 18 annos; filho de António Lopes da Veiga, Casado de Maria, e morador a Junta do Commercio, PROMETO, e me OBRIGO a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos, e Regulamentos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provisão da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios: Lisboa 29 de Outubro de 1794
Jose Antonio Lisboa

Suplico em virtude do Art. 6.º do Estatuto de 1794
3 de Dezembro de 1800
Lisboa
EU, José António Lisboa, natural de Lisboa, de idade de 23 annos; filho de José António Lisboa, Navegador, e morador a Junta do Commercio, PROMETO, e me OBRIGO a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos, e Regulamentos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provisão da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios: Lisboa 3 de Dezembro de 1800.
Jose Antonio Lisboa

foram acrescidos 120\$000 por provisão de 2/10/1775 (na folha de 1782 refere-se que fora «provido por Decreto de 12 de Setbr.º de 1772 e Provisão de 15 de Junho de 1774»). No livro de 1773 é designado como «Secretariado e Escrivão da Junta da Fazenda Contador da Contadoria della e Escrivão da Receita e Despesa da Theozouraria Geral».

(⁶⁴) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 123, F. 113 V.

(⁶⁵) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 124, F. 8 V.

(⁶⁶) No Arquivo da Universidade de Coimbra encontra-se notícia de umas «Delig.ªs de vita et moribus de Luis José Fecó» realizadas em 1784.

Está trasladada a certidão de baptismo de Foucault, bem como o termo de um acordo celebrado entre ele e sua mulher: «As treze dias do mez de Junho de mil e sette centos outenta e dous annos (...) dão hum ao outro Licença expressa, e absoluta, para que sem embargo do Vinculo do Matrimonio (...) possa cada hum delles entrar em Religião (...). Da habilitação de genere para se ordenar consta completa identificação de Foucault: «Luis Jozé Foucault natural da Freguesia de N. Snr.ª da Encarnação da Cidade de Lisboa (...) filho Legítimo de Francisco Foucault natural da Freg.ª de S. Dionizão da Cidade de Couloniers (trata-se, provavelmente, de Coullommiers) em França, e de Joanna Rita Carrimoid natural da Cidade de Laimbrica na Irlanda (trata-se, provavelmente, de Limerick), e baptizado na Freg.ª das Mercês (...).»

Referia-se que, «tendo sua mulher D. Maria do Coração de Jezus professado Religioza no Real Mosteiro de S.ª Clara (...) o Suppt.º no termo do consentimento, q̄ a este fim lhe prestou na Camera Eccleziastica, se obrigou a guardar Castid.ª Perpetua, e a seguir o Estado Eccleziastico Regular ou Secular (...).»

Foucault morava havia mais de dez annos em Coimbra, era «assistente na freguesia da Sé desta Cidade» e estava «examinado e aprovado p.º ordens menores». Os vários testemunhos convergem com o prestado por Marçal da Costa Baradas: Foucault seria «(...) muito frequente nas funções sagradas, livre de mas companhias, não anda amancebado, nem consta seja bebado, bulhento ou jogador (...).»

(⁶⁷) Arquivo Distrital de Coimbra, L.º de Óbitos correspondente ao período de 1732 a 1796 da Freguesia de S. Cristóvão (Sé Velha), F. 140.

(⁶⁸) ANTT, L.º 3 de Baptizados da Freguesia de S. Bartolomeu da Charneca, F. 187.

(⁶⁹) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, invs. de matriculas respectivos, F. 7 e F. 8.

(⁷⁰) Certidões dos despachos referidos estariam juntas a requerimento de José Pedro Coelho Mayer, a respeito do qual subiu consulta de 30/10/1820 (ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 148, F. 18 V). O requerimento que originou o despacho de 3/8/1807 foi instruído com atestados de aproveitamento de Franco passados pelos lentes Silva e Frois (podem consultar-se estes documentos no maço 1000 do Ministério do Reino, ANTT).

(⁷¹) ANTT, Mercês de D. Maria II (Comuns), L.º 8, F. 16.

(⁷²) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º 1.º das Actas do Conselho Superior de Instrução Pública, F. 33.

(⁷³) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, «Livro dos Exames do Segundo Anno — 2.ª» (1836/1844).

(⁷⁴) ATC, Erário Régio, Livro de Posses (1762/1828), F. 287.

(⁷⁵) ATC, Livro de Assentamento Geral.

(⁷⁶) ANTT, Mercês de D. Maria II, L.º 4, F. 116.

(⁷⁷) ANTT, L.º 2 de Casamentos da Freguesia de S. Nicolau, F. 148 V e Câmara Ecclesiástica (dispensas matrimoniais), maço 96, n.º 41.

(⁷⁸) Baptizados de seus filhos Maria, José e Isabel em 8/12/1803, 31/8/1805 e 12/4/1810 (V. F. 124, 154 e 230 V do L.º 4 de baptizados da Freguesia de S. Nicolau).

(⁷⁹) Que morava na R. da Prata é-nos ainda confirmado, com respeito a 1817, por um contrato, celebrado em 2/4, de subenfititeutação e novo aforamento de casas e terras contiguas a uma quinta que possuía na Charneca (ANTT, Notas dos tabelleães, Maço 55, n.º 873 do Cartório 12 B — Notas do tabelleão Manuel Joaquim Simplício Xavier de Brito). Reportando-se a 1826, aí o indica também como morador Francisco José de Almeida, a pág. 83 dos seus «Apontamentos da vida d'hum homem obscuro». A mesma residência está indicada em escrituras que celebrou em 30/11/1831 e 17/2/1832 (ANTT, Cart. 9 B, L.º 254, F. 118 e L.º 255, F. 52).

(⁸⁰) ANTT, L.º 2 de Óbitos da Freguesia de S. Nicolau, F. 192 V.

(⁸¹) Os filhos eram D. Ana Maria dos Prazeres, D. Isabel Maria e José António da Silva Franco (Cfr. editos de habilitação dos herdeiros de Zacarias Franco no «Diário do Governo» de 25/3/1844).

(⁸²) Biblioteca Nacional, Reservados, Fundo Geral, n.º 6936.

(⁸³) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 17 V.

(⁸⁴) Em carta datada de 21/9/1794 Ribeiro Freire participa a Luis Pinto de Sousa Coutinho que, tendo partido, em 13/7, chegara a 13/9 e desembarcara a 14 em Nova lorque, onde permanecia à data da sua carta, aguardando oportunidade de partir para Filadélfia (ANTT, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Legação de Portugal nos EUA, caixa 1, n.º 23, officio n.º 2). Este documento consta de tese de licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa com o título de «Relações diplomáticas entre Portugal e os Estados Unidos da América — Contribuição para o estudo do seu início (1776/1799)» e foi-me amavelmente indicado pelo Autor da mesma, o Senhor Dr. José Luis Sul Mendes, que ao tema tem dedicado boa parte da sua actividade de investigador.

(⁸⁵) Boa parte destes elementos foi recolhida do artigo respeitante a Ribeiro Freire na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*; as referências aos decretos de 1808 e 1809 nos livros 136 (F. 151) e 137 (F. 8 V) do Cartório da Junta do Comércio (ANTT).

(⁸⁶) Do dicionário «Portugal» (assim como da enciclopédia de Maximiano Lemos e da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*) consta a data de 4/6/1824, Manuel José Maria da Costa e Sá («Elogio Histórico do Ill.º e Ex.ºm.º SNR. Cypriano Ribeiro Freire», pág. 17) indica 4/7/1825. Inocência fornece a de 4/6/1825, que coincide com a constante do instrumento de aprovação de partilha entre os seus herdeiros (ANTT, Cartório 5 B, L.º 194, F. 30).

(⁸⁷) ANTT, L.º 3 de Baptizados da Freguesia de S. Julião, F. 71.

(⁸⁸) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 183, F. 51 e Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matriculas do 5.º curso, F. 5 V.

(⁸⁹) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 40.

(⁹⁰) Existente no Arquivo Geral de Marinha.

(⁹¹) ANTT, Cart. da Junta do Com., maço 60 (relação de 23/11/1813).

(⁹²) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 128, F. 266 V.

(⁹³) AHU, Avulsos do Reino, maço 187.

(⁹⁴) «Dicionário Bibliográfico», Vol. VIII, pág. 161.

(⁹⁵) Cfr. o n.º 41 da «Chronica Constitucional de Lisboa» ou o n.º 40 (de 12/9/1833) de «O Periodico dos Pobres».

(⁹⁶) Está junta ao «Livro de Exames do Segundo Anno — 2.ª» (Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel).

(⁹⁷) Na Torre do Tombo: decreto de 7/1/1803, dispensando-o de «provações e habilitações» (Ordem de Cristo, Letra R, maço 16, n.º 18); Mercês de D. João, príncipe regente, L.º 3.º, F. 119 e L.º 4.º, F. 78 V.

(⁹⁸) Em certidão passada em 23/7/1819, que se encontra no maço 249 dos Avulsos do Reino (AHU), identifica-se como «Primeiro Lente da Aula do Comercio e primeiro Escripturario da Contadoria Geral da Real Junta do Comercio».

Uma consulta de 27/9/1821 (ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 150, F. 61 V) e o almanaque para 1823 indicam-no como 1.º escurtário supranumerário e de consulta de 5/9/1825 (ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 157, F. 264 V) consta: «He para sentir a necessidade de comprehender entre os agregados Ricardo Gomes Rozado Moireira Frois em razão do seu merecimento, mas he sem duvida que o exercicio effectivo que tem de Lente da Aula do Comercio o priva de desempenhar o serviço da ContAdoria Geral com effectividade».

(⁹⁹) Cfr. o seu testamento, a F. 141 do L.º 353 (ANTT).

(¹⁰⁰) Conforme consta dos registos das suas ordenações como diácono e como presbítero em 21/12/1765 e 22/2/1766, respectivamente (Arq. da Cúria Patriarcal de Lisboa, maço 282 — matrículas de 1765 a 1775).

(¹⁰¹) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 107, F. 332.

(¹⁰²) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 110, F. 94 V.

(¹⁰³) Cfr. o artigo «Aula do Comercio» do Dicionário de Comércio de Sales/Savary existente no Arq. Hist. do Min. das O. Púb.

(¹⁰⁴) Isto é, Rua da Imprensa Nacional e Rua da Escola Politécnica.

(¹⁰⁵) Cfr. F. 25 V do Livro de Registos de falecimentos verificados entre 1771 e 1808 existente no cartório parochial da referida igreja.

(¹⁰⁶) O nome completo do biógrafo (indicado sempre só como Mariano e não como Mariano Miguel) bem como os dados referenciados no parágrafo a que esta nota respeita, foram-me muito amavelmente facultados pelo Ex.º Senhor Dr. Pedro Ghira Campos, investigador de temas históricos e parente de Mariano Ghira. A data erradamente indicada para o nascimento no *Dicionário de Inocência*, na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* e pelo Prof. D. João Carlos da Costa de Sousa de Macedo (in «Escola Politécnica de Lisboa — A 1.ª Cadeira») é o ano de 1827. Confirmei os elementos na posse da Família Ghira procurando e localizando o registo de baptismo, administrado em 4/6/1825 na Igreja Parochial de Nossa Senhora do Loreto (L.º 6 de Baptizados, F. 114). O erro quanto à data do nas-

cimento deve resultar da idade que é atribuída a Ghira quando assentou praça. Tratar-se-á, possivelmente, de uma alteração intencional. Uma informação refere a 1/1/1859 atribui-lhe, inexactamente, a idade de 31 anos. Esta informação faz parte do seu processo individual como professor da Escola Politécnica, que pode ser consultado no Arquivo da Secretaria da Faculdade de Ciências de Lisboa. Regista-se outras indicações constantes da referida informação: à data da mesma, Ghira era solteiro, cavaleiro da Torre e Espada, tinha «Muito boa» aparência militar.

(129) Em 22/9/1839 (Ar. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas de 1840 a 1845, F. 5). Frequentou também, nos anos lectivos de 1841/42 a 1844/45 e 1853/54 a 1855/56, a Escola Politécnica, como pode verificar-se pelo seu processo individual.

(130) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, «Livro dos Exames do Primeiro Anno — 3.º», F. 101 e «Livro dos Exames do Segundo Anno — 2.º», F. 114.

(131) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, Livro 2.º de «Actas das Sessões do Conselho», F. 26 V. A realização do concurso para este lugar referem-se as actas das sessões de 7/11/1857 (F. 192 do L.º 1.º) e de 28/11/1858 (F. 4 V do L.º 2.º) e officios dirigidos pelo reitor aos lentes em 3/11/1857, 24 e 29/3 e 23/4/1858 (Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º 1.º de correspondência expedida, FF. 226 V, 244, 244 V e 246). As provas terão tido lugar em 24, 27 e 28/12/1858 (L.º 1.º de correspondência expedida, F. 279 V). Aliás, já em 30/9/1858 Ghira, «Lente Substituto das Cadeiras de Mathematica da Escola Polytechnica», fora convidado a fazer parte do júri dos exames da Escola do Comércio, como benemerito Alumno da mesma Escola» (L.º 1.º de correspondência expedida, F. 262 V).

(132) Arq. da Sec. Esc. Sec. de Passos Manuel L.º de correspondência confidencial expedida, F. 14 V.

(133) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º 2.º de correspondência expedida, F. 198.

(134) José Guerreiro Murta, «Evocação histórica do primeiro Liceu de Lisboa e do País», Lisboa, 1953, pág. 57.

(135) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de tomadas de posse (1846/1919), F. 43 V.

(136) Cfr. o seu processo individual no Arq. da Sec. da Fac. de Ciências.

(137) Arquivo Geral de Marinha, L.º Mestre n.º 2463, de onde constam, entre outras, as indicações seguintes: «Completo o curso preparatório de marinha na escola polytechnica, em 16 de Julho de 1845, sendo premiado na 1.ª e 2.ª cadeiras, e na de navegação. Idem o da companhia dos GG.ªª Mar.ªª, em 21 d'Agosto de 1845. Idem o curso geral da escola polytechnica em 19 de Julho de 1856, com premio nas 4.ª, 7.ª e 9.ª.ª».

(138) Dados colhidos nos artigos que lhe dedicam a «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira» e o «Dicionário Bibliográfico Português» (T. XVI, pág. 368). A data da morte não coincide nestas duas fontes; a que se indica é a fornecida por Incóncio e está confirmada pelo registro no Livro Mestre; todavia, o facto de um officio constante do seu processo individual como docente da Politécnica referir terem ficado, por sua morte, vencimentos em dívida até 11/6/1877, permite admitir que o óbito tenha ocorrido nesta última data.

(139) Conforme consta do registro do seu baptismo.

(140) A morada durante os primeiros anos indicados consta dos róis de descobriga da freguesia do Sacramento. Na Praça da Alegria n.º 12 dão-no como morador o «Almanaque industrial (...)» para 1865 (especificando que no 2.º andar) e contrafez de Julho de 1872 e Janeiro e Abril de 1875 apenas ao seu processo individual.

(141) «Escola Polytechnica (1877-1878)». (142) Dados colhidos na «Memória História da Academia Politécnica do Porto», por Artur Magalhães Basto, Porto, 1937.

(143) Adrien Balbi, «Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve (...)», Paris, 1822, T. II, pág. 83. A única obra sua de que consegui encontrar rasto foram umas «Tabuadas» para as quais pediu licença de impressão (ANTT, Real Mesa Censória, António Pedro Gonçalves, 12/1/1802).

(144) Arquivo Distrital do Porto, Freguesia de S. Pedro de Miragaia, L.º 5.º de Baptizados, F. 158.

(145) Ar. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas do 3.º Curso, F. 10.

(146) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 112, F. 56.

(147) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 3.

(148) Como consta da consulta de 4/2/1771 (ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 73). De documentação existente no Arq. da Universidade de Coimbra consta que se matriculou em Instituto em 17/1/1749 e em Cãnon nos anos de 1750, 1751, 1757 e 1758 (só a partir da matrícula em 1751 assinou Guerner, pois antes assinava Gerner); que lhe foi atribuído o bacharelato em 23/4/1759 e a formatura, na Faculdade de Leis, em 22/5/1759, nemine discrepante em ambos os casos (L.º 93 de exames, F. 43 e 81, respectivamente).

(149) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 73. De consulta de 26/2/1793, registada a F. 266 V a 268 do L.º 128, consta que fora provido no lugar de ajudante em 1770; aliás, também Foucault, proposto para ajudante na consulta de 4/2/1771, tomara posse em 1770.

(150) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 121, F. 59.

(151) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 127, F. 44.

(152) ANTT, Cart. da Junta do Com., L.º 128, F. 266 V a 268.

(153) Livro dos Assentos dos Exames do 7.º Curso (Esc. Sec. de Passos Manuel). O assento seguinte é de 20/8 e é já José Luis da Silva que assina como lente.

(154) ANTT, Freguesia da Ajuda (Lisboa), L.º 6 de Casamentos, F. 91 V.

(155) Arq. Dist. do Porto, Freguesia de Santo Ildefonso, L.º 10 de Óbitos, F. 116 V.

(156) ANTT, Freguesia da Ajuda, L.º 9 de Baptizados, F. 132 V.

(157) ANTT, Inquirição de Lisboa, n.º 14712. Foi denunciado em 2/7/1787 por virtude de proposições pouco ortodoxas. «Foi chamado à Meza no dia 27 (...) e admoestado».

(158) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas do 10.º curso, F. 3 V.

(159) Dados colhidos na «Memória histórica (...)» de Magalhães Basto.

(160) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas do 11.º curso, F. 37 V. O barão de Cairú (in «Revista do Instituto Histórico e Geographico», T. XV, Rio de Janeiro, 1852), Au-

gusto Victorino Alves Sacramento Blake (in «Dicionario Bibliographico Brasileiro») e Oliveira Lima (in «Dom João VI no Brazil», pág. 257), secundados, aliás, por publicações portuguesas («Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira» e dicionário «Portugal») dizem que cursou Mathematica no Colégio dos Nobres o que, como se verifica, não corresponde à realidade. Outra infração do asseverado por aqueles autores resulta de não constar o nome de Lisboa da «Relação dos colegiaes que frequentaram o Real Colégio de 1766 a 1837», incluída por Manuel Busquets de Aguilár em «O Real Colégio dos Nobres (1761-1837)».

(161) ANTT, MNE, Passaportes, maço 152, livro de 1794/1809, F. 147 V. O passaporte foi-lhe concedido em 23/1/1802 e confirma a deslocação ao estrangeiro afirmada pelos seus biógrafos em relação a este ano. As também afirmadas testilhas com a Inquirição depois do seu regresso ao Reino e antes de voltar ao Brasil é que ou nunca existiram ou, pelo menos, não deixaram quaisquer vestígios nos elementos de busca existentes.

(162) Decretos, respectivamente, de 30/7/1814, 2/12/1830 e 12/10/1824. Estes decretos bem como as respectivas cotas na Secção de Arquivos Particulares do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro) foram-me amavelmente indicados pelo Exm.º Senhor Raul do Rêgo Lima, director-geral do referido Arquivo e meu prezado confrade como membro correspondente da Academia Portuguesa da História.

(163) Todos os dados de que não é indicada outra proveniência foram colhidos no já indicado artigo do barão de Cairú.

(164) Sacramento Blake, «Dicionario Bibliographico Brasileiro», vol. 4.

A PROBLEMÁTICA DO CONCEITO DE SALOIO

A origem e o significado da palavra *saloi* foram estabelecidos por um sábio arabista, David Lopes, em sessão da Academia das Ciências de Lisboa de 23 de Dezembro de 1915: de origem árabe, significa «habitante do campo, em oposição ao da cidade; apelação, pois, de desdém com que a gente polida da cidade designava a população inculta dos campos *campónio* enfim». (!) Esta origem e este significado não sofreram contestação, continuam a ser aceites e podemos considerá-los, por isso, como algo seguramente estabelecido.

Mas esta origem e este significado têm implícitos uma cronologia e uma problemática. Se a palavra *saloi* deriva de um termo árabe, ela deve-se portanto a pessoas que falavam essa língua, fossem os invasores muçulmanos ou seus descendentes, fossem peninsulares islamizados. E decerto o termo surgiu antes da reconquista definitiva de Lisboa pelos cristãos em 1147, e, obviamente, é posterior à invasão islâmica. Não parece nada provável que depois da reconquista cristã, depois de os muçulmanos terem sido, pelo menos na sua maior parte, expulsos de Lisboa, tivesse surgido aqui um termo derivado do árabe. Quanto ao problema, parece-nos ser este: se *saloi* é o habitante do campo, o *campónio* que contrasta com o habitante da cidade, *salaios* deveriam ser, pois, todos aqueles que viviam no campo nos arredores das cidades, dos centros urbanos com certa amplitude, isto durante o período muçulmano, uma vez que o termo surgiu durante este período. Como explicar apli-

car-se ele apenas aos habitantes dos arredores de Lisboa e somente aos dos seus arredores setentrionais?

Lisboa esteve sob o domínio muçulmano mais tempo, bastante mais tempo do que várias outras cidades peninsulares, como, por exemplo, o Porto, o que favoreceu decerto o aparecimento em Lisboa, assim como sua perenidade — e a Lisboa e arredores ficando circunscrito — uma denominação de origem arábica.

Mas, para além disso, há a considerar muito especialmente que Lisboa deve ter sido, devido ao movimento do seu porto, uma cidade particularmente cosmopolita no período muçulmano, fazendo um gritante contraste com os lugares circundantes. E mais: recordemos o testemunho do cruzado (?) autor da narrativa da conquista de Lisboa em 1147: «Ao tempo que a ela (Lisboa) chegámos era o mais opulento centro comercial de toda a África e duma grande parte da Europa. (...) À nossa chegada tinha a cidade sessenta mil famílias que pagavam tributos, incluindo os dos subúrbios em volta, mas excluídos os homens que não estavam sujeitos à tributação de ninguém (...) segundo depois soubemos pelo alcaide, isto é, pelo governador, depois de a termos tomado, teve esta cidade cento e cinquenta e quatro mil homens, excepto as mulheres e as crianças, mas incluídos os habitantes do castelo de Santarém, que, expulsos aquele ano da sua cidade, ali se tinham fixado como hóspedes, e bem assim todos os nobres de Sintra, Almada e Palmeira, com muitos mercadores de toda a parte da Espanha e de

Saloi vendedor de leite e de queijos





Saloia
mercadora de frutas
e uma outra vendedora de pão







Saloiás vendendo na Praça da Figueira

África. (...) A causa de tamanha aglomeração de homens era que não havia entre eles nenhuma religião obrigatória; e como cada qual tinha a religião que queria, por isso de todas as partes do Mundo os homens mais depravados acorriam aqui» (1).

Para além da última afirmação, compreensível na pena de um cruzado e em ambiente de cruzada, parece-nos poder-se concluir da sua narrativa ter sido Lisboa, no período que antecedeu a reconquista, pelo menos, uma cidade os com intensa actividade comercial, tráfego esse efectuado seguramente por via marítima na sua maior parte, um núcleo urbano onde convergiam pessoas vindas de diversos locais, portanto teria então Lisboa um acentuado carácter cosmopolita e seria consideravelmente populosa.

Mas a narrativa da reconquista de Lisboa dá-nos também importantes informes sobre os arredores da cidade: «Os seus terrenos, bem como os campos adjacentes, podem comparar-se aos melhores, e a nenhuns são inferiores, pela abundância do solo fértil, quer se atenda à produtividade das árvores, quer à das vinhas. (...) Prospera ali a oliveira. Nada há nela inculco ou estéril; antes, os seus campos são bons para toda a cultura» (2).

Sendo, portanto, Lisboa uma cidade populosa e tendo em seu redor campos tão férteis, aptos para as culturas, nomeadamente as hortícolas, parece inevitável terem-se estes tornado a principal fonte de abastecimento dos lisboetas e, consequentemente, desenvolver-se-ia intensa actividade agrícola nos campos dos arredores, cuja população seria, como é lógico, constituída predominantemente por agricultores.

Logo, não estaríamos apenas perante uma dicotomia habitantes da cidade —

habitantes do campo, mas perante uma dicotomia mais profunda. Dum lado teríamos a população de Lisboa, de uma cidade onde abundavam os comerciantes e, como o comércio se faria em parte por mar, um porto para o qual convergiam barcos e marítimos. À cidade afluíam portanto gentes vindas de outras terras e os seus habitantes permanentes teriam com eles contacto, trato, convívio. Nos arredores, pelo contrário, existia uma população de agricultores, votada ao cultivo da terra, ligada pois à terra, à produção dos alimentos destinados a Lisboa, portanto uma população bastante fechada, sem horizontes.

Tudo indica, pois, ter-se desenvolvido no período muçulmano, pelo menos na época que precede a reconquista de Lisboa em 1147, mas decerto em todo ou quase todo o período muçulmano, uma bem acentuada diferença entre os habitantes de Lisboa e os dos arredores, existindo no entanto entre essas duas populações um frequente contacto, ainda que restrito, porquanto eram os próprios agricultores que vinham à cidade vender os seus produtos.

Contraste portanto entre o habitante da cidade e o habitante do campo, entre comerciantes, marítimos, funcionários, etc., e agricultores, entre uma população cosmopolita, com contactos frequentes com povos longínquos, e uma população de perspectivas limitadas, entre populações, em suma, de níveis económicos diferentes. É portanto uma dicotomia de carácter social, psicológico, económico e seguramente cultural. E foi ela, nesta sua amplitude, que originou o termo *saloió*.

Saloió, denominação criada e radicada no período muçulmano, mantém-se depois da reconquista de Lisboa, e chega, através dos séculos, ao nosso tempo —

compreensivelmente, pois a dicotomia, o contraste humano, a diferenciação socio-económica e cultural permanecem depois da incorporação definitiva da cidade e seus arredores no reino cristão de Portugal e, decerto, até se agudizaram.

Lisboa continua a ser cosmopolita, continua a ser terra de comerciantes e de marinheiros, a ela continuam a afluir forasteiros, é a cidade de muitas e desvairadas gentes. E não deixa de alimentar-se, em boa parte, dos produtos que a população dos arredores, de agricultores, de homens presos ao amanho da terra, vêm à cidade vender. Logo, a permanência da dicotomia, do contraste, leva a manter-se o termo de origem árabe que exprime precisamente esse contraste, essa dicotomia.

E não só se mantém o termo *saloió*. Os elogios à fertilidade, à riqueza da produção agrícola dos arredores de Lisboa, que o cruzado assinalou em sua narrativa, é tema referido com frequência e mesmo insistência nas descrições da cidade e seus arredores, em épocas posteriores.

Assim, Luís Mendes de Vasconcelos afirmou: «a fertilidade do seu termo não sei que haja outro mais fértil: porque não há terra que melhor produza o que nela se semeia e planta» (3). E Nicolau de Oliveira considerou que Lisboa «tem outra causa que a engrandece muito, que é o grande número de vilas e lugares, quase infinitas, e riquíssimas quintas que a cingem, e cercam» (4).

Para além destas referências de carácter genérico, outras se nos deparam mais precisas, mas idênticas nos juízos. Na anónima *Relação* seiscentista, em verso, assim se descreve o que então eram arrabaldes de Lisboa:

«E por toda a larga chapa
que do valle de Enxobregas,
pello campo de Alualade
voltando os Anjos se cerca
.....»

Tudo são fertilidades
tudo são abundâncias de terra,
que entre todas as do mundo
pode em tudo ser primeira.» (5)

O vale de Chelas, nos inícios do século XVIII, também um arrabalde, era, para o Padre Carvalho da Costa, «lugar ameno para a recreação e abundante pela fertilidade de seus frutos» (6). E Colares representava para Nicolau de Oliveira o pomar de Lisboa: «abundantíssima de todo o género de frutos, e tanto, que quase todo o ano se provê Lisboa, e outras terras de suas frutas» (7).

Estar o conceito de *saloio* ligado à ideia de campônio, de cultivador de produtos agrícolas, parece-nos ter confirmação na circunstância de não se considerarem saloios os habitantes da Ericeira. Integrada em território saloio, não é considerada terra de saloios. Anota a este propósito Leite de Vasconcelos que «ninguém em Mafra considera saloios os da Ericeira e tratam-nos por *fagozes*» e «os da Ericeira muito menos se consideram saloios, e chamam assim, com desprezo, aos *mafrenses*» (12). Esta situação de enclave na terra dos saloios resultará de ser a Ericeira uma vila piscatória, terra de gente do mar e não de campônios, como o assinalaram Pinho Leal (11) e Alberto Pimentel (13).

Pelo já referido, parece-nos concluir-se que o termo *saloio* derivou da diferença e do choque por essa diferença motivado, entre a população cosmopolita, de comerciantes, mais culta, de Lisboa, e os camponeses dos arredores, presos à terra por eles cultivada, espiritualmente de horizontes estreitos e fechados, que vindo a Lisboa vender os seus produtos agrícolas, faziam contrastes acentuados com os lisboetas.

Tal parece-nos ter confirmação na circunstância de não se considerarem saloios os habitantes da margem sul do Tejo.

Na *Fisiologia do Saloio*, obra dos meados do século passado, publicada anonimamente, mas atribuída a António Maria da Cunha Pereira de Soto Maior (14), acentua-se: «é certo que este termo não se torna mui extensivo no nosso pequeno reino; e por isso os costumes destes indivíduos não passam além de dez leguas em circunferência da capital, notando-se que os povos onde menos se pode aplicar a denominação de saloios são os que habitam ao Sul do Tejo». (14) Alberto Pimentel considera estenderem-se por uma ampla área os saloios, alargando-a para norte, a terras tão distantes como Óbidos. Considera mesmo haver uma «zona de instalação» dos saloios, o «arrabalde de Lisboa», e uma zona de penetração ou irradiação», a qual, apesar de tanto se dilatar para norte, não ultrapassa o Tejo, para sul: «Portanto essa expressão (termo de Lisboa) claramente visava o tipo etnográfico do saloio que expansivamente alastrou para o norte, mas que foi contido ao oriente pelo curso do Tejo, como ao sul e ocidente pelo mar» (15). Diz ainda o mesmo autor: «o que é certo é que a antiga expressão termo de Lisboa se relaciona unicamente com o *habitat* dos saloios e não em geral com os arredores de Lisboa, porque apenas abrangia os habitantes da mar-

gem direita do Tejo e não os da margem esquerda» (16).

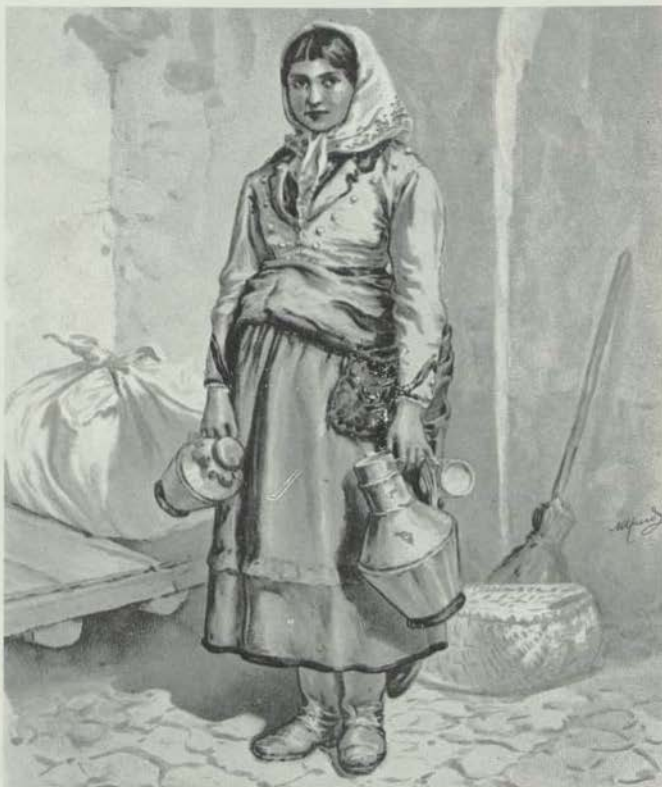
Para além de erros e de ideias pouco ou nada aceitáveis nestas observações, interessa reter não ter, como vimos, considerado Alberto Pimentel, que tanto alargou a área dos saloios para norte, incluindo nessa área a margem meridional do Tejo.

José Leite de Vasconcelos procurou, com o cuidado e a boa fundamentação características de seus estudos, determinar quais as zonas a considerar como saloios. (17) Não inclui a margem sul do Tejo. Além disso, na divisão consagrada a tratar da «área própria dos Saloios», começa por transcrever a afirmação da *Fisiologia do Saloio*, já aqui referida, sem o menor comentário, e depois escreve: «Segundo apuradas informações que colhi a área saloia abrange...» (18), o que mostra aceite essa afirmação e, de certo modo, partir dela para determinar a «área própria dos saloios».

Evidentemente, eram homens do campo, agricultores, campônios, a generalidade dos habitantes da margem sul do Tejo. Todavia, separados de Lisboa pelo amplo estuário, não abasteciam a capital com os produtos agrícolas que produziam.

Recorde-se não representar o *Caderno de todos os Barcos do Tejo tanto de Carga e Transporte como de Pesca* (19), provavelmente de 1785 (20), qualquer embarcação destinada a trazer produtos agrícolas da margem sul do Tejo. Figura aí a Barca de Aldeia Galega — hoje Montijo —, «Barque pour le transport de bois»; a fragata de Alcochete, «pour le transport des Bois de chauffage à la ville»; a bateira de Porto Brandão, «pour le transport des pierres», o barco de Moyor, «pour le transport du sable». Em contrapartida, apresentam-se como barcos trazendo então os abastecimentos

Saloia leiteira







Vendedor de hóstias doces
e Saloia que vende queijadas.



Saloia padeira

para Lisboa, «Barcos do Ribatejo — Barques du haut Tage, elles portent des provisions a la Ville» e «Bateis d'Agua a ssi-ma-Bateaux du haut Tage, ils transportent des provisions a la ville».

Temos ainda no *Caderno* os Barcos dos Moinhos: «elles transportent des moulins a l'autre côté de l'eau les farines pour la ville». Produto industrial e não agrícola, não seriam os moleiros quem nos barcos trazia as farinhas. E os tripulantes entregá-las iam nos cais, circunstância que, a par do seu pequeno número, fazia com que fossem bem pouco notórios. De resto, esbatiam-se por entre os tripulantes dos outros barcos, bem numerosos, ancorados no estuário do rio, dedicando-se a variadas tarefas. Para além dos já referidos barcos que desciam o Tejo com mercadorias⁽²¹⁾, havia os de pesca e os que se destinavam a descarregar as embarcações vindas de além-mar e que ficavam ao largo.

Portanto, os habitantes da margem sul, embora ligados, na sua maioria, à vida agrícola, e campónios como os saloios, não eram considerados como tal, pois não vindo à cidade para vender aos lisboetas as suas produções agrícolas, permanecendo-lhes estranhos e nada os identificava com a figura do campónio que lhes era familiar no dia-a-dia das suas vidas. Não se verificava para com eles o choque que originou o termo, com sentido algo depreciativo, de *saloió*.

Por tudo o que se disse, parece-nos não conter o termo *saloió* apenas a ideia de habitante do campo, em oposição ao da cidade, mas também a ideia de agricultor, homem que vivia do cultivo da terra e que vinha a Lisboa para vender os seus produtos, aliás, de um modo geral apreciados⁽²²⁾.

Um outro problema a considerar é o de serem os saloios descendentes de muçulmanos. Escreveu José Leite de Vasconcelos, referindo-se ao étimo de *saloió*, que este «justifica, em parte, a menção que todos, ou quase todos, os que têm falado dos saloios fazem, de que eles provêm dos Mouros que D. Afonso Henriques, após a conquista de Lisboa (1147), deixou ficar em seus lugares e fazendas, mediante certo tributo que lhe pagariam (Mouros forros)». E acrescenta: «Digo em parte porque há-de entender-se que em Lisboa e arredores não havia então somente Mouros, havia ao mesmo tempo cristãos, isto é, Moçárabes, que constituíam a população autóctone»⁽²³⁾.

A tal se referiu Miguel Leitão de Andrade, que José Leite de Vasconcelos menciona em nota de pé de página⁽²⁴⁾, mas é de reparar ter afirmado o escritor

seiscentista algo de diferente do que diz José Leite de Vasconcelos: «E o mesmo se fez no termo de Lisboa. Deixando el Rey dom Afonso Anriques (como se diz na sua chônica) ficar os Mouros delle, em suas fazendas & lugares pagando o mesmo que aos seus Reys Mouros (...) & a estes chamarão, não Mudejares como os de Ronda, & Granada se não çaloios (...) por onde estes çaloios não ha duvida serem, procederem destes que el Rey dom Afonso Anriques deixou por todo o termo de Lisboa logo também o mostrão porque são muyto barbaros porém de tal maneira se forão fazendo Cristãos, & esquecendo sua progenie que nem memoria ha disso mais que a retenção do nome de çaloios»⁽²⁵⁾.

Como se verifica, Miguel Leitão de Andrade reporta-se ao termo de Lisboa e afirma claramente que os «çaloios não ha duvida serem, procederem destes que el Rey dom Afonso Anriques deixou por todo o termo de Lisboa». Ora José Leite de Vasconcelos afirma descenderem os saloios dos mouros que D. Afonso Henriques, após a conquista de Lisboa (1147) deixou ficar «em seus lugares», portanto não seriam só os do termo. E adiante é mais explícito: «há-de entender-se que em Lisboa e arredores não havia então somente mouros». E afirmar-se descenderem os saloios dos mouros dos arredores de Lisboa é diferente de se dizer descenderem dos mouros de Lisboa e arredores, e essa diferença é bem maior devido a uma circunstância olvidada por José Leite de Vasconcelos, mas referida na narrativa da reconquista de Lisboa por ele mencionada logo a seguir⁽²⁶⁾. De facto, diz o cruzado, autor dessa narrativa: «Despojados os mouros da cidade, desde sábado pela manhã até quarta-feira seguinte, saindo ininterruptamente por três portas, pareceram uma tão grande multidão de gente, como se toda a Espanha houvesse vindo ali»⁽²⁷⁾.

A expulsão dos mouros de Lisboa depois da reconquista em 1147 se refere a *Chronica da Fundação do Mosteiro de S. Vicente de Lisboa*, onde se lê: «E mataram na êtrada (de Lisboa) tantas çopãnas de mouros: que os rios do sangue corriã pellas praças da dita cidade. E entom feyta esta boa obra ficarom huns poucos de mouros, e erão cavaleiros, e pidirom por mercê a elrey que os nom mandasse matar, e que lhes desse hum lugar apartado em que podessem lavar, e criar, e que ficassem por seus serros pera sempre (...) Entom vendo elrey o que lhe pediam fez sobre ello fala com os do seu conselho e foi acordado que lhes fosse feita esta mercê.»⁽²⁸⁾

Para além do exagero da matança, habitual nas obras desta época, o qual só permitia a sobrevivência de «huns poucos de mouros», temos em ambos os textos a indicação de terem saído os mouros de Lisboa depois da reconquista em 1147, sendo de aceitar a informação do cruzado de terem saído em grande número. A *Chronica* diz terem pedido e ter-lhes sido concedido «hum lugar apartado em que podessem lavar e criar», coincidindo com a tradição, segundo a qual se teriam estabelecido nos arredores de Lisboa. De resto, a importância de Lisboa como centro comercial, administrativo e político, sugere tenha habitado aí um elevado número de mouros.

Anotou José Leite de Vasconcelos e tudo indica tê-lo feito com boas razões «que em Lisboa e arredores não havia então somente mouros, havia ao mesmo tempo cristãos, isto é, moçárabes».

Portanto, face aos informes do cruzado e da *Chronica*, a população dos arredores de Lisboa, após 1147, passou a ser constituída pelos moçárabes, pelos mouros já aí estabelecidos e ainda pelos que haviam sido expulsos de Lisboa, numerosos, no dizer do cruzado. Na cidade, pelo contrário, ficam os moçárabes e uma parte, decerto mínima, dos mouros que já lá viviam.

Portanto, estabelece-se uma bem acentuada diferenciação entre Lisboa, com um pequeno número de habitantes mouros, pois provavelmente nem todos haviam sido expulsos, e os arredores, onde a densidade habitacional de mouros aumenta consideravelmente em virtude da sua expulsão da cidade. Por isso, se na Lisboa muçulmana seria gritante o contraste entre a população citadina cosmopolita, de comerciantes, de mercadores, de marinheiros, relativamente à dos arredores, de camponeses, de agricultores, cultivando terras férteis, abastecendo Lisboa com seus produtos campestres, depois de 1147, agora na Lisboa cristã e portuguesa, esse contraste mantém-se e um novo e importante factor de diferenciação se estabelece: a forte densidade de população mourisca que passa a viver nos arredores, enquanto em Lisboa a sua densidade seria bem reduzida.

Mas os mouros, para além da religião, tinham os costumes e os hábitos, a forma de viver muçulmana. E sabe-se bem como tudo isto permanece longamente. Sabe-se mesmo como práticas religiosas, seja do paganismo,⁽²⁹⁾ seja do mao-metanismo, persistiram depois da cristianização. Portanto, as diferenças entre a população de Lisboa e a dos seus arre-

dores tornam-se mais flagrantes depois da reconquista. Essas diferenças mantêm-se e bem marcadas até ao nosso século, como o mostra não só a persistência do vocábulo *saloi* e a extensão que este adquiriu, mas muito especialmente a persistência em se considerarem os saloios como um núcleo populacional com características bem definidas, as quais levam a distingui-los não apenas dos lisboetas, mas das outras populações vizinhas. De recordar, por exemplo, os juízos de Raul Proença, pondo em contraste os saloios e os ribatejanos. Depois de caracterizar aqueles afirma: «ao oriente do Tejo, porém, o grosso da população ribatejana apresenta características psicológicas absolutamente divergentes das que deixamos apontadas».^(*)

Têm os saloios a sua mentalidade própria e a extensão tomada pelo qualificativo *esperteza saloia* indica-o bem. Desse facto têm os saloios consciência.

José Rodrigues Miguéis, num romance notável, lisboeta pela ambiência e por a acção decorrer em Lisboa, põe uma das personagens, Adélia, figura da pequena burguesia citadina, a reagir agastada à narrativa que lhe fazia a Maria dos Aparatos: «Que histórias são essas, criatura! Tenha propósito!» Mas a Maria dos Aparatos continua e acaba por dizer: «A minha senhora desculpe, mas isto a gente semos saloios, temos cá outros modos»^(**).

Consciência têm também de serem diferentes os seus hábitos. O autor da *Fisiologia do Saloi*, que confessou ter escrito essa obra por ter vivido em contacto com eles^(***), não deixou de referir o caso de um funcionário de Justiça que, depois de pernoitar em casa de uns saloios, de manhã lavou a cara, perante o espanto das crianças, pelo que a mãe as repreendeu, dizendo: «calem a boca, tolos, aquilo faz-se quase todos os dias na cidade»^(***).

Defendemos conter o conceito de *saloi* mais do que a antinomia homem do campo, campónio e habitante do aglomerado urbano. Um caso parece-nos dar-nos a contraprova dessa ideia. Refere David Lopes o «nome que os moradores de Santarém dão à gente de fora da cidade; eles chamam-lhe *barrões*. Ora este nome tem o mesmo significado que *saloi*»^(***).

Barrão terá o mesmo significado, mas não teve, não tem, nem mesmo aproximadamente, a mesma repercussão e impacto do termo *saloi*. Mas também não contém as antinomias, os contrastes, os factores de choque existentes entre o lisboeta e o saloi.

Concluindo, parece-nos poder-se considerar que

1) O conceito de saloi terá resultado do contraste entre a população de Lisboa e a dos seus arredores no período muçulmano, contraste que não seria apenas o do cidadão para o rural, do homem da cidade para o campónio, mas derivaria também da circunstância de, na vida social e económica e em termos de mentalidade e de cultura, serem marcadamente distintos os habitantes de Lisboa e os dos arredores;

2) Depois de 1147, na Lisboa cristã e portuguesa, persistem esses factores de diferenciação e devem mesmo ter-se acentuado. A expulsão dos muçulmanos da capital e a sua fixação, ao que tudo indica, nas cercanias, terá tornado a população dos arredores mais fortemente islamizada, enquanto em Lisboa se deve ter verificado um acentuado e rápido decréscimo de islamização, não apenas pela saída de grande parte da população muçulmana, mas também pela afluência de povos cristãos peninsulares e até extra-peninsulares;

3) Esta diferenciação entre a população de Lisboa e a dos arredores leva a um choque, em virtude de esta última se deslocar continuamente à cidade para vender os seus produtos agrícolas e até alguns manufacturados — pão, queijo fresco, etc. — de que se alimentavam em parte os lisboetas (em várias listas de preços de produtos marca-se explicitamente serem de termo alguns dos géneros). Esse choque terá sido a causada da forte implementação do termo *saloi*, não apenas para caracterizar uma população, mas com um sentido genérico e depreciativo.

(*) *Cousas árabe-portuguesas — Algumas Etimologias* in «Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa», Lisboa, vol. X, págs. 32 e 881.

(**) Embora primeiramente atribuída a narração a Osberno, parece não ter sido este o seu autor. Veja-se, de Rui de Azevedo, *A carta ou memória do cruzado inglês R, para Osberno de Bawdsey sobre a conquista de Lisboa em 1147*, Coimbra, 1962, págs. 10-15 (Separata do tomo VII da «Revista Portuguesa de História»).

(*) *A conquista de Lisboa aos mouros (1147) narrações pelos cruzados Osberno e Arnulfo testemunhas presenciais do cerco*. Texto latino e sua tradução para o português pelo Dr. José Augusto de Oliveira, (Complemento do vol. II da *Lisboa Antiga*, de Júlio de Castilho), Lisboa, 1936, págs. 59, 60 e 61.

(*) *Do Sítio de Lisboa*, Lisboa, 1803, pág. 185.

(*) *Livro das Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap.º V, Lisboa, 1620, fl. 78.

(*) *Relaçam, em que se trata, e faz hũa breve descrição dos arredores mais chegados à Cidade de Lisboa, e seus arrebaldes. A primeira edição é*

de Lisboa e do ano de 1625. Republicada por A. Vieira da Silva nos «Anais das Bibliotecas, Arquivos e Museus Municipais», Lisboa, 1934, n.º 11, pág. 30.

(*) *Corografia portuguesa e Descrição topográfica do famoso Reino de Portugal*, livro II, tratado VII, cap.º X, Lisboa, 1712, vol. III, pág. 374.

(*) *Livro das Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap.º V, fol. 79 v.

(*) *Etnografia Portuguesa — Tentame de Sistematização*, Lisboa, 1941, vol. III, pág.

(*) *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 1874, vol. III, págs. 45.

(*) *A Extremadura Portuguesa*, segunda parte, Lisboa, 1908, pág. 103.

(*) No jornal «Sintra Regional» de 4 de Julho de 1931 (Ano 6, n.º 262) publica-se sob o título *Escalecimento curioso* uma carta, de 30 de Junho anterior, de Cunha e Costa, que diz ter em seu poder o manuscrito da *Fisiologia do Saloi*, e onde afirma: «Esse folheto, de facto anónimo datado de 1858, foi escrito e publicado por António Maria da Cunha Pereira Sotto Maior» referindo a atribuição da obra ao médico António Margal da Silva Rosa. Na *Bibliografia Sintrensense* de Francisco Costa e J. Martins da Silva Marques, Sintra, 1940, é aceite esta atribuição. Ver n.º 264, e pág. 99.

(*) *Physiologia do saloi*, 1858, págs. 7-8.

(*) *A Extremadura Portuguesa*, 2.ª parte, Lisboa, 1908, pág. 6.

(*) *Ibidem*, pág. 5-6.

(*) *Etnografia Portuguesa*, vol. III, pág. 433-436.

(*) *Ibidem*, vol. III, pág. 433.

(*) O seu autor é João de Sousa, lente de Architectura Naval e Desenho da Companhia dos Guarda-Marinhos. Em 1982 foi publicada uma edição fac-similada do *Caderno* pela Câmara Municipal de Lisboa.

(*) O *Caderno* não tem indicada a data da impressão. Apenas no primeiro desenho figura «Ramalho F. (ecit) 1785».

(*) Veja-se o nosso estudo *Do tráfego fluvial e da sua importância na economia portuguesa*, separata do «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», Janeiro-Março de 1958, págs. 47-50.

(*) Ter o termo *saloi* sentido pejorativo é soavelmente conhecido e fácil de comprovar. No entanto é de notar, por ser significativo, que a adjectivação de *saloi* para os produtos dos arredores de Lisboa, tem um sentido valorizativo, sendo indicativo de uma melhor qualidade.

(*) *Etnografia Portuguesa*, vol. III, pág. 428.

(*) *Ibidem*, vol. III, pág. 428, nota 3.

(*) *Miscellanea do Sítio de N. S.ª da Luz do Pedregão Grande*, diálogo XII, Lisboa, 1629, págs. 341-342. O itálico é nosso.

(*) *Etnografia Portuguesa*, vol. III, pág. 430, continuação da nota 4 da pág. 428.

(*) *A conquista de Lisboa aos Mouros*, edição citada na nota 3, pág. 108.

(*) *Portugaliae Monumenta Historica — Scriptores*, Olisipone, 1856, vol. I, pág. 408.

(*) Veja-se o nosso estudo *Supervivências de cultos pagãos em Portugal*, separata da secção VII das publicações do XXVI Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, Porto, 1962.

(*) *Guia de Portugal*, edição da Biblioteca Nacional de Lisboa, 1924, vol. I, pág. 452.

(*) *A Escola do Paraíso*, Lisboa, 1960, págs. 151 e 152.

(*) *Physiologia do Saloi*, pág. 5.

(*) *Ibidem*, pág. 29.

(*) *Cousas Árabe-Portuguesas — Algumas Etimologias*, in «Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa», 1915-1916, vol. X, pág. 882



Aspecto da cerimónia da assinatura do contrato de financiamento da CML com o IGAPHE

CÂMARA CELEBRA CONTRATO COM O IGAPHE

Realizou-se nos Paços do Concelho, no dia 1 de Outubro, a cerimónia de assinatura do contrato de financiamento a fundo perdido, entre o IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e a Câmara Municipal de Lisboa, para a construção de 241 novas habitações sociais em Chelas e no Bairro Padre Cruz.

Rubricaram o Protocolo o Eng.º Nuno Abecasis pela Câmara Municipal de Lisboa e o Secretário de Estado da Habitação, Dr. Elias da Costa, pelo IGAPHE.

Estas habitações, a atribuir em regime

de arrendamento, fazem parte de um lote de 9700 novos fogos a construir, em Lisboa nos próximos 7 anos, para o realojamento das famílias que vivem em zonas degradadas, conforme o estipulado no acordo de colaboração celebrado em 11 de Junho, entre o Instituto Nacional da Habitação, o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e a Câmara Municipal de Lisboa.

Calcula-se que o Plano Integrado a médio prazo de 7 anos para o Concelho de Lisboa vai permitir albergar entre 50 a 60 mil pessoas, sendo privilegiadas as das zonas degradadas de Chelas, Alto do Pina, Quinta das Fonseca, Bairro da Boavista, Casal dos Machados, Bairro das Furnas, Quinta da Horta Nova e Bairro Padre Cruz. Este projecto implica um investimento da ordem dos 32 milhões de contos, dos quais 13 milhões serão suportados pelo IGAPHE a fundo perdido.

A propósito do significado e objectivos da assinatura do contrato, o Secretário de Estado da Habitação disse, nomeadamente: «Não se trata apenas de satisfazer uma necessidade básica da população, nem tão pouco de apenas contribuir para o relançamento da construção, mas sobretudo, e acima de tudo tem a ver com a consolidação da família e da sociedade».

Por sua vez, o Eng.º Nuno Abecasis elogiou a acção governamental do Secretário de Estado Dr. Elias da Costa, tendo afirmado a dado momento: «A democratização do País passa pela restituição às pessoas da capacidade de intervir.» Acrescentou ainda que o seu conceito de desenvolvimento e regionalização somente terá razão de ser se o poder de decisão for colocado nas mãos dos que, porque estão próximos dos problemas, têm a responsabilidade de os resolver.



Aspecto da visita ao mercado de Alcântara no dia da sua inauguração

NOVO MERCADO MUNICIPAL EM ALCÂNTARA

O novo mercado municipal de Alcântara, denominado mercado municipal «Rosa Agulhas», que constituía uma velha aspiração dos habitantes da zona ocidental da cidade, foi oficialmente inaugurado, no dia 2 de Outubro, pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Nuno Abecasis.

Presentes à cerimónia os vereadores da CML Carlos Robalo, Lívio Borges, Vasco Franco, Pombó Cardoso e Ana Sara Brito, o Governador Civil em exercício, o Presidente da Junta e o Pároco da Freguesia, entre outras individualidades.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara destacou o significado técnico e económico-social do empreendimento, afirmando a dado momento: «Trata-se de uma obra de arquitectura que é o orgulho de Lisboa e que poderá ser, também, um centro de animação cultural».

Seguidamente, fez um apelo aos comerciantes para que dignifiquem o mercado fazendo dele um grande local ao

serviço da população de Lisboa e salientou: «Mostrem que têm tanta ou mais capacidade que os supermercados, pois, desde agora, têm condições para isso. Interessem-se, pois, por aquilo que é vosso e defendam-no».

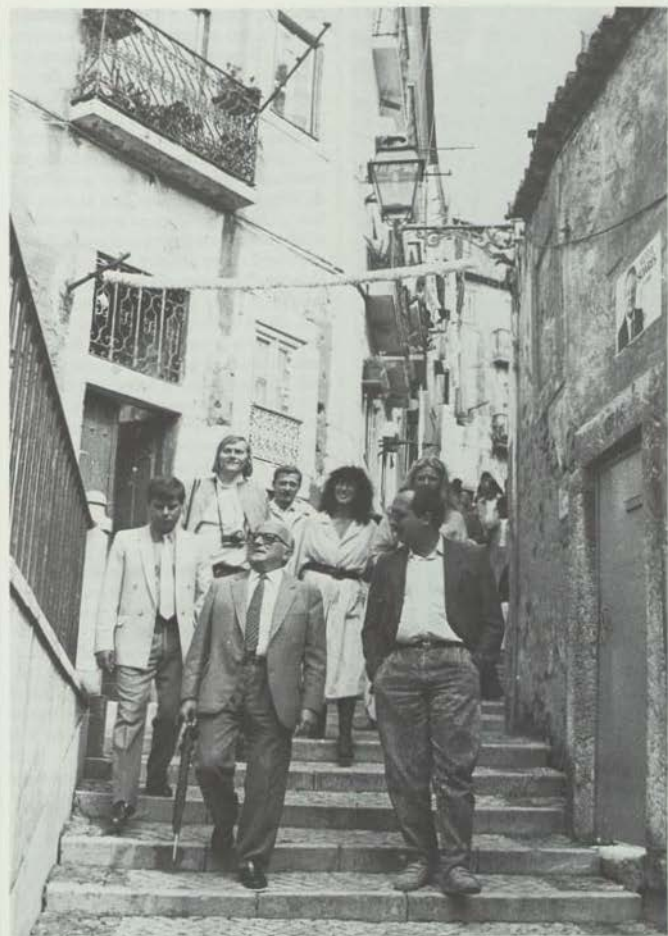
Finalmente, o Eng.º Abecasis disse que fora em homenagem à comerciante Rosa Agulhas, pelo seu dinamismo e

persistência, a favor da realização do projecto, que havia decidido dar o seu nome ao novo mercado.

O empreendimento agora inaugurado começou a ser construído em Novembro de 1982, e representa um investimento global de 162 mil contos, dispendo de 130 locais de venda, dos quais 22 lojas, para uma área ocupada e 5600 m².

O novo mercado municipal de Alcântara representa um investimento global de 162 mil contos





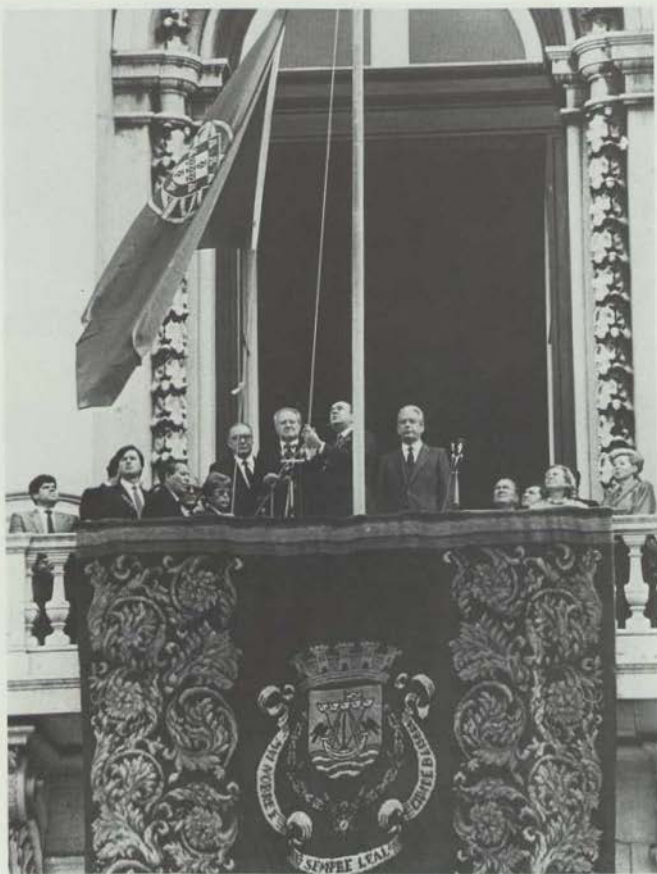
Uma visita aos Bairros de Alfama e Mouraria foi um dos pontos do programa da visita da delegação da Câmara de Copenhague a Lisboa

DELEGAÇÃO DE COPENHAGUE VISITA LISBOA

Uma delegação de vereadores da Câmara Municipal de Copenhague visitou Lisboa de 3 a 8 de Outubro com a finalidade de tomar contacto com as técnicas e métodos adoptados pelos vários Serviços da CML, nomeadamente no que respeita à conservação e recuperação de imóveis.

No âmbito da visita, a delegação, após participar na cerimónia comemorativa da proclamação da República realizada nos Paços do Concelho, visitou os bairros de Alfama e Mouraria, o Gabinete Técnico de Habitação e a Central de Comando de Tráfego.

Por último, a delegação dinamarquesa visitou o Parque de Campismo de Monsanto, onde se inteirou das recentes alterações ali introduzidas com vista à melhoria de condições oferecidas aos utentes.



O Presidente da República, Dr. Mário Soares e o Presidente da Câmara, Eng.º Nuno Abecasis, no momento em que procederam ao hastear da bandeira nacional na varanda dos Paços do Concelho

77.º ANIVERSÁRIO DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

A passagem, no dia 5 de Outubro, do 77.º aniversário da Implantação do Regime Republicano em Portugal, foi assinalada em sessão oficial na varanda dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa, local onde os Republicanos anunciaram a criação do novo regime soltando «vivas à República».

Presidiu à cerimónia o Chefe do Estado, Dr. Mário Soares, ladeado pelo Presidente da Câmara, Eng.º Nuno Krus Abecasis, pelo Vice-Primeiro-Ministro e

pelo Presidente da Assembleia da República. Presentes também vários membros do Governo, deputados, toda a verbação do Município e altas figuras militares e civis, entre outras individualidades.

O Chefe do Estado, que à chegada à Praça do Município foi recebido com as honras do estilo, hasteou, juntamente com o Eng.º Nuno Abecasis, a bandeira nacional na varanda dos Paços do Concelho, ouvindo-se na altura, o Hino Nacional executado por uma fanfara da GNR.

Na oportunidade e no uso da palavra, o Presidente da Câmara, Eng.º Nuno

Abecasis, saudou o Chefe do Estado e congratulou-se com a sua presença, como símbolo da Pátria e garante da União de todos os Portugueses. Seguidamente, fez um expressivo e fundamentado apelo ao «povo de Lisboa» no sentido de conquistar a sua indispensável colaboração para a preservação do património municipal e para a melhoria da imagem já espalhada pelo Mundo, de que a Capital Portuguesa é cidade limpa, acolhedora e em franco progresso e modernização sem prejuízo das suas características histórico-culturais. Descrevendo depois, com grande pormenor, a acção do executivo camarário no sentido de melhorar a vida da capital, nos seus multifacetados aspectos, afirmou que, nos últimos anos, o Município investiu centenas de milhares de contos em todas as áreas, nomeadamente, habitação, trânsito, arruamentos, espaços verdes, cultura e recreio, e limpeza, mas, salientou: «Todo o esforço dispendido será inútil, se as obras realizadas não forem protegidas com a colaboração de todos os municípios».

A concluir e depois de solicitar especialmente a melhor compreensão e colaboração de todos aqueles que prestam serviços ao município, o Eng.º Abecasis afirmou: «A cidade é de todos nós. A Câmara é eleita pelos cidadãos para realizar com os meios que são postos à sua disposição, o bem comum, mas nunca poderá dispensar o vosso esforço e o vosso amor à cidade».

Usou depois da palavra o Chefe do Estado que, tomando por tema de fundo «A República Moderna», salientou o alto significado da efeméride e expressou o desejo de que «os portugueses sintam que comemorar o 5 de Outubro não é um acto retórico de cunho passadista, um mero ritual sem vida. Hoje, que vivemos em liberdade, comemorar a implantação da República tem de constituir uma vontade de participação consciente dos cidadãos, uma maneira de dizer sim à construção da sociedade livre, democrática, pluralista e de progresso social em que estamos empenhados, que a República continua a simbolizar».

O Presidente da República salientou ainda que «o desenvolvimento e o progresso têm de partir da valorização do homem português, onde quer que se encontre, apostando no acesso de todos à cultura e a uma informação isenta, na defesa da qualidade de vida, na preservação do ambiente e na salvaguarda do património».

ENG.º NUNO ABECASIS NA PRESIDÊNCIA DA UCCE

A Presidência da União das Capitais da Comunidade Europeia-UCCE foi solenemente assumida pelo Eng.º Nuno Krus Abecasis, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no início da XXVII Assembleia Plenária daquela Organização Internacional, que decorreu nos Paços do Concelho no dia 17 de Outubro, com a presença dos representantes das Câmaras de Bona, Amesterdão, Madrid, Luxemburgo, Copenhague, Dublin e Roma, de toda a vereação lisboeta e numerosas individualidades convidadas.

O Eng.º Nuno Abecasis que, em cerimónia anterior realizada no Castelo de S. Jorge, recebera das mãos do Alcaide de Madrid, D. Juan Barranco, a Chave de Ouro da Europa, terá assim o encargo de presidir durante o ano de 1987/88, aos destinos da UCCE. No decurso da cerimónia, o Presidente da Câmara expôs, em pormenor, os projectos que tem em vista para dinamizar e fortalecer a União, no período do mandato que lhe foi conferido, afirmando a propósito: «Todos constatamos a importância crescente que vai assumindo, no contexto internacional, esta cadeia de relações que une entre si as mais diversas cidades do Mundo. Lisboa, como as demais cidades capitais da CEE, tem participado activamente neste movimento e pode por isso

testemunhar a fecundidade das relações intermunicipais, não só a favor da paz e do aumento de compreensão entre os homens, mas também na intensificação das relações económicas e no enriquecimento cultural mútuo». E acrescentou: «A UCCE deve ser uma organização atenta e escutada e por isso mesmo informada sobre as diversas dificuldades que se opõem a um construtivo diálogo entre as que mais podem e as que mais precisam, numa atitude de revitalização do tão proclamado e tão pouco praticado diálogo Norte-Sul».

No âmbito dos trabalhos da Assembleia, o Eng.º Krus Abecasis apresentou uma proposta que visa a instituição de Prémios Europa a ser atribuídos anualmente a trabalhos de urbanismo, limpeza e arquitectura, artes plásticas e música. Poderão vir a ser contemplados jovens com menos de 35 anos que independentemente do valor pecuniário, a definir, terão direito a fazer pós-graduação em cada uma das cidades do Mercado Comum.

Uma outra proposta do Presidente da CML aponta para a realização de reuniões conjuntas da União com as Cidades Capitais Ibero-Americanas, de molde a que seja possível acertar políticas conjuntas.

O programa da reunião da Assembleia Plenária da UCCE foi ainda preenchido com várias outras cerimónias e visitas de estudo. Assim, na Estufa Fria foi inaugurada uma exposição subordinada ao tema «Reconstrução e Recuperação de edifícios antigos»; entrega ao Museu da Cidade de presentes dos vários Presidentes de Câmara e membros da União, destinados ao povo de Lisboa e visitas de estudo, com passagem pelos gabinetes técnicos locais, aos bairros de Alfama e Mouraria.

Recorda-se, a propósito, que a UCCE, fundada em Abril de 1961, tem como principais objectivos manter laços permanentes entre os municípios das cidades membros favorecendo em todos os domínios o intercâmbio com vista ao desenvolvimento de um sentimento vivo da fraternidade europeia e ao sucesso da unidade.

A organização comporta, ainda, todos os estudos que tendam a promover o progresso económico e social, a melhoria dos métodos administrativos e a gestão urbana bem como outros no campo artístico e turístico com vista ao aumento do bem-estar das populações das capitais que a constituem.

Momento em que o Eng.º Abecasis recebe, do Alcaide de Madrid, a Chave de Ouro da Europa



AGENTES DE VIAGEM DA SUÉCIA REÚNEM EM LISBOA

À sessão de abertura do Congresso que se realizou no dia 26 de Outubro, num hotel da capital, sob a presidência do Ministro Português do Comércio e Turismo, estiveram presentes o Secretário de Estado da mesma pasta, o Embaixador da Suécia, em Lisboa, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Associação Sueca dos Agentes de Viagem, o Vice-Presidente da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e individualidades ligadas à actividade turística.

No uso da palavra, o Secretário de Estado do Turismo afirmou que a indústria turística constitui, hoje, uma das mais importantes actividades económicas portuguesas e uma das principais fontes de receitas externas, devendo este ano ultrapassar os 2 milhões de contos.

Por sua vez, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng.º Nuno Abecassis felicitou os agentes suecos pelo 50.º aniversário da sua associação e agradeceu a escolha de Lisboa para as cerimónias comemorativas.

A importância e significado dos contactos entre os agentes de viagem da Suécia e de Portugal foram, na oportunidade, postos em relevo pelo Vice-Presidente da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, na medida em que contribuem para um melhor conhecimento do nosso País pelos turistas suecos.

Por seu turno, o Presidente da Associação Sueca, Nils-Olof, agradeceu o acolhimento dispensado e disse que os 200 agentes de viagens suecos sentiam grande satisfação por se encontrarem em Lisboa, onde, certamente, iriam fortalecer os contactos com os seus colegas portugueses.

Encerrou a sessão o Ministro do Comércio e Turismo, Dr. Licínio Cunha, que depois de salientar a importância do turismo nos seus diversos vectores, lembrou que as previsões apontam para que, este ano, o número de escandinavos que visitaram Portugal ultrapasse os 200 mil, contra os 128 mil de há sete anos.

Numa demonstração da boa imagem que Lisboa disfruta internacionalmente, os agentes de viagem da Suécia escolheram a Capital Portuguesa para local do Congresso comemorativo dos 50 anos da actividade da sua associação.





JOGOS DESPORTIVOS DE LISBOA EM 2.ª EDIÇÃO

Numa iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, através do Pelouro do Desporto, da responsabilidade do Vereador Dr. Vítor Gonçalves, iniciou-se, no dia 7 de Novembro, a 2.ª edição dos Jogos Desportivos da Cidade.

A 2.ª edição dos jogos que compreende competições de andebol, atletismo, basquetebol, futebol de salão, natação e ténis de mesa, conta com a inscrição de 7000 atletas entre os 9 e 16 anos, em representação de 800 equipas, de 51 freguesias.

A semelhança da edição anterior, os jogos disputam-se em duas fases, sendo a primeira entre equipas da mesma freguesia. Os vencedores de cada uma das modalidades, por freguesias, disputarão na 2.ª fase o torneio para apuramento de vencedores totais.

A propósito desta iniciativa, o Vereador Dr. Vítor Gonçalves disse, nomeadamente: «Pretendemos assim colimatar algumas faltas que os jovens de Lisboa têm, nomeadamente no que respeita à actividade desportiva. Por isso e também atendendo ao sucesso do ano anterior, estamos empenhados em estender ainda mais a prática desportiva aos jovens da nossa cidade, de forma a que ocupem melhor e com adequados meios os seus tempos livres.»

A 2.ª edição dos Jogos Desportivos da Cidade de Lisboa conta este ano com a inscrição de 7000 atletas

PRÉMIOS LITERÁRIOS MUNICÍPIO DE LISBOA

O romance «Um Amor Feliz», de David Mourão-Ferreira, conquistou o Prémio Literário Município de Lisboa 86, na área de prosa de ficção. No mesmo género literário foi ainda atribuída uma menção honrosa a Fernando Campos pela sua obra «A Casa do Pó».

Por sua vez, o prémio de poesia foi atribuído a Liberto Cruz pela obra «Jornal de Campanha». O prémio para os géneros de Ensaio e Teatro não foi atribuído por ausência de candidatos.

O valor pecuniário de cada prémio é de 100 mil escudos e a deliberação do Júri foi tornada pública em 30 de Outubro.

As obras concorrentes foram apreciadas por um Júri constituído pelo Dr. Orlando Capitão, em representação do Vereador do Pelouro da Cultura da CML, Dr. Alçada Baptista, do Instituto Português do Livro, Dr. Fernando Castelo Branco pela Academia das Ciências, Dr.ª Maria de Lourdes Soeiro Cidrães Vieira, da Universidade Clássica de Lisboa, Eng.º Ernesto de Melo e Castro pela Sociedade Portuguesa de Autores, Dr.ª Ana Maria Alves Hatherly, em representação da Universidade Nova de Lisboa e o Dr. José Correia Tavares em representação da Associação Portuguesa de Escritores.



CML ASSINALA CENTENÁRIO DA MORTE DE FONTES PEREIRA DE MELO

A Câmara Municipal de Lisboa, na sequência de uma proposta de iniciativa do Vereador do Pelouro da Cultura, Arqt.º Vítor Reis, para assinalar condignamente a passagem do 1.º centenário da morte do Conselheiro António Maria Fontes Pereira de Melo, inaugurou no dia 10 de Novembro uma lápide comemorativa da efeméride, no edifício do Património Municipal, sito no Pátio do Tijolo, n.º 25, onde faleceu aquele estadista.

Presidiu à cerimónia da colocação da lápide o Dr. Lívio Borges, Presidente-Substituto da CML que, na oportunidade, traçou o perfil de Fontes Pereira de Melo como estadista destacando a sua acção quando sobraçou várias pastas ministeriais, nomeadamente, da Marinha, Ultramar, Fazenda, Guerra e Obras Públicas.

Ainda no âmbito das cerimónias comemorativas, foi organizada pela Câmara Municipal, com a colaboração do Instituto Rainha D. Leonor, uma exposição iconográfica e documental sobre a figura e obra do ilustre estadista, subordinada ao tema: «O Fontismo e a sua época».

Presidiu ao acto inaugural, na tarde do dia 10 de Novembro, o Dr. Lívio Borges, na qualidade de Presidente-Substituto da CML, acompanhado pelo vereador do Pelouro da Cultura, Arqt.º Vítor Reis e pelo Presidente do Instituto Rainha D. Leonor, Dr. Vale Figueiredo. A Exposição, que despertou grande interesse e foi visitada por numeroso público visou, sobretudo, salientar a época de estabilidade e progresso, criada à volta da figura polarizadora de Fontes Pereira de Melo, enquadrada pelas principais personagens que com ele colaboraram — Andrade Corvo, Tomás Ribeiro, António de Serpa — ou que lhe sucederam, nomeadamente, Rodrigo da Fonseca e Duque de Saldanha.



Aspecto da Mesa que presidiu ao Colóquio «Lisboa: Que Comércio?»

«LISBOA, QUE COMÉRCIO?» EM COLÓQUIO INTERNACIONAL

Despertou grande interesse nos meios comerciais, o II Colóquio Internacional realizado na Casa do Comércio, de 10 a 12 de Novembro, por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa e da União das Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa, subordinado ao tema: «Lisboa, Que Comércio?».

Durante os três dias dedicados ao colóquio foram expostos, analisados e debatidos com interessada participação de técnicos e de agentes ligados ao sector do comércio, os temas «A caracterização do Comércio de Lisboa», «A Gestão de Mercados Retalhistas» e «As Preferências dos Consumidores».

Presidiu à sessão de trabalhos, o Vereador da Câmara Municipal de Lisboa,

Dr. Pombo Cardoso, responsável pelo Pelouro dos Abastecimentos.

A organização do colóquio com vista à optimização dos seus resultados, foi precedida de inquéritos ao Comércio de Lisboa e aos hábitos de compra, por iniciativa da CML e da União das Associações de Comerciantes do Distrito.

Os dados recolhidos nos inquéritos revelam que cerca de 95% dos estabelecimentos retalhistas da capital, ainda praticam o método de venda tradicional e apenas 2% adoptam o auto-serviço.

Quanto ao número de pessoas empregadas, o inquérito revela que 62,5% dos estabelecimentos comerciais têm 1 a 2 pessoas ao seu serviço, 26,3% de 3 a 5 pessoas e 4,5% de 10 a 50 pessoas, e apenas 0,7% têm mais de 50 pessoas empregadas.

Por outro lado, e no que respeita aos hábitos de compra, o inquérito revela que 58% dos nossos consumidores faz uma compra forte mensal; 57% dos mesmos preferem os supermercados; 18% os estabelecimentos tradicionais e 12% os serviços de cooperativas.



TRICICLOS MOTORIZADOS PARA A LIMPEZA

A fim de facilitar as operações de limpeza urbana e otimizar o esforço humano para tal dispêndio, a Câmara Municipal de Lisboa adquiriu pequenos triciclos motorizados, de grande mobilidade, com capacidade para o transporte, na caixa de carga, de seis contentores normalizados de 110 litros.

Estes triciclos motorizados, a que foi dado o nome de «verdinhos» vêm assim substituir, em algumas zonas, os tradi-

cionais carrinhos de mão dos cantoneiros de limpeza e representam um investimento do município da ordem dos 15 mil contos.

As primeiras 23 unidades deste tipo de veículo, adquiridas pelo Município para reforço e apoio às acções de limpeza urbana, foram entregues aos competentes serviços, no dia 11 de Novembro.

De harmonia com estudos feitos, prevê-se que a aquisição destes modernos triciclos motorizados venha a dar valioso contributo para uma melhoria do estado de asseio das ruas e canteiros da cidade, não só pela sua maior rapidez mas, sobretudo, por um maior volume de recolhas feitas. Na verdade, com a utilização do tradicional carrinho de mão, mais de 80% do tempo gasto por cada cantoneiro de limpeza na varredura e despejo de papeleiras e outras tarefas, era consumido nos respectivos percursos.

A fim de proporcionar ao pessoal de limpeza os conhecimentos adequados à sua utilização, realizaram-se várias acções de formação especialmente dirigidas aos chefes de serviços, encarregados, capatazes e cantoneiros.

HOMENAGEM AOS MORTOS DA I GRANDE GUERRA

O 69.º aniversário da I Grande Guerra Mundial (1914-1918) foi assinalado no dia 11 de Novembro em cerimónia realizada junto do monumento dos combatentes mortos pela Pátria, sob a Presidência do Ministro da Defesa Nacional. Presentes também adidos militares de nações aliadas, chefes do Estado Maior dos três ramos das Forças Armadas, elementos do núcleo central da Liga dos Combatentes, o Presidente Substituto da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Lívio Borges, e outras individualidades civis e militares.

O Ministro da Defesa passou revista à guarda de honra, tendo seguidamente as entidades convidadas deposto flores na base do monumento, enquanto a banda e a fanfarra do Exército executavam os tradicionais toques evocativos dos mortos, silêncio e alvorada.

A cerimónia terminou com um desfile militar na Av.ª da Liberdade, perante numerosa assistência.



O Presidente Substituto da CML, Dr. Lívio Borges, no momento em que depõe uma coroa de flores na base do monumento aos combatentes mortos na Primeira Guerra Mundial

MAIS 20 MIL ÁRVORES PARA LISBOA

Vinte mil novas árvores vão ser plantadas em Lisboa até final de Março de 1988, anunciou o Dr. Carlos Robalo, Vereador responsável pelo Pelouro dos Espaços Verdes, em Conferência de Imprensa realizada nos Paços do Concelho no dia 12 de Novembro.

Recorda-se que o Plano de Arborização para Lisboa prevê, até 1990, a plantação em Lisboa de 90 mil exemplares de diferentes espécies.

O Plano em curso considera dois sectores distintos a arborizar. Um tem a ver com as grandes vias de acesso à cidade e outro compreende as zonas urbanas despidas de espaços verdes.

No primeiro caso estão incluídas a segunda circular, a Alameda das Linhas de Torres, a Calçada de Carriche e a área de Entrecampos, entre outras artérias.

Por outro lado, e no que respeita às zonas de habitação, foram considerados em posição privilegiada os bairros construídos há mais de 15 anos, onde não há árvores ou se existem carecem, por várias razões, de adequada renovação. Neste grupo estão assim incluídas as zonas de Benfica, Lumiar, Carnide, Telheiras, Charneca e Ameixoeira.

De acordo com o Plano, está ainda prevista a reconstituição de matas de enquadramento urbano, nomeadamente, as zonas envolventes da Quinta dos Frades, Colégio Alemão, Monsanto, da mata entre Alvalade e o Relógio, e do Parque de Chelas.

No decurso da reunião com os órgãos da Comunicação Social, foram reveladas algumas das espécies de plantas que serão utilizadas nos arruamentos, a saber: o ácer, castanheiro da Índia, cetajá, olaia, laranjeira, freixo, acácia de espinhos, jaracandá, ameixeira de flor, tília, acácia do Japão e outras.



Aspecto dos trabalhos preparatórios para a plantação de novas árvores na cidade



O Dr. Carlos Robalo, Vereador responsável pelo Pelouro dos Espaços Verdes, dá conhecimento aos órgãos de Comunicação Social das acções integradas no Plano de Arborização para Lisboa

LISBOA ADERIU À UNIÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS

A cidade de Lisboa aderiu, como membro fundador, à União das Cidades Históricas, no decurso dos trabalhos da conferência mundial daquela organização, realizada em Kyoto, no dia 18 de Novembro.

Estiveram presentes e participaram nos trabalhos da conferência, como representantes da Câmara Municipal de Lisboa, os Vereadores Comandante Pinto Machado e Arq.^o Vítor Reis responsáveis, respectivamente, pelos Pelouros das Relações Internacionais e da Cultura.

Entre os trabalhos apresentados merecem especial atenção o contributo da

delegação portuguesa, nomeadamente com o plano morfológico e de cêrceas da Av. da Liberdade e o plano do Martim Moniz.

A concluir a sua exposição, a delegação portuguesa salientou: «Lisboa, hoje com mais de um milhão de habitantes, está consciente do papel a desenvolver numa cidade onde emergem estruturas arquitectónicas diferentes, réstia de 12 séculos de história».

No âmbito da colaboração portuguesa despertou grande interesse a exposição sobre motivos históricos, turísticos e culturais de Lisboa.

A exposição foi enriquecida com motivos alegóricos aos descobrimentos portugueses, um painel de azulejos hispano-árabes, iluminuras quinhentistas e fotografias dos principais monumentos da capital.

Recorda-se, a propósito, que, de acordo com o que foi deliberado na conferência, a próxima reunião da União das Cidades Históricas realizar-se-á em Florença, em 1989.



XV SALÃO DE VELHARIAS

A nave de exposições da Estufa Fria, em Lisboa, foi mais uma vez palco para a realização do Salão de Velharias e objectos de colecção, organizado com a colaboração da Câmara Municipal.

O certame, inaugurado no dia 27 de Novembro, despertou grande interesse, tendo sido apreciado por milhares de visitantes nacionais e estrangeiros.

Os 75 expositores tinham objectos para corresponder a todos os preços e gostos. Assim, desde velas, sinos, colchas, cerâmica, relógios, rendas, talheres, calendários, aparos de há 40 anos, capacetes da Segunda Guerra Mundial, quadros, até valiosas e preciosas obras de arte estiveram ali expostas até 6 de Dezembro, satisfazendo a simples curiosidade ou interesse dos visitantes.



COMEMORAÇÕES DO 1.º DE DEZEMBRO

A efeméride do 1.º de Dezembro de 1640 foi, como é de tradição, assinalada com uma cerimónia junto ao Monumento aos Restauradores, que contou com a presença do Presidente da Câmara, Eng.º Nuno Abecasis, entre outras individualidades.

Na oportunidade, o Eng.º Nuno Abecasis proferiu um discurso em que referiu o verdadeiro significado da efeméride e fez um apelo cívico aos sentimentos dos Portugueses no desenvolvimento das suas actividades, apontando-lhes como exemplo o comportamento dos emigrantes.

Lembrou depois «a coragem e patriotismo dos agentes que lutaram contra os Filipes e daqueles que partiram para o mar em Quinhentos» e acrescentou: «O preço da liberdade para os portugueses é o amor ao trabalho, a vontade de fazer as coisas bem».

A cerimónia, na Praça dos Restauradores, culminou com a audição do Hino Nacional cantado pelos alunos da Casa Pia.

EPUL ASSINALA PONTO DE VIRAGEM

«Cerca de 2360 novos fogos vão ser lançados no mercado, nos próximos quatro anos, em sete zonas diferentes de Lisboa, pela Empresa Pública de Urbanização de Lisboa – EPUL, anunciou no dia 2 de Dezembro o Eng.º Nuno Abecasis, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa, no decorrer de uma Conferência de Imprensa convocada para revelar, entre outros projectos, a adjudicação de 603 fogos, a construir num prazo de 30 meses, em Telheiras Norte.

O empreendimento de Telheiras Norte que implica um investimento de cerca de dois milhões de contos, inclui a construção de 36 edifícios, de sete e oito pisos, localizados ao longo de dois arruamentos, zonas verdes e áreas comerciais e lúdicas (piscina e campo de ténis).

Referindo-se aos empreendimentos da Empresa, o Eng.º Abecasis afirmou, nomeadamente: «Tudo o que a EPUL tem edificado vai ser dotado dos espaços envolventes em falta e, a partir de agora, nenhuma urbanização surgirá sem que esses mesmos espaços sejam construídos». E acrescentou: «Queremos que nasça um novo conceito de urbanismo. Não podemos aceitar que se construam mais casas sem passeios, escolas e espaços verdes. Tudo isto é necessário para viver em paz, com bem-estar, para que as ruas não sejam povoadas de marginais».

Prosseguindo na sua exposição, o Presidente da EPUL pormenorizou alguns dos empreendimentos previstos e salientou: «Nos primeiros meses de 1988 arrancarão algumas obras de vulto, tais como: abertura de concurso para a construção de duas torres de 15 andares na Estrada da Luz, para realojamento das famílias deslocadas da Praça de Espanha; construção nesta Praça das novas instalações do Teatro Aberto e do Restaurante Gândola; lançamento de mais de cerca 550 fogos em edifícios de luxo, nas ruas de S. Bernardo e Conselheiro Fernando de Sousa».

Por fim anunciou que a EPUL lançará no mercado, até 15 de Janeiro, três milhões de contos de obrigações, salientando a propósito: «Todas as que não forem compradas pelo público já estão previamente vendidas à banca, o que demonstra a confiança na solidez financeira da empresa, neste momento».



**VICE-PRESIDENTE
DA PREFEITURA
DO RIO DE JANEIRO
VISITA LISBOA**

No âmbito das relações de amizade e cooperação intermunicipal existentes entre a capital portuguesa e o Rio de Janeiro, o Vice-Presidente da Prefeitura daquela cidade brasileira, Ludmila Mayrink, esteve, no dia 9 de Dezembro, em visita de cumprimentos, na Câmara Municipal de Lisboa.

Foi recebida no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo Presidente da Edilidade, Eng.º Nuno Abecasis, acompanhado pela vereação, por funcionários

superiores do Município e outras individualidades.

No decurso da sessão de boas-vindas, o Eng.º Abecasis proferiu um discurso em que, depois de saudar a ilustre visitante e agradecer a sua presença, destacou a sua prestimosa colaboração no estreitamento das relações de geminação e cooperação entre as duas cidades lusófonas. Prosseguindo nas suas declarações, o Eng.º Abecasis salientou ser necessário uma afirmação internacional mais forte da comunidade de 300 milhões de pessoas que falam a língua portuguesa.

Em resposta à saudação do Presidente do Município, Ludmila Mayrink agradeceu a recepção que lhe fora dispensada e realçou o esforço desenvolvido pelo Eng.º Nuno Abecasis no sentido de unificar e preservar a língua portuguesa. Lembrou, então, que o espírito e o trabalho da cooperação intermunicipal Lisboa/Rio de Janeiro fundamentam bem a atribuição ao Eng.º Abecasis do título de cidadão benemérito daquela cidade carioca.

Ludmila Mayrink referiu, depois, a capacidade de acolhimento do povo brasileiro e fez um forte apelo ao reforço do intercâmbio cultural e artístico despido de quaisquer obstáculos ideológicos.

No final da cerimónia, Ludmila Mayrink assinou o livro de honra da cidade de Lisboa.





MÉRITO MUNICIPAL PARA DIAMANTINO VISEU

Na sequência da política adoptada pelo Executivo da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de, após provas dadas, premiar aqueles que mais se distin-

gam ao serviço da arte e da cultura, nas suas multifacetadas manifestações, o matador de touros Diamantino Viseu foi agraciado com a Medalha de Mérito Municipal, no grau Ouro, por ocasião da passagem do 40.º aniversário da sua alternativa.

A atribuição deste galardão a Diamantino Viseu foi deliberada na reunião de Câmara, no dia 14 de Dezembro. Na proposta aprovada, diz-se que a «Câmara pretende, assim, manifestar pública homenagem ao cidadão lisboeta, Diamantino Viseu, que ao longo de muitos anos, interpretou, com grande «temple» e mestria no toureio, passeando o seu grande talento e classe não só pelas arenas de Portugal como de Espanha, México e outros países, elevando assim o estilo do toureio português, a pé, a níveis nunca antes alcançados».

A proposta, subscrita por toda a Câmara, sublinha ainda que Diamantino Viseu se distinguiu pela defesa da dignidade da profissão tauromática ao elaborar o Regulamento do Espectáculo Taurino e criando também o fundo de assistência dos toureiros portugueses, factores relevantes que justificam a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.

A cerimónia de entrega do galardão a Diamantino Viseu foi presidida pelo Vereador dos Espaços Verdes da Câmara Municipal, Dr. Carlos Robalo, no decurso de um jantar de homenagem ao conhecido toureiro, realizado no dia 15 de Dezembro, num hotel da Capital.

LISBOA VAI TER PALÁCIO DOS CONGRESSOS

A Câmara Municipal de Lisboa deliberou na sua reunião de 18 de Dezembro, sob proposta do Eng.º Nuno Abecasis, ceder em direito de superfície um terreno com a área de 30 500 m² no Alto do Parque Eduardo VII à APROFIM — Agence de Promotion et Financement Immobiliers, SA — destinado à construção de um hotel de cinco estrelas, centro comercial e administrativo da cadeia Hilton, como contrapartida da construção de um Palácio de Congressos.

O Palácio de Congressos a construir contará com uma sala principal, com capacidade para 5000 pessoas, tendo polivalência para receber as mais diversificadas manifestações culturais. Naquele espaço será ainda construída a catedral de Santo António das Comunidades e um monumento comemorativo do encontro de Sua Santidade o Papa João Paulo II com a Juventude.



Em conferência de imprensa realizada nos Paços do Concelho, no dia 21 de Dezembro, o Eng.º Nuno Abecasis tornou público o projecto aprovado para o Alto do Parque Eduardo VII



FESTA DE NATAL DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CML

No âmbito das comemorações natalícias também os filhos dos cerca de nove mil funcionários da Câmara Municipal tiveram a sua festa, no dia 18 de Dezembro, no Pavilhão Carlos Lopes e que foi precedida da distribuição de brinquedos a mais de 5500 crianças.

Estiveram presentes o Presidente Nuno Abecasis, o Vereador do Pelouro do Pessoal, Dr. Lívio Borges, a Vereadora dos Serviços Sociais Ana Sara de Brito e funcionários superiores do Município.

No uso da palavra, o Presidente da CML salientou o significado da reunião como testemunho da familiaridade e solidariedade existentes entre os serviços do Município, a quem desejou Boas-Festas e as maiores felicidades no Ano Novo.

O programa da festa dedicado à «pequenada» e seus familiares, foi preenchido com actuações de Carlos Cunha, Carlos Ivo, Coro dos Pequenos Cantores da Pontinha, Avô Cantigas, Onda Choque, Rancho Infantil de Belas, José Barata Moura e Família Lisboa (palhaços).

PRESEPIO DO ROSSIO

Para assinalar as festas natalícias a Câmara Municipal de Lisboa promoveu a realização de um programa intitulado «Presépio do Rossio», preenchido com a representação de um Auto de Natal, de 18 a 24 de Dezembro, e com a actuação dos coros Audite Nova, Santo António do Estoril, Laudate, Stella Vitae, Rádio Renascença, Universidade Católica e Infantil da Sopenata.

Clara Pimentel foi a autora do Auto, sendo a cenografia e a encenação, respectivamente, de António Reis e Fernando Concha.

Ainda no âmbito do Programa das Festas do Natal, a Câmara promoveu a realização de um concerto no Teatro Municipal de S. Luiz, no dia 20, com a participação do Coral Luísa Todi, sob direcção do maestro Jorge Mauzeni, e a presença da solista Ana Luísa Branco, tendo sido interpretadas, entre outras, obras de Mozart, Monteverdi, Bach, Brounoel, Morley, Chailley, Rodby, Mário S. Ribeiro e Gruber.



